



ANA CLÁUDIA DELFINI  
PAULO ROGÉRIO MELO DE OLIVEIRA

# “MULHERES POLÍTICAS” EM SANTA CATARINA:

Baixa representatividade feminina e masculinização  
das arenas políticas

# **“MULHERES POLÍTICAS” EM SANTA CATARINA:**

*Baixa representatividade feminina e  
masculinização das arenas políticas*

## **Organizadores**

Ana Cláudia Delfini

Paulo Rogério Melo de Oliveira

# SÚMARIO

APRESENTAÇÃO .....	04
MULHERES POLÍTICAS, UM DEBATE CONCEITUAL .....	06
POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES NA PRODUÇÃO LEGISLATIVA DE DEPUTADAS CATARINENSES .....	25
MULHERES POLÍTICAS E AS COTAS ELEITORAIS NA VISÃO DE DEPUTADAS CATARINENSES .....	41
VIOLÊNCIA POLÍTICA DE GÊNERO NA PERCEPÇÃO DE VEREADORAS DO NORTE CATARINENSE .....	54
VEREADORAS DE ITAJAÍ: AUSÊNCIA, PRESENÇA E REPRESENTAÇÃO .....	74

“MULHERES POLÍTICAS” EM SANTA CATARINA:

VALDIR CECHINEL FILHO

**Presidente da Fundação e reitor da UNIVALI**

RODRIGO DE CARVALHO

**Procurador Geral da Fundação UNIVALI**

LUCIANA MERLIN BERVIAN

**Secretária Executiva da Fundação UNIVALI**

ROGÉRIO CORRÊA

**Vice-Presidente da Fundação UNIVALI**

**Vice-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão**

JOSÉ EVERTON DA SILVA

**Vice-Reitor de Graduação**

LUÍS CARLOS MARTINS

**Diretor de Assuntos Institucionais**

PAULO MÁRCIO DA CRUZ

**Diretor de Internacionalização**

DJEISON SIEDSCHLAG

**Diretor de Planejamento e Finanças da Fundação UNIVALI**

FRANCINE SIMAS NEVES

**Tesoureira da Fundação UNIVALI**

## **Organizadores**

Ana Cláudia Delfini

Paulo Roaério Melo de Oliveira

### FICHA CATALOGRÁFICA

M913 Mulheres políticas em Santa Catarina [recurso eletrônico] : baixa representatividade feminina e masculinização das arenas políticas / organizadores Ana Cláudia Delfini, Paulo Rogério Melo de Oliveira – Dados eletrônicos. – Itajaí : [S.l.], 2022.  
117 p. : il. ; 21 cm.

Modo de acesso:  
<http://Siaibib01.univali.br/pdf/Mulheres%20po%C3%ADicas%20em%SC.pdf>  
Inclui bibliografias  
Vários autores.  
ISBN 978-65-87582-67-2

1. Políticas públicas. 2. Identidade de gênero. 3. Mulheres na política.  
4. Deputadas catarinenses. 5. Feminismo. 6. Identidade de gênero. I.  
Delfini, Ana Cláudia. II. Oliveira, Paulo Rogério Melo de. III. Título.

CDU: 396.9

*Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Comunitária da Univali Campus Itajaí*

# APRESENTAÇÃO

Por inúmeras razões ainda são escassas as pesquisas sobre o desempenho, os constrangimentos e a ausência ou a baixa participação das mulheres nas arenas políticas estaduais e municipais em Santa Catarina. As arenas políticas são espaços de conflitos, de lutas pelo capital simbólico e cultural entre os partidos. Para Anne Phillips (1996), não basta que as arenas sejam transformadas em arenas de ideias sem a demarcação de uma política de presença que leve em conta as experiências dos mais distintos grupos sociais excluídos do processo democrático, como as mulheres.

As pesquisas aqui reunidas partem desta percepção sobre as arenas políticas. Com base na noção de “mulheres políticas”, problematizam a representatividade e performance feminina nestes espaços. “Mulheres políticas” é uma categoria analítica ainda em construção que identifica mulheres que ocupam cargos eletivos, no Executivo e Legislativo, nas esferas municipal, estadual, distrital e federal, ou de liderança, em espaços político-institucionais, com poder de interferência sobre a formulação, implementação e fiscalização de políticas públicas. Ainda não suficientemente teorizada e conceituada, abarca aspectos que parecem inerentes à prática política de diferentes mulheres, desde o tempo disponível para atividades político-partidárias (BIROLI, 2018) à dificuldade de acesso a recursos de campanha e ainda as regras eleitorais e arranjos institucionais (MELO e THOMÉ, 2018). Apesar do insuficiente desenvolvimento teórico, a categoria tem grande potencial analítico e nos oferece caminhos sugestivos para a desnaturalização e desmasculinização do campo da política.

Desde 2016 o Programa de Mestrado em Gestão de Políticas Públicas (PMGPP), da Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI), desenvolve pesquisas sobre “mulheres políticas” e temáticas alinhadas às políticas públicas para mulheres nos contextos regionais e latino-americanos, em parceria com a Corporación Universitaria Americana, e com a Red-Hila - Red Ibero-americana de Ciencias Sociales con Enfoque de Género, da Universidad Simón Bolívar, ambas sediadas na Colômbia.

Os estudos reunidos nestes E-Book são recortes de dissertações desenvolvidas e debatidas no Grupo de Pesquisa Sociologia da Infância, Gênero e Políticas Públicas (Cnpq), do PMGPP, entre 2018 e 2022, sobre a atuação das mulheres nas arenas políticas em Santa Catarina. As autoras problematizam, nas arenas estadual e municipais, a baixa representatividade feminina, a masculinização dos espaços, as cotas políticas, a produção legislativa das Deputadas e Vereadoras e as violências de gênero contra mulheres que atuam nos espaços da política.

**Ana Cláudia Defini**  
**Paulo Rogério Melo de Oliveira**

## AS AUTORAS (ES):

**Alcenira Vanderlinde** - Graduação em Direito pela Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI, mestre em Gestão de Políticas Públicas pela Universidade do Vale do Itajaí com especialização pelo Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo – USP, atual gerente executiva do Conselho de Arquitetura e Urbanismo/BR.

**Ana Cláudia Delfini** – Doutora em Sociologia, pesquisadora da Universidade do Vale do Itajaí e professora no Mestrado em Gestão de Políticas Públicas/PMGPP, na Pós-graduação em Educação/PPGE e no Mestrado Profissional em Psicologia/PPGP, coordenadora do Grupo de Pesquisa Sociologia da infância, relações de gênero e políticas públicas/PMGPP.

**Fabricia Prado** – Graduada em Jornalismo (Univali), Especialista em Gestão de Comunicação Empresarial (Univali). Analista de Comunicação Social da Câmara de Vereadores de Itajaí/SC e Gerente Pedagógica da Escola do Legislativo Vereadora Maria Rosa Heleno Schulte. Mestre em Políticas Públicas pela Universidade do Vale do Itajaí.

**Fernanda Pattaro Amaral** – Socióloga, mestra em Sociologia e doutoranda pela Universidad de Cádiz/Espanha, pesquisadora e professora na Corporación Universitaria Americana/Colômbia, pesquisadora do Grupo de Pesquisa Teorias e militâncias feministas (UNICAMP), e do Grupo de Pesquisa Sociologia da infância, relações de gênero e políticas públicas/PMGPP.

**Luana Murara Rodrigues** – Graduada em Direito e mestre em Gestão de Políticas Públicas pela Universidade do Vale do Itajaí.

**Paulo Rogério Melo de Oliveira** – Doutor em História, pesquisador da Universidade do Vale do Itajaí e professor no Mestrado em Gestão de Políticas Públicas/PMGPP, na Pós-graduação em Educação/PPGE, na Pós-Graduação em Administração/PPGA, e no Programa de Pós-Graduação em Direito das Migrações Transnacionais/PPGDMT.

**Rosiane da Silva Vieira Bonatto** - Graduada em Direito e Administração com Habilitação em Comércio Exterior. Mestre pelo Programa de Mestrado Profissional em Gestão de Políticas Públicas da Universidade do Vale de Itajaí. Analista na Procuradoria Regional Eleitoral de Santa Catarina.

# MULHERES POLÍTICAS, UM DEBATE CONCEITUAL

Ana Cláudia Delfini

Fernanda Pattaro Amaral

## INTRODUÇÃO

Dentro do campo das ciências sociais e política existe uma lacuna em relação ao uso do termo "mulheres políticas" no sentido de identificar as mulheres que influenciam e participam, direta ou indiretamente, dos espaços políticos institucionais. Na literatura das ciências sociais e ciência política, costuma-se utilizar a expressão "mulheres na política", é muito raro encontrar a utilização de "mulheres políticas", com raras exceções como Celi Pinto (2018) que classifica as mulheres políticas como aquelas que construíram longevas carreiras políticas no legislativo brasileiro.

Ao contrário do que ocorre com os homens, não costumamos ouvir a expressão "carreiras políticas dos homens", porque parte-se do princípio subjetivo de que os homens naturalmente pertencem ao campo político. Isso significa que não houve uma luta pelo direito de participação do mundo político por parte dos homens, que é o contrário do que aconteceu em relação ao direito de participação política das mulheres.

A construção social das relações de gênero nos legou a sensação que a política e os homens "nasceram" juntos, o que tornaria desnecessário a expressão "homens políticos", assim como as mulheres não "nasceram" para a política, por isso a ideia/construção do homem como sujeito político, enquanto a mulher não era considerada digna de pertencer ao campo público/político por toda a história de biologização do corpo feminino, da negação da educação para a vida pública da mulher concomitantemente à sua responsabilização aos cuidados familiares e ao trabalho doméstico.

Queremos apresentar, neste texto, a potencialidade do termo "mulheres políticas" na direção de uma categoria de análise. Evidenciar o termo "política" logo após a palavra "mulher" não figura apenas como um adjetivo mas como elemento aglutinador que reforça o princípio subjetivo que une as mulheres para a política, na política e com a política em todos os seus sentidos. Como ensina o slogan feminista de que o pessoal é político, nunca é demais lembrar que política não se restringe apenas ao Estado, mas está presente em todos os âmbitos da vida pessoal, cotidiana e coletiva, nossa intenção ao associar a palavra política às mulheres é justamente apontar para o reconhecimento da atuação das

mulheres na vida política em sentido lato.

Na primeira parte, trazemos uma discussão conceitual sobre mulheres políticas embasadas na revisão de literatura efetuada em alguns estudos feministas e nas bases de dados Scielo e Biblioteca Digital de Teses e Dissertações. Na segunda, discutimos a participação de algumas mulheres políticas na história política do Brasil e apresentamos a contribuição das mulheres feministas burocratas no campo teórico da femocracia.

## 1. MULHERES POLÍTICAS: USOS E DESUSOS

A junção dos vocábulos "mulheres" e "política" instiga algumas reflexões. "Mulheres políticas" não é um termo usual no campo da Ciência Política no Brasil, mesmo nos estudos sobre a participação política das mulheres e os que analisam carreiras políticas e campo eleitoral (PINTO, SILVEIRA; 2018). Já nos estudos feministas e de gênero no campo da política, o termo é mais frequente e costuma estar associado a outros termos como, por exemplo, as mulheres profissionais (AVELAR, 1989, 2001) para se referir à participação das mulheres na política brasileira, e as mulheres públicas em referência às relações das mulheres com o poder político e a participação das mulheres em movimentos sociais e ativismos políticos (TABAK, 2002).

Pesquisadoras canadenses já estudam as mulheres políticas há bastante tempo. A pesquisa de Manon Tremblay e Réjean Pelletier (2000) a respeito das representações descritivas e substantivas das mulheres políticas nas eleições federais de 1997 é um exemplo da grande influência da consciência feminista no exercício político por parte dos parlamentares homens e mulheres. Existem outras referências que ampliam o termo para além da participação feminina nos processos eleitorais, estendendo-o às mulheres que ocupam cargos de liderança e posições de poder em diversas instâncias políticas, como secretarias e ministérios (NOGUEIRA, 2006). Boa parte destes estudos também utiliza a expressão mulheres candidatas para problematizar a sub-representação das mulheres políticas e chamar a atenção para "o reconhecimento e a aceitação das mulheres políticas no interior do Parlamento" e suas relações com seus pares políticos (PINHEIRO, 2007, p. 86).

Para Panke (2017) e Pinheiro (2007), as mulheres políticas são aquelas que disputam pleitos eleitorais, tanto na condição de candidatas quanto de eleitas no âmbito dos poderes legislativo e executivo. A política, enquanto território de disputas de poder e majoritariamente masculina, está formatada pela lógica dos homens, por seus modos de atuação e estilos de negociação que se erguem como barreiras à entrada das mulheres. Panke elenca várias dificuldades enfrentadas pelas mulheres candidatas dentro dos partidos: não são protagonistas, já



que estão apenas nas bases, não participam das mesas decisórias e diretivas, sofrem assédio moral e sexual e não recebem financiamento de campanha igual aos dos candidatos. Para superar o machismo instituinte dessas arenas, a autora defende a necessidade de uma educação igualitária em casa e nas escolas, além de leis que coíbam a violência política e simbólica e as cotas afirmativas também para o legislativo e executivo. Também seriam bem-vindas, no âmbito dos partidos políticos, a adoção de diretrizes que obrigassem as mesas diretoras a eleger 50% mulheres para sua composição (PANKE, 2016).

Para compreender as relações de poder, é preciso observar não apenas o próprio poder ou suas racionalidades, mas também as formas de resistência e o exercício de luta contra as relações de poder, pois essencialmente o que se joga são as resistências que se colocam às formas de poder que detêm os indivíduos, seja pelo controle e dependência, seja pela própria identidade (FOUCAULT, 1995). A ideia de dominação sempre foi uma ideia "masculina" associada a atributos considerados masculinos, como força, virilidade, heroísmo e robustez, o que torna a própria política um campo emoldurado por discursos machistas e práticas.

Os movimentos feministas, em seus diversos segmentos, sempre questionaram as relações de poder que resultam na dominação, exploração e sujeição das mulheres e de seus corpos, em qualquer área (religiosa, sexual, política ou econômica). O feminismo chamado de primeira onda, ocorrido nos séculos XVIII e XIX, foi marcado, sobretudo, pelas lutas pela dominação e exploração política em nome da garantia dos direitos civis e do sufrágio, enquanto na segunda e terceira ondas do século XX, ficaram evidenciadas as lutas identitárias por formas de sujeição feminina que se traduzem em demandas por igualdade, liberdade, sexualidade e democracia feminina.

A constatação de lacunas conceituais sobre mulheres políticas já foi observada por estudiosas feministas, Avelar e Rangel trazem as conclusões de Carroll e Zerill referente à década de 1970 acerca do "baixo interesse pela área considerando o pequeno número de livros, artigos e teses acadêmicas sobre o tema" (AVELAR E RANGEL, 2017, p.267)

Somente a partir da década de 1980 emergiram congressos e mesas redondas dentro de duas grandes temáticas: mulher e política, gênero e política, muito embora estes avanços não tenham configurado, como ressalta Hawkesworth, "uma ciência política feminista como um paradigma dominante, poucos programas de doutorado permitem que seus discentes desenvolvam áreas de concentração dos estudos políticos com um enfoque feminista" (HAWKESWORTH apud AVELAR E RANGEL, 2017, p.267)

No intuito de perceber a presença deste debate na literatura contemporânea, efetuamos uma busca pelo descritor "mulheres políticas" na Biblioteca Digital de Teses e Dissertações e localizamos 107 pesquisas nos últimos 10 anos, das

quais 78 são dissertações e 29 teses. Excluídas as pesquisas duplicadas e aquelas que fugiam da temática das mulheres políticas, restaram apenas 10 pesquisas oriundas de programas de pós-graduação das áreas das ciências humanas, linguística, administração pública e saúde coletiva. Nestas pesquisas, encontramos referências ao termo "mulheres políticas" em apenas duas (LIMA, 2011 E GOUVEA, 2014), as demais possuem temáticas voltadas para as discussões sobre como as mídias representam as mulheres na política, predominam pesquisas na área da comunicação e linguagem.

Na base de dados SCIELO, os primeiros resultados não indicaram a presença desse descritor de forma geral na plataforma. Em uma segunda busca, agora colocando o descritor entre aspas no campo de busca da base de dados, localizamos 06 artigos publicados entre 2010 e 2020 em distintas áreas do conhecimento. São pesquisas que tratam sobre gênero, poder e política prioritariamente no campo eleitoral com mulheres candidatas e ativistas feministas no espaço público, realizadas em distintos países como a pesquisa de Simões e Amaral (2020) em Portugal, Álvarez-Monsiváis (2020) no México, a pesquisa de Santos, Roux e Amâncio (2016) na França, as pesquisas de Romero, Kerstenetzky (2015) e Biroli (2010) no Brasil e a de Font e Ponce (2019) no Uruguai.

Embora estes textos não tragam definições conceituais sobre mulheres políticas, os usos desta categoria remetem à identificação destas mulheres como agentes centrais que ocupam cargos políticos e são responsáveis, direta e indiretamente, pela vida política e parlamentar de sua cidade, Estado e/ou país, cuja esfera de atuação vai desde a sua influência nos espaços públicos, nos partidos políticos, nos órgãos oficiais do Estado e na proposição de agendas temáticas de políticas para as mulheres.

A revisão de literatura feita pelas autoras destes artigos revela uma significativa produção de estudos nacionais e internacionais sobre mulheres políticas, são pesquisas que se debruçam sobre a participação das mulheres no campo da política sob múltiplos aspectos, como as representações de gênero criadas pelos media, os campos de disputa política e a implementação de agendas temáticas bastante diversas, que vão desde temáticas relacionadas às políticas de cuidado, políticas família-trabalho e proposições legislativas para mulheres.

As autoras e autores destes artigos utilizam com frequência a expressão mulheres políticas como referência às mulheres atuantes na vida política, porém, não chegam a conceituar "mulheres políticas". Este conceito é comumente utilizado como sinônimo de mulheres parlamentares, como a pesquisa de Simões e Amaral (2020), ambas da Universidade de Coimbra/Portugal, que cita este descritor doze vezes em sua discussão sobre a cobertura mediática da campanha de uma mulher política portuguesa, Joacine Katar Moreira. Em alguns momentos, estas autoras referem-se às mulheres políticas como "atores políticos femininos" e

sua discussão ressalta a contribuição da abordagem interseccional para a compreensão dos impactos produzidos pelos meios de comunicação em relação às articulações identitárias de gênero, raça e classe.

Igualmente situado no campo da cobertura jornalística, o artigo de Álvarez-Monsiváis (2020), da Universidad Autónoma de Nuevo Leon/México, discute a masculinização das mulheres políticas pelos principais meios de comunicação (La Nación, Página/12, The Wall Street Journal, The New York Times, Reforma y La Jornada). Álvarez-Monsiváis analisa a cobertura das candidaturas presidenciais de mulheres políticas como Cristina Fernández (Argentina), Hillary Clinton (Estados Unidos) y Margarita Zavala (México) e utiliza "mulheres políticas" dezenove vezes. Sua pesquisa aponta a recorrência dos media em criar padrões estereotipados das mulheres políticas que ousam sair da condição de primeira-dama para concorrerem ao cargo máximo da política nacional, a presidência da República. Dentre estes padrões, a prática discursiva de masculinizar as agendas temáticas e a personalidade política das mulheres políticas foi o mais comum. Álvarez-Monsiváis (2020) realiza uma ampla revisão de literatura sobre o tema e consolida essa discussão em algumas hipóteses esclarecedoras:

H1 Las mujeres políticas son cubiertas desde su personalidad femenina en el periodo de primera dama, mientras que, durante una campaña política, son enmarcadas desde una personalidad masculina. H2. Las mujeres políticas son cubiertas desde una agenda de temas femeninos en el periodo de primera dama, mientras que, durante una campaña política, son enmarcadas desde una agenda temática masculina. H3. La cobertura noticiosa tiende a ser negativa cuando las mujeres políticas son enmarcadas desde rasgos de personalidad y tópicos masculinos. (ÁLVAREZ-MONSIVÁIS, 2020, p. 31, 32, 34)

Ainda no campo das discussões midiáticas, o estudo de Font e Ponce (2019) sobre a cobertura midiática a respeito das senadoras uruguaias, faz dez referências ao termo "mulheres políticas" e aponta para uma representação fortemente estereotipada das senadoras. O artigo de Santos, Roux e Amâncio, pesquisadoras do Instituto Universitário de Lisboa e da Université de Lausanne/França, discute os resultados de uma pesquisa com vinte e duas mulheres políticas portuguesas sobre as dinâmicas de gênero no mundo masculino da política.

O conceito de "femme politique" aparece quinze vezes no decorrer da discussão, o foco da análise está no retrato das discriminações e violências de gênero que afetam as mulheres políticas, embora a pesquisa tenha apontado que nem sempre elas se vêem assim retratadas: "les femmes politiques sont également perçues comme un groupe discriminé, au même titre que les femmes en général. Mais lorsque les interviewées dénoncent les inégalités de genre à l'œuvre dans le

monde politique, elles névoquent pas quelles sont incluses dans cette catégorie”<sup>1</sup>. (SANTOS, ROUX, AMANCIO, 2016, p.71)

No Brasil, as pesquisas encontradas debatem as questões de gênero e política no noticiário das revistas semanais brasileiras e o tema da agenda parlamentar feminina e as políticas família-trabalho no Brasil entre os anos de 2003-2013. O caráter político das relações de gênero, as ausências e estereótipos sobre as mulheres políticas nas revistas semanais bem como a sub-representação das mulheres na política foram temas discutidos pela professora da Universidade de Brasília, Flavia Biroli (2010). Já Romero e Kerstenetzky (2015), pesquisadoras da Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ) e da Universidade Federal Fluminense (UFF), buscaram compreender se as mulheres políticas, citadas onze vezes no texto, legislam em prol de uma agenda de gênero, com questões historicamente associadas ao universo feminino, através da análise da atividade legislativa das mulheres parlamentares entre 2003 e 2013.

A despeito de todas as contribuições registradas nestes artigos na temática de gênero, mulheres e política, predomina a falta de clareza sobre as mulheres políticas como um conceito fundamental para se entender o preenchimento desse espaço em uma luta histórica por participação política. Para visibilizar um coletivo é necessário evidenciar esse coletivo, dessa forma, esse texto é uma tentativa de conceitualizar dentro do campo da teoria política as mulheres políticas como um conceito próprio, evidenciando, assim, essas mulheres como parte orgânica do exercício da política.

## 2.AS MULHERES POLÍTICAS: ENTRE A PASSIVIDADE E O ATIVISMO

Nesta sessão, revisitamos a construção histórica das mulheres entre a passividade e o ativismo dentro da arena política. Pateman (2018), informa que as mulheres foram treinadas socialmente para não pertencer ao mundo público/político, já que elas eram consideradas pelos representantes do iluminismo francês como Jean-Jacques Rousseau, como a causa de toda a desordem: “todas as pessoas perecem por causa da desordem das mulheres [...] as mulheres podiam provocar a ruína do Estado” ou ainda, como dizia o filósofo Hegel “quando as mulheres estão no comando do governo, o Estado está imediatamente em perigo” (PATEMAN, 2018, p. 33).

Pateman também destaca o pacto fraterno que emergiu do corpo político civil a partir do molde masculino e da mentalidade patriarcal do século XVIII, tendo como exemplo a obra de Rousseau, “Emílio, ou sobre a educação”, que

<sup>1</sup>Tradução livre: as mulheres políticas também são percebidas como um grupo discriminado, da mesma forma que as mulheres em geral. Mas, quando as entrevistadas denunciam as desigualdades de gênero no campo político, elas não mencionam que estão incluídas nessa categoria.

marcou a diferença na educação política de homens e mulheres. Neste livro, o autor identifica a separação educacional que deveria existir entre os sexos, destacando que as meninas deveriam ser educadas para o mundo privado, reproduzindo as tarefas de suas mães. Já os meninos, deveriam pertencer ao mundo público, sendo educados para sua futura ação de ocupar o espaço público, no caso das famílias burguesas. Assim, houve um projeto político de negação da educação política para as mulheres já que, no pensamento Rousseauniano, as mulheres eram as responsáveis apenas pela reprodutibilidade de seres humanos e pela criação dos filhos que seriam os futuros governantes.

A filósofa Badinter (1989) argumenta que o reconhecimento das mulheres políticas como sujeitas políticas emerge durante a Revolução Francesa nos clubes políticos dos Jacobinos. Há que se fazer um adendo aqui para reforçar que não falamos da importância das rainhas monárquicas como sujeitas políticas, porque os processos de visibilidade foram diferentes. Àquelas, o direito político era herdado já como um requisito de sua vida pública. No caso dos clubes de política liderados pelos jacobinos, as mulheres poderiam participar, mas não tinham direito a voto nas decisões dos rumos da revolução. Para reverter essa situação, Olympe de Gouges cria associações políticas femininas para fomentar a participação das mulheres nos assuntos públicos, uma vez que ela afirma que se a mulher poderia ser enforcada em um estabelecimento público, como era prática corrente, ela também teria o direito de subir em uma tribuna política para defender suas ideias (LAIRTULLIER, 1974).

Ela mesma seria guilhotinada por defender suas ideias, Olympe de Gouges escreveu a *Declaração dos Direitos das Mulheres* em 1792, foi condenada à guilhotina pela defesa de seus pensamentos políticos por ser uma voz contrária aos desmandos de Robespierre em uma acusação de executar um crime contra a nação. Em um momento no qual os homens tinham o protagonismo da revolução e, inclusive, da tirania política, Olympe de Gouges exigia que as mulheres fossem consideradas como parte das discussões políticas, como uma mulher protagonista no campo político.

Nessa discussão, vale a pena considerar o pensamento de Jacques Ranciere (2012) quando o autor trabalha com a palavra benefício para designar o fato de um coletivo ser apto a ter determinados direitos e outro não. Todavia, se pensarmos no caso específico das mulheres em relação ao campo político, vemos que a palavra de ordem não é benefício e sim privilégio. Os homens tiveram privilégios políticos ao longo da história. De fato, Olympe de Gouges escreveu a sua famosa declaração tempos após a divulgação da Carta dos Direitos do Homem e do cidadão, de Jean Jacques Rousseau, por entender que tal carta não implicava as mulheres, mas apenas um coletivo, o dos homens.

O sufrágio universal marca o momento histórico no qual as mulheres passam

a ser protagonistas políticas através da luta histórica dos grupos de mulheres em reivindicações políticas que datam desde a Revolução Francesa de 1789. Na Inglaterra, tivemos em 1903 o movimento das sufragistas liderado por Emmeline Pankhurst e suas filhas (Christabel, Sylvia y Adela) conjuntamente com o partido União Política y Social das Mulheres.

Para essas mulheres, o direito ao voto não seria algo recebido de maneira gratuita por nenhum governo, muito menos através de manifestações pacíficas. As mudanças, para elas, só viriam através da desobediência civil, com ataques à propriedade privada, e a incitação à invasão do parlamento; obviamente estes atos as levaram à prisão. Também houve outra organização de mulheres que lutou pelo sufrágio, porém de forma pacífica, a União Nacional de Sociedades do Sufrágio feminino, coordenada por Millicent Fawcett, em 1897. Pertencia a esta associação a ativista Emily Wilding que sacrificou sua vida jogando seu corpo contra as patas de um dos cavalos do rei da Inglaterra para chamar a atenção do rei para a causa sufragista. Esta morte é bastante simbólica para o movimento sufragista inglês. Em 1851, Mary Wollstonecraft redige a "Vindicação dos direitos da mulher", que fomentou cerca de 1.500 mulheres para endossar uma petição exigindo o sufrágio na Câmara dos Comuns, tal petição só foi promulgada em 1928.

Fora do contexto europeu e avançando para o século XIX, temos em Nova Iorque no ano de 1848, a Convenção de Seneca Falls, originada de um movimento de mulheres pela igualdade desde 1776 até 1890, marcando o começo da fase sufragista dos Estados Unidos da América. Os nomes principais desse movimento pelo reconhecimento político-social dos direitos das mulheres foram Lucretia Mott e Elizabeth Cady Stanton. Elas informaram que, como na França revolucionária, após a conquista da independência dos Estados Unidos (1775-1783) as mulheres seguiram sendo ignoradas nos documentos políticos e na prática política, o que as levou a reunir-se e exigir a plena cidadania feminina. Essa convenção juntou cerca de 300 pessoas (entre homens e mulheres) durante dois dias.

Nesta convenção, foi discutido (a exemplo do que ocorrera na França com De Gouges), o documento escrito por Cady Stanton - a Declaração de Seneca Falls, que entre outras coisas, pontua as mulheres como sujeito político, tendo participação efetiva nos processos decisórios do país. Apesar dessa convenção, apenas em 1920 é que as mulheres estadunidenses conseguiram obter o direito ao voto, graças a 19ª emenda constitucional através da aproximação aos grupos abolicionistas exortando os valores fundamentais do liberalismo como a igualdade (Báez-Villaseñor, 2010)

No Brasil, há uma sólida tradição de envolvimento e participação das mulheres na vida política do país, seja coletivamente em movimentos sociais, partidos políticos, órgãos estatais e/ou organizações de mulheres, seja individualmente em

diferentes causas que impactaram fortemente nos processos políticos de nossa história, como por exemplo, o movimento sufragista das três primeiras décadas do século XX.

O primeiro registro que se tem de uma mulher em atuação política é o de Bárbara de Alencar, a primeira mulher política durante a Revolução Pernambucana de 1817. Ádua defensora das ideias republicanas, teve participação ativa nos principais debates da Confederação do Equador em 1824. Quando escreveu a biografia de Bárbara de Alencar, avó do escritor José de Alencar, Inês Sabino a descreve como "a primeira mulher política presa no Brasil" (PRADO e FRANCO, 2012, p.195).

Outra personagem feminina pouco conhecida na história política brasileira foi Maria Quitéria de Medeiros, seu grande feito foi travestir-se de soldado na luta pela independência do Brasil, Maria Quitéria inaugurou a atuação política feminina no campo da política externa, embora sua atuação tenha se limitado ao campo de batalha. Assim como Quitéria, Antonia Alves Feitosa, conhecida como Jovita, alistou-se em julho de 1865 para a guerra contra o Paraguai como soldado voluntário disfarçada de homem, foi aceita como recruta embora tenha sido descoberta logo em seguida. A jovem foi saudada pela população, homenageada por autoridades como o imperador D. Pedro II, entretanto, seu alistamento foi considerado ilegal em razão de ser uma mulher.

O ativismo feminino é uma marca da política brasileira, de uma forma ou de outra as mulheres nunca se calaram, souberam lançar suas vozes e lutar em defesa do país, ainda que travestidas de homens, a presença feminina se deu nas mais variadas instâncias da vida pública brasileira, elas escreveram jornais, obras literárias e atravessaram o país de ponta a ponta para garantir o direito ao voto e a luta pelos direitos políticos das mulheres. Nomes como Nísia Floresta (1810-1885), Josefina Alvares de Azevedo (1851-1913), Leolinda Daltro (1859-1935) e Bertha Lutz (1894-1976) não podem passar despercebidos na história das mulheres políticas no Brasil. Sufragistas, tiveram uma importância significativa para o sucesso das lutas a favor do direito ao voto feminino.

Em 1832, a obra de Mary Wollstonecraft, "Vindicação dos direitos da mulher", de suma importância para a emancipação das mulheres no campo do direito à educação e ao sufrágio, chegou até nós graças à tradução feita pela educadora Nísia Floresta, que intitulou a obra como "Direito das mulheres e injustiça dos homens". No campo literário, merece destaque os escritos de Josefina Alvares de Azevedo (1851-1913) a favor da educação das mulheres, num contexto em que somente em 1827 foi possível garantir o acesso das meninas à educação e somente em 1879, foi garantido o direito das mulheres à educação superior. Embora não se possa classificar Josefina como uma mulher política, seus escritos em prol da educação das mulheres reforçavam a importância de fomentar a

educação feminina como premissa para o exercício dos direitos políticos que viriam a se consolidar nas décadas futuras, afinal, é importante que se registre a correlação entre a formação educacional das mulheres e sua atuação no campo da política institucional.

Leolinda Daltro fundou em 1910 o Partido Republicano Feminino com o objetivo de trazer de volta ao Congresso Nacional o debate acerca do voto para mulheres, em 1917 Daltro e o Partido conseguiram reunir 84 mulheres em uma passeata no Rio de Janeiro a favor do voto feminino. Bertha Lutz foi uma das mais influentes feministas brasileiras, buscou apoio internacional para a causa do sufrágio feminino, foi a Beltime participando da Primeira Conferência Interamericana de Mulheres e nessa Conferência conheceu Carrie Chapman Catt, presidente da National American Woman's Suffrage Association (NAWSA), com quem manteve estreitos laços de amizade e com quem obteve apoio para fundar a sua nova associação, a Federação Brasileira para o Progresso Feminino (FBPF), criada em 1922 para fazer uma forte pressão ao então governo de Getúlio Vargas para a aprovação do decreto que concedia direito ao voto feminino no ano de 1932.

Bertha também teve expressiva participação como membra da Comissão que ajudou a elaborar sugestões ao texto do anteprojeto da Constituição de 1934. Vale lembrar que este direito foi promulgado apenas em 1934 com a Constituição que restringia, no artigo 108, o direito ao voto apenas para as mulheres maiores de 21 anos, solteiras, casadas e/ou viúvas desde que comprovassem renda própria, assim como as desquitadas, as abandonadas pelo marido e/ou "por declaração judicial da ausência do marido estivessem na direção dos bens do casal" (SOIHET, 2012, p.235).

Com a conquista dos direitos políticos, as mulheres puderam inserirem-se em cargos da política institucional, em 1927 no Rio Grande do Norte, Alzira Soriano foi eleita a primeira prefeita, em 1933 a médica Carlota Pereira de Queiroz foi a primeira mulher que ocupou o cargo de deputada federal e a única mulher que assinou a Constituição de 1934, ao lado das 252 assinaturas dos homens deputados (BLAY, 2017, p.67) O fato é que, nas três primeiras décadas do século XX, havia intensa oposição por parte das autoridades políticas e da elite conservadora às lutas políticas das mulheres e a tudo o que colocasse em perigo o conservadorismo patriarcal que considerava as mulheres "seres frágeis de menor inteligência, inadequadas para as atividades públicas, afirmando que o lar era o local apropriado à sua inserção social e o cuidado com a família, sua ocupação prioritária" (SOIHET, 2012, p.235).

A participação das mulheres na vida política brasileira, lembrando que estamos falando de mulheres majoritariamente pertencentes à classe média e de famílias da elite política, foi se intensificando à medida em que se fortaleciam os movimentos sociais de mulheres nas diferentes fases da república. Se a conquista



do sufrágio feminino foi a principal vitória das lutas travadas pelas mulheres no início da República, o mesmo pode ser dito no contexto ditatorial do regime militar das décadas de 1960 a 1980, décadas de intensa resistência e organização de frentes de luta que contou com amplo apoio e envolvimento de mulheres e grupos feministas que reivindicavam a anistia, como o Movimento Feminino pela Anistia organizado por Therezinha Zerbini que em 1979 se tornaria o Movimento Nacional pela Anistia, o fim da carestia, a redemocratização e políticas públicas para as mulheres que pautassem o fim da violência doméstica e os direitos reprodutivos.

Neste histórico, não deve ser ignorado o exercício político de mulheres negras das quais destacamos Lélia Gonzalez (1935-1994), filósofa e antropóloga engajada em diferentes espaços coletivos como as redes feministas e os ativismos universitários das décadas de 1970 e 1980 no Rio de Janeiro, além de Beatriz Nascimento (1942-1995), historiadora e ativista pelos direitos humanos e Sueli Carneiro (1950-), filósofa e ativista do Movimento Social Negro, lideranças negras que ganharam expressividade como mulheres políticas graças ao fortalecimento dos movimentos feministas e do Movimento Negro Unificado (RIOS, 2017, p.238).

Por este histórico, percebemos a participação de numerosas mulheres políticas divididas em dois grandes segmentos – aquelas que atuavam na esfera pública exercendo influência política através do ativismo político em redes de militância feminista, coletivos, organizações civis e movimentos sociais com pautas reivindicatórias para a ampliação da cidadania, desde as sufragistas do início do século XX até àquelas que lutavam pelo fim da ditadura cívico-militar, e aquelas que participam diretamente do Estado, partidos políticos e órgãos governamentais, como os conselhos de políticas públicas que emergiam a partir das décadas de 1980 e 1990 e a Secretaria de Políticas para as Mulheres criada em 2003.

## 2.1 AS FEMOCRATAS<sup>2</sup>: MULHERES FEMINISTAS BUROCRATAS COMO SUJEITAS ATIVAS

Como revisamos, as mulheres marcam presença no cenário político atual através de duas condições: a mulher como sujeita passiva da política são aquelas representadas nas políticas públicas dirigidas às demandas das mulheres, já a mulher como sujeita ativa são aquelas que atuam de forma ativa no cenário político, nas estruturas políticas e nas instituições. Essas mulheres, na condição de sujeitas ativas, podem ser denominadas como mulheres políticas, em uma forma de reivindicar desde o discurso a preponderância e o protagonismo feminino na política.

Independente da orientação político-partidária, a categoria de “mulheres

<sup>2</sup>Para o aprofundamento dessa discussão, consultar nosso artigo: AMARAL, Fernanda P.; DELFINI, Ana Cláudia. La estética del juego político en el marco de la Femocracia Sur Americana durante el primer gobierno de Dilma Rousseff (2011-2014). Revista Femeris, Madrid, v. 2, n. 1, p. 99-117, 2017. Disponível em: [e-revistas.uc3m.es/index.php/FEMERIS/article/view/3551](http://e-revistas.uc3m.es/index.php/FEMERIS/article/view/3551).

políticas" marca uma esfera específica de atuação, evidenciando desta forma uma categoria analítica que se propõe qualificar o trajeto histórico das lutas das mulheres na política, desde as sufragistas até às feministas e as femocratas. Graças a elas, foi possível a implementação de um modelo democrático que integrasse o feminismo ao Estado, um modelo estético - como assinala o pensamento de Rancière (2005) para quem a democracia é um regime estético político - no qual a femocracia representa uma estética feminista ao Estado.

Uma vez que temos a aplicação deste modelo estético que é o feminismo de Estado ou feminismo institucional, as femocratas também podem ser entendidas e analisadas dentro do universo categórico de "mulheres políticas" - como um dos símbolos da representação política da sujeição ativa na mesma, ainda que não se identifiquem com pautas progressistas ou estejam alinhadas a pautas conservadoras, mas são consideradas sujeitos ativos enquanto presentes na política.

A trajetória das mulheres políticas permite a possibilidade de conceber ações de resistência contra relações de poder desiguais e excludentes na esfera pública e pelo padrão de democracia "masculina". Essas ações nos permitem analisar o desenvolvimento de novas formas de exercício do poder político por parte das mulheres, como a femocracia. Rankin e Vickers (2001) argumentam que fazer política não é uma ação restrita também aos órgãos governamentais, como diz um antigo slogan feminista: "O pessoal é político", ou seja, a política se faz de várias maneiras. O que existe é uma divisão entre essas formas de fazer política e as chamadas "políticas oficiais" limitadas aos seguintes domínios: legislaturas, burocracias, tribunais (leis) e a polícia. Na política, as mulheres exercem o poder político por meio de seus cargos eletivos, votando e fazendo lobby, elas atuam na política "não oficial" direta ou indiretamente por meio de sua influência na opinião pública.

As femocratas aparecem em um texto das autoras Rankin e Vickers (2001) em que analisam a influência política dessas mulheres no Canadá e na Austrália que implementaram uma agenda feminista e uma mudança na estrutura das instituições públicas estatais. Pela ação política das mulheres femocratas, temos a imersão de novos modelos democráticos, incluindo um projeto de Estado femocrático. O modelo femocrático australiano foi considerado um modelo de sucesso por aumentar a participação das mulheres no âmbito político. O que houve com este modelo de democracia foi a intenção de unir o corpo político com os movimentos de mulheres, uma vez que as mulheres não podem ser uma categoria homogênea por causa das diversas diferenças existentes entre os contextos da vivência específicos de cada grupo de mulheres.

Clarissa Paradis (2013) entende o feminismo estatal como a quarta onda do feminismo na América Latina, cujas origens estão nos estudos feministas sobre o Estado de Bem-Estar Social na década de 1980, tendo como principal

característica a organização das reivindicações dos movimentos de mulheres dentro dos mecanismos institucionais dos governos. Ao se referir ao feminismo latino-americano, Paradis (2013, p. 2) o classifica como “comunidades políticas de gênero”, e o destaca a partir das ações dos Mecanismos Institucionais da Mulher/MIM.

Ruiz (2006, p. 167, 168), prefere o termo “democracia de gênero” para explicar melhor a inclusão de homens e mulheres em suas efetivas mudanças de gênero. Embora existam várias controvérsias sobre os papéis da femocracia, é possível afirmar que a femocracia constitui um exercício de compreensão do Estado como um aparato institucional organizado a partir de lutas políticas específicas das mulheres. Consiste em afirmar que não há possibilidade de o Estado permanecer neutro em relação ao gênero, ou seja, as organizações estatais são espaços de poder e de relações de gênero que podem produzir avanços ou retrocessos em termos de igualdade ou desigualdade de gênero.

O feminismo institucional só pode ser reconhecido como feminismo de Estado a partir do momento em que implementa ações transversais a favor da igualdade de gênero e se constituem dentro de uma agenda feminista. Assim, o nível de influência das mulheres na política pode ser avaliado três maneiras: a) desenvolver um lobby independente e autônomo por meio de grupos de mulheres, particularmente organizações não governamentais (ONGs) e agências de cooperação internacional, ou movimentos sociais contra ou a favor do Estado, ser reconhecidas como feministas institucionalizadas; b) atuar diretamente no aparato estatal para produzir políticas públicas com enfoque de gênero e igualdade para possibilitar a mudança do caráter patriarcal das estruturas estatais; c) atuar de forma autônoma em grupos ou instituições feministas, sendo reconhecidas como feministas autônomas. (PARADIS, 2013; RUIZ, 2006).

Dessa forma, através do laço criado entre a escuta desses movimentos de mulheres com suas reivindicações e necessidades, as femocratas, mulheres burocratas com uma pauta/agenda de gênero imersas na atividade política propositiva e executiva, criam laços de conexão com diálogo e estratégias próprias para obter avanços para as necessidades desses coletivos. As autoras evidenciam que a primeira demanda desses coletivos para as femocratas foi a pauta antiviolença.

Nesses países, a atuação das femocratas foi fundamental para o lobby das mulheres dentro dos governos, os movimentos de base geralmente não se envolvem diretamente na política, buscando assim outras vias para chegar aos fins políticos desejados. A Conferência Mundial de Direitos Humanos, realizada em Viena no ano de 1993, foi um ponto chave para a discussão no âmbito político de

ações para minimizar alguns problemas importantes, como o tema da violência contra a mulher e as pautas em prol da igualdade e equidade, assim como o foram as demais Conferências Mundial da Mulher realizadas em Beijing no ano de 1995 e as conseguintes conferências de Beijing + quinquenal (2000, 2005, 2010, 2015, e 2020) no que tange ao fomento da participação política da mulher nos processos gerenciais e decisórios até chegar a 50% de participação no ano 2000 (UN, 1995), o que lamentavelmente não foi alcançado, como aponta o mapa das mulheres nos parlamentos mundiais:

**FIGURA 1**  
MAPA DE MULHERES NOS PARLAMENTOS A NÍVEL MUNDIAL



Fonte: OECD Data (2022).

Deste mapa informativo, destacamos que na América Latina, países como a Bolívia (53,1%), Cuba (48,9%), México (48,2%), Nicarágua (45,7%), Costa Rica (45,6%) tem a maior porcentagem de mulheres políticas, enquanto países como Guatemala (12,7%), Paraguai (13,8%), Brasil (15,2%), Colômbia (18,8%) e Panamá (18,3%) são os países com menos representação de mulheres políticas em seus parlamentos. Esses números são consequência de políticas públicas de incentivo às candidaturas femininas na política (como as leis de quotas paritárias, por exemplo). No quadro 1, ampliamos a informação para que se possa perceber os avanços registrados nessa área, e a necessidade de se especificar o uso do termo e consequente categoria de “mulheres políticas” para abranger essas profissionais da política em ascensão e consolidação de suas posições públicas no século XXI:

**QUADRO 1**  
MULHERES POLÍTICAS NOS PARLAMENTOS LATINO-AMERICANOS

<b>País (América Latina)</b>	<b>Porcentagem de mulheres nos parlamentos latino-americanos (%)</b>	<b>Número aproximado da população feminina (%)</b>	<b>Diferença na representatividade (%)</b>
Argentina	38.90	51,2	12.3
Bolívia	53.10	49.8	3.3
Brasil	15.20	50.9	35.7
Chile	22.60	50.7	28.1
Colômbia	18.80	50.9	32.1
Costa Rica	45.60	50.1	1.2
Cuba	48.90	50.4	1.5
Equador	38	50	12
El Salvador	32.10	53.2	21.1
Guatemala	12.70	50.7	38
Guiné	21.90	51.5	29.6
Guiné Bissau	13.70	51	37.3
Guiné Equatorial	20	44.4	24.4
Haiti	2.50	50.7	48.2
Honduras	21.10	50	28.9
Jamaica	17.50	50.4	32.9
México	48.20	51.1	2.9
Nicarágua	45.70	50.7	5
Panamá	18.30	50	31.7
Paraguai	13.80	49.2	35.4
Peru	27.70	50.3	22.6
República Dominicana	26.80	50.1	23.3
Trinidad e Tobago	31	50.6	19.6
Uruguai	20.20	51.7	31.5
Venezuela	22.20	50.8	28.6

Fonte: OECD Data (2022) e Banco Mundial (2022).

O quadro acima nos dá uma imagem de como atualmente estão as métricas das mulheres políticas nos parlamentos da América Latina, conforme mencionado anteriormente. Para conseguir o coeficiente de representatividade feminina, os dados cruzados foram as porcentagens de mulheres nos parlamentos da América Latina em relação à totalidade de mulheres que compõem as sociedades dos seus respectivos países. Haiti tem uma defasagem de quase 50% em relação à obtenção da paridade eleitoral. O Brasil tem uma defasagem de 35.7% na paridade eleitoral. Existem avanços interessantes nos países latino-americanos

em relação à paridade, porém quase 30 anos após as primeiras políticas públicas de cotas de representatividade, ainda é um avanço lento e cheio de obstáculos para a concretização da paridade eleitoral (seja pela cultura política patriarcal da América Latina, seja pela falta de incentivos financeiros dos próprios partidos políticos, seja pela intolerância às pautas de gênero, entre outros).

Entendemos que a busca do reconhecimento da mulher como sujeito político constituiu uma das bases das lutas políticas durante os séculos XIX e XX, é possível afirmar que a partir das décadas finais do século XX, outras lutas políticas se desenharam em direção à consolidação de políticas públicas para as mulheres em diferentes áreas, desde a educação, saúde, direitos reprodutivos, economia e na política, que levaram em consideração a mulher como protagonista das políticas - ou seja, aquela que recebe e goza dos direitos. Ainda existem barreiras significativas e inúmeras desigualdades de gênero no campo da política que dificultam a inserção e participação das mulheres como protagonistas da política, no entanto, é possível reescrever uma nova história política a partir da atuação das mulheres políticas.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

As arenas políticas ainda são predominantemente masculinas, e é preciso muita luta para que as mulheres consigam não só entrar nesses ambientes, mas se manter neles com suas convicções e agendas políticas próprias. A cultura política brasileira foi historicamente estruturada a partir das noções da ordem pública como masculina e da ordem privada como feminina, relacionada à família e ao cuidado doméstico do lar e dos filhos. Estas noções ordenam o imaginário político-social que sustenta a dominação masculina e patriarcal expressa nos discursos acima que sugerem a retomada das mulheres à vida doméstica, como se fosse um lugar de origem, o que conseqüentemente se traduz em uma política com base na autoridade e superioridade do homem sobre a mulher.

Discutir sobre as mulheres políticas é um exercício de reflexão da própria natureza política, que nasce castradora da voz feminina, requer um constante diálogo com o pensamento político que está ainda muito marcado por um contexto patriarcal. As mulheres políticas não tiveram a graça de ganhar o poder de forma recíproca pelos homens, pelo contrário, houve mortes femininas para que as mulheres pudessem ser consideradas cidadãs com direito ao voto. Portanto, é urgente centralizar-se no poder semiótico que a conceitualização de mulheres políticas como futura categoria analítica pode ter, e o peso histórico desse exercício.

Quando revisamos a história de luta feminista pelos direitos políticos, quando revisamos a necessidade da existência de políticas afirmativas para que possa

haver paridade eleitoral, quando revisamos os coeficientes de representatividade nos países latino-americanos, percebemos que há um longo caminho no exercício da reflexão intelectual para posicionar as mulheres políticas como um elemento da teoria política da contemporaneidade. Esse protagonismo político feminino que vem crescendo entre o final do século XX e início do século XXI necessita percorrer um caminho teórico próprio com uma estética política igualmente própria. A própria semântica da palavra "política(s)" leva a diferentes interpretações que não a de "mulheres políticas" que é específica do fenômeno em questão.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ÁLVAREZ-MONSIVÁIS, Edrei. De primera dama a candidata presidencial: masculinización en la cobertura periodística de mujeres políticas. **Revista Cuadernos.info**, Santiago do Chile, n.47, p.26-52, dez. 2020. Disponível em: [https://www.scielo.cl/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0719-367X2020000200103&lang=es](https://www.scielo.cl/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0719-367X2020000200103&lang=es). Acesso em: 12 ago. 2022.

ARCHENTI, Néida e ALBAINE, Laura. O Feminismo na política: Paridade e violência política de gênero na América Latina. **Revista Cadernos Adenauer XIX**, São Paulo, v.1, p. 09-24, 2018.

AVELAR, Lucia; RANGEL, Patrícia. Como as mulheres se representam na política: Os casos de Argentina e Brasil. In: BLAY, Eva Alterman; AVELAR, Lucia (org.). **50 anos de feminismo: Argentina, Brasil e Chile, a construção das mulheres como atores políticos e democráticos**. São Paulo: Edusp, 2017. p. 255-300.

AVELAR, Lucia. **O segundo eleitorado: tendências do voto feminino no Brasil**. Campinas: Imprensa/Unicamp, 1989.

BÁEZ-VILLASEÑOR, M.E. Un largo camino: la lucha por el sufragio femenino en Estados Unidos. **Revista Signos Historicos**, México, v.12, n.24, p.88-119, jul/dic.2010. Disponível em: <https://www.scielo.org.mx/pdf/sh/v12n24/v12n24a4.pdf>. Acesso em: 15 de ago. 2022.

BANCO MUNDIAL. **Población Mujeres**. Disponível em: <https://datos.bancomundial.org/indicador/SP.POP.TOTL.FE.ZS?locations=AR>. Acesso: 11 ago. 2022.

BLAY, Eva Alterman; AVELAR, Lucia (org.). **50 anos de feminismo: Argentina, Brasil e Chile, a construção das mulheres como atores políticos e democráticos**. São Paulo: Edusp, 2017.

BLAY, Eva Alterman. Como as mulheres se construíram como agentes políticas e democráticas: o caso brasileiro. In: BLAY, Eva Alterman; AVELAR, Lucia (org.). **50 anos de feminismo: Argentina, Brasil e Chile, a construção das mulheres como atores políticos e democráticos**. São Paulo: Edusp, 2017. p. 65-98.

BIROLI, Flávia. Mulheres e política nas notícias: Estereótipos de gênero e competência política. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, Coimbra, n. 90, p. 45-69, out. 2010. Disponível em: <https://journals.openedition.org/rccs/1765>. Acesso: 15 ago. 2022.

BITENCOURT, Joseane Silva. **Mulher, palavra e poder: construções discursivas do feminino em campanhas eleitorais para a presidência**. 2018. Tese (Doutorado em Linguística) – Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2018.

COSTA, Josebely Martins de Souza. **Mulher e política: discursivizações sobre candidatas na mídia on-line Maringá**, 2010. Dissertação (Programa de Pós-Graduação em Letras) - Universidade Estadual de Maringá, Maringá, 2010.

FAGUNDES, Carolina Leoni, **1994- A construção do corpo das mulheres presidentas: uma análise discursiva das mídias da/na América Latina**. 2020. Dissertação (Mestrado em Ciências da Linguagem) – Universidade do Sul de Santa Catarina, Palhoça, 2020.

GOUVÊA, Gabriella Nunes de. **Imaginário social, mito e narrativas jornalísticas: as representações sobre mulheres políticas e militantes de esquerda na construção discursiva sobre a presidente Dilma Rousseff**. 2014. Dissertação (Mestrado em Comunicação)

Universidade de Brasília, Brasília, 2014.

FONT, Silvina; PONCE, Matías. Desigualdad mediática: las senadoras en la cobertura de los medios uruguayos. **Revista Cuadernos.info**, Santiago do Chile, n.45, p.113-128, set.2019. Disponível em: <https://www.scielo.cl/pdf/cinfo/n45/0719-367X-cinfo-45-113.pdf>. Acesso em: 09 ago.2022.

FOUCAULT, Michel. O sujeito e o poder. In: Rabinow, P. & Dreyfus, H. Michel Foucault. **Uma trajetória filosófica**. Forense Universitária. Rio de Janeiro, 1995.

HAWKESWORTH, Mary. Engendering Political Science: An Immodest Proposal apud AVELAR, Lucia; RANGEL, Patrícia. Como as mulheres se representam na política: Os casos de Argentina e Brasil. In: BLAY, Eva Alterman; AVELAR, Lucia (org.). **50 anos de feminismo: Argentina, Brasil e Chile, a construção das mulheres como atores políticos e democráticos**. São Paulo: Edusp, 2017. p. 267.

HIRSCHMANN, Nancy J.; MCCLURE, Kirstie M. **Feminist Interpretations of John Locke**. Pennsylvania: State University Press, 1974.

LAIRTUILLIER, E. **Mulheres na Revolução Francesa**. Madrid: Círculo de Amigos da História, 1974.

LIMA, Fernanda Fernandes Pimenta de Almeida. **(Re)significações da mulher política na mídia: memória, corpo, territorialidade**. 2011. Tese (Programa de Pós-Graduação em Linguística e Língua Portuguesa) - Universidade Estadual Paulista, Araraquara, 2011.

MIGUEL, Luis Felipe; BIROLI, Flávia. **Feminismo e política**. São Paulo: Boitempo, 2014.  
MOREIRA, Natália de Paula. **As deputadas são mais responsivas às demandas de políticas públicas das eleitoras?** 2016. Dissertação (Programa de Pós-Graduação em Ciência Política) - Universidade de São Paulo, São Paulo, 2016.

NOGUEIRA, Maria Janilma Pereira. **A construção da imagem pública das parlamentares paraibanas eleitas para a Assembleia Legislativa no pleito de 2010, 2014**. 2014. Dissertação (Mestrado em Sociologia) - Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2014.

OECD. **Women in politics**. Disponível em: <https://data.oecd.org/inequality/women-in-politics.htm>. Acesso em: 10 ago. 2022.

ONU. **Conferencias Mundiales sobre la Mujer**. Disponível em: <https://www.unwomen.org/es/how-we-work/intergovernmental-support/world-conferences-on-women> Acesso: 11 ago. 2022.

PANKE, Luciana; IASULAITIS, Sylvia. Mulheres no poder: aspectos sobre o discurso feminino nas campanhas eleitorais. **Revista Opinião pública**, Campinas, v.22, n.2, p.385-417, ago.2016.

PATEMAN, Carole. **O Contrato Social**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2018.

PARADIS, Clarisse. O papel e o desenvolvimento dos mecanismos institucionais de mulheres na América Latina: uma quarta onda do feminismo em curso na região? **Seminário Internacional Fazendo Gênero 10**, Florianópolis, v.1, n.1, p.1-13, set. 2013. Disponível em: [http://www.fg2013.wwc2017.eventos.dype.com.br/resources/anais/20/1384203109\\_ARQUIVO\\_ClarisseParadis.pdf](http://www.fg2013.wwc2017.eventos.dype.com.br/resources/anais/20/1384203109_ARQUIVO_ClarisseParadis.pdf). Acesso em: 21 jul. 2022.

PINHEIRO, Luana Simões. **Vozes femininas na política: uma análise sobre as mulheres parlamentares pós-constituintes**. Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2007.

PINTO, Celi Regina J.; SILVEIRA, Augusta. Mulheres com carreiras políticas longevas no legislativo brasileiro (1950-2014). **Revista Opinião pública**, Campinas, v. 24, n.1, p. 178-208, jan/abr.2018. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/op/a/jcvGDq3TtVFBGrStmC3M65L/?format=pdf&lang=pt>  
Acesso em: 27 jun.2022.

PINSKY, Carla Bassanezi; PEDRO, Joana Maria. (org) **Nova história das mulheres**. São Paulo: Contexto, 2012.

PRADO, Maria Lígia; FRANCO, Stella Scatena. Participação feminina no debate público brasileiro. In: PINSKY, Carla Bassanezi; PEDRO, Joana Maria. (org) **Nova história das mulheres**. São Paulo: Contexto, 2012. p.194-217.

RIOS, Flavia. A cidadania imaginada pelas mulheres afro-brasileiras: da ditadura militar á democracia. In: BLAY, Eva Alterman; AVELAR, Lucia (org.). **50 anos de feminismo:**



Argentina, Brasil e Chile, a construção das mulheres como atores políticos e democráticos. **São Paulo: Edusp, 2017. p. 227-254.**

RANCIÈRE, Jacques. **Sobre políticas estéticas**. Barcelona: Universitat Autònoma de Barcelona, 2012.

RANKIN, L. Pauline; VICKERS, Jill. **Women's movements and State Feminism: integrating diversity into public policy**. Canadá: PMF Editorial, 2001. Disponível em:

[https://www.researchgate.net/publication/238091649\\_Women's\\_Movements\\_and\\_State\\_Feminism\\_Integrating\\_Diversity\\_into\\_Public\\_Policy](https://www.researchgate.net/publication/238091649_Women's_Movements_and_State_Feminism_Integrating_Diversity_into_Public_Policy). Acesso em: 12 set. 2022.

RUIZ, Yolanda Jubeto. **Los presupuestos públicos con enfoque de género: instrumento de análisis de la política económica desde la perspectiva feminista**. 2016. Tesis (Facultad de Ciencias Económicas y Empresariales) - Universidad Pública del País Vasco. Bilbao, 2016.

ROMERO, Karolyne; KERSTENETZKY, Celia Lessa. Entre o altruísmo e o familismo: a agenda parlamentar feminina e as políticas família-trabalho (Brasil, 2003-2013). **Revista Brasileira de Ciência Política**, Brasília, n.18, p. 119-146, dez. 2015. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbcpol/a/zfRsZtkFX6Jrdbd9z9tRLTB/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 09 set. 2022.

TABAK, Fanny. **Mulheres Públicas: participação política e poder**. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2002.

TERENCIO, Diana Sousa. **As mulheres na política no interior da Bahia: um estudo na cidade de Condeúba**. 2020. Dissertação (Programa de Pós-graduação em Estudos Interdisciplinares Sobre Mulheres, Gênero e Feminismos) - Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2020.

TREMBLAY, Manon; PELLETIER, Réjean. More Feminists or More Women? Descriptive and Substantive Representations of Women in the 1997 Canadian Federal Elections. **International Political Science Review**, v.21, n.4, p.381-405, out. 2000. Disponível em: <https://journals.sagepub.com/doi/10.1177/0192512100214004>. Acesso em: 22 abr. 2022.

SANTOS, Maria Helena; ROUX, Patricia; AMANCIO, Lúcia. Experiences et strategies de femmes investies dans um "monde hommes": le cas de la politique locale portugaise. **Revista Sociologia, Problemas e Práticas**, Lisboa, n.82, p. 69-87, set. 2016.

Disponível em: [http://www.scielo.pt/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0873-65292016000300004&lang=es](http://www.scielo.pt/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0873-65292016000300004&lang=es). Acesso em: 11 jun. 2022.

SIMÕES, Rita Basílio de; AMARAL, Inês. Pós-feminismo, pós-racialismo e pós-colonialismo: a cobertura mediática da campanha de Joacine Katar Moreira. **Revista Ex aequo**, Lisboa, n.42, p. 135-152, dez. 2020. Disponível em: [http://www.scielo.pt/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0874-55602020000200009&lang=es](http://www.scielo.pt/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0874-55602020000200009&lang=es). Acesso em: 11 jun. 2022.

SILVA, Luciana Soares da. **A mulher na política: representação, gênero e violência no discurso jornalístico**. 2013. Tese (Doutorado em Língua Portuguesa) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2013.

SOIHET, Rachel. A conquista do espaço público. In: PINSKY, Carla Bassanezi; PEDRO, Joana Maria. (org) **Nova história das mulheres**. São Paulo: Contexto, 2012. p.218-237.

UN. **The United Nations Fourth World Conference on Women**. 1995. Disponível em: <https://www.un.org/womenwatch/daw/beijing/platform/decision.htm> Acesso em: 11 ago. 2022.

VARGAS, Taynara Luiza. **"Li na internet, deve ser verdade": uma análise discursiva dos dizeres nas redes sociais sobre mulheres públicas na política**. 2020. Dissertação (Programa de pós-graduação em Letras) - Universidade Federal de Santa Maria, Rio Grande do Sul, 2020.

# POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES NA PRODUÇÃO LEGISLATIVA DE DEPUTADAS CATARINENSES

Alcenira Vanderlinde

Ana Claudia Delfini

Paulo Rogério Melo de Oliveira

## INTRODUÇÃO

A representação feminina nos espaços de poder, na sociedade brasileira atual, não acompanha a emancipação das mulheres em diversas outras áreas, aqui e em outros países. Alguns avanços devem ser registrados, especialmente para o ano de 2018, que representou um marco nacional e internacional em termos de representação feminina parlamentar com o aumento da porcentagem de mulheres nos parlamentos nacionais de 23,4% em 2017 para 24,3% em 2018, assim como o aumento da representação feminina de 25,8% em cerca de 50 países (RATUSHENKO, 2019).

Todavia, será que esse aumento da participação das mulheres no campo da política parlamentar veio acompanhado de um aumento de projetos de lei que assegurem o exercício de uma democracia feminista para as mulheres, que colaborem para o enfrentamento das desigualdades de gênero?

Parece que a resposta, ao menos no Brasil<sup>3</sup>, ainda é negativa, como aponta o recente levantamento da Revista Gênero e Número (2021) a respeito do ineditismo da nova Legislatura que comporta a maior bancada de deputadas da história da Câmara dos Deputados, com 77 parlamentares mulheres. Todavia, dos 511 projetos de lei submetidos, apenas 39 versavam sobre os direitos das mulheres, além de projetos que, "em relação à violência, focam em punição e deixam de lado a prevenção. Ainda há aqueles que visam acabar com conquistas adquiridas, como o direito ao aborto legal." (MARTINS; FERREIRA, 2019, s/n).

A equação não é simples. Nem sempre mais mulheres na política significa mais projetos de lei voltados às questões de gênero e políticas para as mulheres, já que não se trata de defender uma posição essencialista sobre a mulher que atua nos espaços políticos institucionais tão somente para melhorar a política (STROMQUIST, 1996). Trata-se de perceber o quanto a política institucional é um

<sup>3</sup> A participação das mulheres na política parlamentar vem aumentando em grande parte da América Latina, em 2018 "fue la primera región en conseguir una "masa crítica" del 30% de mujeres, en promedio, tanto en las cámaras únicas/ bajas como en las altas. (fonte: <https://www.ipu.org/resources/publications/reports/2019-03/women-in-parliament-in-2018-year-in-review>. Acesso em: 09 fev. 2021).

campo de forças, de jogos de poder cujos protagonistas majoritários ainda são os homens e, por isso mesmo, o campo das políticas públicas deve ser problematizado na perspectiva das relações de gênero.

O objetivo deste texto é analisar 24 projetos, mapeados no Banco de Dados do Sistema de Acompanhamento do Processo Legislativo (Proclegis) durante a 17ª Legislatura (2011-2015) na Assembleia Legislativa de Santa Catarina, durante o exercício parlamentar das deputadas estaduais Ada de Luca, Ana Paula Lima, Angela Albino, Dirce Heidercheidt e Luciane Carminatti, e avaliar a contribuição, ou não, para as políticas públicas para mulheres, no marco das discussões de gênero. Identificamos a autoria, o número total de projetos, os projetos que tratam de políticas públicas para mulheres, a numeração da proposição, o conteúdo de cada uma e as considerações sobre a tramitação (se a matéria foi aprovada, rejeitada, arquivada, vetada ou ainda em tramitação).

## PROJETOS DE LEI PARA AS MULHERES PROPOSTOS PELAS DEPUTADAS ESTADUAIS NA 17ª LEGISLATURA

O recorte do período de 2011 a 2015, aqui proposto, coincide com a Legislatura de maior participação de mulheres no Parlamento em Santa Catarina e com o mandato da primeira mulher eleita Presidenta da República no Brasil, Dilma Rousseff, pelo Partido dos Trabalhadores. A primeira mulher deputada estadual eleita por Santa Catarina na terceira década do século XX foi Antonieta de Barros<sup>4</sup>. Passaram-se cinco décadas para Santa Catarina voltar a eleger outra mulher deputada no período republicano, a Luci Terezinha Choinachi (PT), eleita em 1986, que exerceu o mandato na 11ª Legislatura (1987-1991). Na sequência, foram eleitas as professoras Ideli Salvati (PT) e Odete de Jesus Prestes do Nascimento (PL/PR/PRB), a enfermeira Ana Paula Lima (PT) e a advogada Ada Lili Faraco De Luca (MDB). Somente nas eleições de 2010 é que as mulheres conquistaram 10% das vagas no Parlamento Catarinense, quando se elegeram 04 deputadas: Ada Lili Faraco De Luca (MDB), Ana Paula de Souza Lima (PT), Ângela Albino (PCdoB) e Luciane Maria Carminatti (PT). Destas, apenas Ada e Luciane foram eleitas deputadas nas eleições de 2018. Essas mulheres fazem parte da seleta lista das únicas

---

<sup>4</sup>**Antonieta de Barros** (*in memoriam*) era negra, fato que surpreendeu e marcou à época. Sua trajetória e atuação parlamentar foram objeto de inúmeros estudos. Antonieta foi deputada no período Vargas (1935-1937) e também assumiu o mandato entre 1947-1951, na condição de suplente. Entre 1935 e 1937 e entre 1947 e 1952 exerceu o mandato de deputada. Disponível em: [apps.tre-sc.jus.br/site/fileadmin/arquivos/imprensa/campanhas/mulheres/mulheres\\_na\\_politica\\_PANTONE\\_web\\_final.pdf](https://apps.tre-sc.jus.br/site/fileadmin/arquivos/imprensa/campanhas/mulheres/mulheres_na_politica_PANTONE_web_final.pdf). Acesso: 09.fev.2021

09 mulheres<sup>5</sup> eleitas para ocupar a cadeira de Deputada Estadual, nos 186 anos de Poder Legislativo de Santa Catarina.

Todas as parlamentares que ocuparam uma cadeira no Legislativo Estadual no período considerado na pesquisa, nasceram em Santa Catarina (com exceção da Deputada Ana Paula), são brancas, de classe média, casadas, mães, com escolaridade de nível superior e, antes de serem eleitas parlamentares, exerceram cargo público de carreira ou de livre nomeação. Foram as deputadas dos partidos de esquerda, autodeclaradas feministas, as que mais propuseram projetos de lei. Ana Paula Lima e Luciane Carminatti, ambas do PT, totalizaram 53 proposições e Ângela Albino (PCdoB), 69. Destas proposições, 19 direcionavam-se às mulheres.

Das cinco parlamentares, três exerceram o primeiro mandato como deputadas estaduais titulares: Ângela Albino, Dirce Heiderscheidt e Luciane Carminatti. Contudo, isso não foi limitador para suas atuações legislativas, uma vez que Ângela Albino e Luciane Carminatti foram as que mais legislaram diretamente para as mulheres no período analisado. A parlamentar que mais apresentou projetos direcionados às mulheres foi a Deputada Ângela Albino, com 11 projetos. Foi a que teve mais matérias aprovadas e promulgadas, com 6 leis de sua autoria em vigor, seguida por Ada de Luca, Ana Paula e Dirce Heiderscheidt com 2 leis em vigor de autoria de cada.

Nas eleições de 2014, Ada Faraco de Luca, Ana Paula Lima, Dirce Heiderscheidt e Luciane Carminatti foram reeleitas e a Deputada Ângela Albino alcançou a segunda suplência de Deputada Federal, chegando a assumir a cadeira entre outubro de 2015 e janeiro de 2017. Destacamos também que nenhuma das mulheres parlamentares trocou de legenda partidária. Todas permanecem nas agremiações às quais filiaram-se pela primeira vez, o que demonstra, por um lado, a uma característica de militância de fidelidade partidária e ideológica e, por outro, a construção de um espaço político e viabilidade eleitoral dentro de suas agremiações de origem.

Quanto à intensidade da produção, a grande maioria dos projetos foi proposta em exercícios legislativos sem eleições (2011 e 2013). Nos anos de 2012 e 2014, pouca produção legislativa foi protocolada, o que denota que o calendário eleitoral influencia diretamente na agenda das parlamentares mulheres. No que tange à média de proposições, as Deputadas são autoras (como primeiras

---

5 **Luci Terezinha Choinacki:** 11ª Legislatura (1987 à 1991); **Ideli Salvati:** 13ª Legislatura (1995-1998) e 14ª Legislatura (1999-2003); **Odete de Jesus Prestes do Nascimento:** 14ª Legislatura (1999-2003), 15ª Legislatura (2003-2007) e 16ª Legislatura (2007-2011); **Ana Paula Lima:** 15ª Legislatura (2003-2007), 16ª Legislatura (2007-2011), 17ª Legislatura (2011-2015) e 18ª Legislatura (2015-2019); **Ada Lili Faraco de Luca:** 16ª Legislatura (2007-2011), 17ª Legislatura (2011-2015) e 18ª Legislatura (2015-2019); **Angela Albino:** 17ª Legislatura (2011-2015) e ocupou a cadeira por alguns meses na legislatura anterior, quando era suplente; **Luciane Carminatti:** 17ª Legislatura (2011-2015) e 18ª Legislatura (2015-2019) e **Dirce Aparecida Heiderscheidt:** 18ª Legislatura (2015-2019) e na 17ª Legislatura, quando era suplente, assumiu quase que integralidade, primeiro por licença e outros deputados, depois assumindo a titularidade devido a renúncia de outro Parlamentar. Disponível em: <http://www.alesc.sc.gov.br/legislativo/tramitacao-de-materia>. Acesso: 20 ago 2019.

signatárias) de 11,94% do conjunto das matérias de origem do Poder Legislativo na 17ª Legislatura. No período de fevereiro de 2011 a janeiro de 2015, as 5 Deputadas protocolaram 200 projetos<sup>6</sup> legislativos, sendo 24 relacionados às mulheres, o que equivale a 12% do total da produção legislativa de iniciativa das deputadas.

É um número significativo, se considerarmos que 1.674<sup>7</sup> projetos foram protocolados pelos 40 deputados em exercício. No quadro 1, podemos observar os projetos de lei, com as respectivas autorias, cujo conteúdo direciona-se às mulheres:

### QUADRO 1

RESUMO QUANTITATIVO DOS PROJETOS APRESENTADOS PELAS DEPUTADAS NA 17ª LEGISLATURA:

Parlamentar:	Número total de projetos apresentados:	Número de projetos dirigidos às mulheres:
Ada de Luca	7	3
Ana Paula Lima	53	3
Angela Albino	69	11
Dirce Heiderscheidt	18	2
Luciane Carminatti	53	5
TOTAL	200	24
	100%	12%

**Sistema de Acompanhamento do Processo Legislativo (ProcLegis). (Fonte: Autoria própria)**

Dos 24 projetos apresentados, 10 legislavam para as mulheres vítimas de violência, contando com a autoria das 5 Deputadas; 5 projetos tratavam de proposições para mulheres mães/gestantes/parturientes e doulas, com atuação maior das Deputadas Ana Paula e Ângela Albino; 3 foram direcionados para mulheres portadoras de câncer e entidades que atuam no combate ao câncer, 3 projetos visavam incentivar o acesso das mulheres aos espaços de decisão na vida política, 2 projetos eram dedicados à memória e história das mulheres no Estado e 1 projeto legislava acerca da linguagem inclusiva de gênero.

Dos 24 projetos, 12 foram aprovados, promulgados e integram o ordenamento jurídico catarinense vigente, com destaque para os projetos voltados para as mulheres mães, gestantes, parturientes e doulas. Todos eles foram aprovados sem nenhum veto.

A agenda de políticas públicas sobre a saúde da mulher, com enfoque de gênero, deve se dar na integralidade e na promoção da saúde como princípios norteadores para que se possa consolidar os avanços no campo dos direitos sexuais e reprodutivos, conforme preconiza o Programa de Assistência Integral à

<sup>6</sup> PL, PLC, PEC, PRS, APL.

<sup>7</sup> Do total de 1.674 projetos, foram 1.517 PLs, 60 PLCs, 18 PECs, 50 PRS, 2 APLs, 9 PCLs, 15 PDLs e 3 PSA. (Fonte: Sistema de Acompanhamento do Processo Legislativo/ProcLegis. Disponível em: <http://www.alesc.sc.gov.br/legislativo/tramitacao-de-materia> - acesso em 20 ago 2019.

Saúde Mulher (PAISM). Nesta orientação, inserem-se os projetos<sup>8</sup> que tratam do direito da presença de doulas nas unidades hospitalares durante todo o período de parto, o direito das mães amamentarem em público, o combate à violência obstétrica e a garantia do parto humanizado, a garantia dos direitos da gestante, a conscientização e o direito das parturientes e filhos nascidos com deficiência ou doenças crônicas de acessarem os serviços especializados.

A Deputada Ana Paula Lima, que também é enfermeira, propôs o projeto de lei 077.0/2011, que se tornou a Lei nº 17.060, de 21/12/2016, que trata da prestação de assistência especial a parturientes cujos filhos recém-nascidos apresentem deficiência ou patologia crônica. O projeto tem um cunho maior de conscientização e orientação, uma vez que não trata propriamente da garantia de prestação de serviço de tratamento aos recém-nascidos que apresentem deficiências ou doenças crônicas, mas busca exigir que os profissionais da saúde nas maternidades e estabelecimentos congêneres realizem a correta orientação (por escrito) às mulheres acerca dos procedimentos com seus filhos recém-nascidos, além de indicar em quais equipamentos públicos poderá aquela mãe buscar suporte para o devido tratamento especializado.

A falta de orientação adequada colabora com o agravamento do estado de saúde de muitos recém-nascidos portadores de deficiência ou patologia crônica. Apesar do texto de lei estabelecer que a assistência pode ser prestada a outra pessoa que represente a mulher, não é obrigatório, recaindo a responsabilidade com os cuidados do recém-nascido à mulher, o que pode se depreender que há uma divisão sexual dos papéis do cuidado.

A deputada Ada propôs o projeto de lei 212.0/2014, tornado Lei n.16.477, de 21/10/14, que declara de utilidade pública a Associação Rede Feminina de Combate ao Câncer. O projeto é uma demanda da entidade de mulheres voluntárias que atua nas campanhas de combate e prevenção ao câncer de mama, que busca a declaração de utilidade pública estadual para habilitar-se em programas de captação de recursos visando a execução dos projetos da Associação. As ações realizadas pela Rede Feminina de Combate ao Câncer são de extrema relevância pois, além das campanhas de conscientização, cobram dos entes públicos a garantia do direito à cobertura dos serviços de saúde as mulheres nesta condição. O projeto não cria uma política pública diretamente, apenas contribui para a estruturação de entidade do terceiro setor que atua no combate, tratamento e prevenção aos cânceres.

Entretanto, os eventos da maternidade, as políticas para recém-nascidos e as questões da saúde da mulher parecem ser tratadas nesses projetos exclusivamente do ponto de vista dos ciclos biológicos da vida da mulher, dissociadas das discussões sobre os simbolismos de gênero construídos culturalmente sobre

8 PL nº208.4/2013, PL nº 267.4/2013, PL nº 482.9/2013, PL nº 216.4/2014 e PL nº 077.0/2011.

os corpos femininos. Mobilizar o Estado para tais projetos é um direito inegável das mulheres, mas, as relações do Estado com as mulheres são marcadamente contraditórias, como aponta Nelly P. Stromquist (1996, p.29):

Por um lado, a necessidade de contar com elas como sendo mães e esposas induz o Estado a formular projetos muito convencionais nas linhas de gênero. Por outro, a necessidade de depender das mesmas como força de trabalho — ainda que este seja facilmente explorável, barato e manipulável — cria oportunidades para que elas se insiram no mercado de trabalho, adquiram um relativo padrão de autonomia financeira e, eventualmente, questionem sua condição de subordinação.

Ao contrário dos projetos citados anteriormente, destacamos a contribuição de Ângela Albino (PCdoB) com projetos mais articulados ao binômio saúde-sociedade que tratam das questões da saúde da mulher na interface com problemas sociais, como as violências de gênero. Em 2013, o projeto 482.9/2013 proposto por Ângela previa a implantação de medidas de informação e proteção à gestante e parturiente contra a violência obstétrica no Estado de Santa Catarina, permitiu a criação da Lei nº 17.097, de 17/01/2017. A matéria legislativa busca implantar, em Santa Catarina, medidas de informação e proteção à gestante e parturiente contra a violência obstétrica, em consonância com a Política Nacional de Atenção Obstétrica e Neonatal. É um texto normativo formulado a partir do reconhecimento e das especificidades do acolhimento e atendimento das mulheres, e com base nisso, propõe as medidas de informação e proteção.

Também de autoria de Ângela, o projeto 267.4/2013, transformado na Lei n.16.396 de 04/06/14, institui a garantia e o direito de as mães amamentarem seus filhos nos recintos coletivos de acesso público dos estabelecimentos comerciais situados no Estado de Santa Catarina. É impressionante que, nos tempos atuais, ainda seja necessário legislação para garantir às mulheres mães o direito de amamentarem seus filhos em locais de acesso público. Além do preconceito, os espaços públicos pouco se adaptam às mulheres mães. A matéria proposta contribui para assegurar um direito elementar e desconstruir a sexualização do corpo da mulher, dialogando com os debates feministas.

Ainda o projeto 0216.4/2014, de Ângela, instituiu a Semana Estadual de Conscientização sobre os Direitos das Gestantes, no Estado de Santa Catarina, pela Lei n. 16.596, de 19/01/2015. Com uma temática similar ao projeto anterior, esse projeto objetivava criar uma semana específica para realização de atividades de divulgação dos direitos à assistência humanizada à mulher durante a gestação, pré-parto, parto e puerpério, preceituados pelas recomendações do Manual de Boas Práticas de Atenção ao Parto e ao Nascimento da Organização Mundial da Saúde. Situa-se na linha de melhoria da atenção obstétrica estabelecida pelo Programa de Assistência Integral à Saúde Mulher (PAISM). Além de ter sido

aprovada, a matéria foi regulamentada pelo Governador, através do Decreto nº 412/2015, que estabeleceu que a Secretaria Estadual de Saúde deve adotar ações com o objetivo de apoiar as secretarias municipais de saúde na promoção de atividades educacionais voltadas à divulgação dos direitos da gestante.

A temática que mais teve aprovação de projetos foi a violência contra a mulher. As Deputadas conseguiram aprovar 4 novas leis, em vigor, e tornaram-se normas dois projetos relacionados à temática de combate ao câncer e um sobre data comemorativa que resgata a história da mulher em Santa Catarina. A prevalência das proposições sobre a violência contra a mulher sinaliza a urgência pelo enfrentamento à violência de gênero partindo do próprio Estado e das políticas públicas com recorte de gênero propostas pelas Deputadas, indo ao encontro de outras pesquisas nacionais que apontam a recorrência de produções legislativas em âmbito federal na temática da violência contra a mulher.

Não causa espanto que o tema da violência contra a mulher esteja no topo das propostas legislativas, em virtude da conjuntura de violência num país que mata uma mulher a cada duas horas (ANUÁRIO BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2019). Em 2018, houve uma alta de 4% em relação ao ano anterior nos casos de abuso sexual e estupros, um total de 66 mil notificações que equivale a uma média de 180 estupros por dia, o maior índice desde 2007. Em 2018, houve uma alta de 4% em relação ao ano anterior nos casos de abuso sexual e estupros, um total de 66 mil notificações que equivale a uma média de 180 estupros por dia, o maior índice desde 2007.

Talvez o espanto esteja no fato de que são sempre **as** deputadas (independentemente de serem de esquerda ou direita) e não **os** deputados que levantam esta pauta, como assevera Luana Simões Pinheiro (2007, p.176) em sua pesquisa com mulheres parlamentares no pós-constituente: "esse é o grande perigo da defesa única da política da presença, no lugar da tentativa de associá-la a uma política de ideias, na qual todos seriam responsáveis por representarem os interesses femininos."

Ao propor políticas públicas de combate à violência contra as mulheres, esses projetos de lei pontuam a necessidade da intervenção estatal para o enfrentamento do problema. As políticas de enfrentamento à violência contra mulheres ainda se mostram frágeis na redução dos índices de violência, considerando o levantamento da Auditoria do Tribunal de Contas de Santa Catarina que registrou entre janeiro de 2011 a agosto de 2018 353 casos de feminicídio (SANTA CATARINA, 2019).

Das matérias analisadas, os 10 projetos de lei que tratam da violência, de autoria de todas as Deputadas, apresentam medidas importantes capazes de influenciar na superação da ordem sociocultural de gênero historicamente construídas sob o signo da violência contra as mulheres.



Tais projetos vão além das questões penais e punitivas já asseguradas pela Lei Maria da Penha, e abarcam as seguintes medidas: ações de monitoramento de dados, informações e procedimentos investigativos, denúncias e medidas protetivas; sistema integrado de informações; cirurgia reparadora para as vítimas de violência e regime especial de atendimento; ações punitivas ao agressor mais efetivas com ressarcimento ao erário público dos danos causados; divulgação e ampliação das campanhas e instrumentos de denúncia; política de qualificação dos profissionais que atendem as mulheres em situação de violência; capacitação profissional para mulheres em situação de violência.

A proposição de um monitoramento dos dados para procedimentos investigativos em um sistema integrado de informações, assim como ações de prevenção como campanhas, instrumentos de denúncia e políticas de qualificação dos profissionais que atendem as mulheres em situação de violência, são medidas que chamam a atenção para o fortalecimento das políticas públicas de enfrentamento à violência contra as mulheres, apoiadas nas premissas de transversalidade, intersetorialidade e capilaridade presentes na Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres e no Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher, criadas em 2007 pelo Governo Federal.

No entanto, há uma ressalva a ser feita. O projeto de lei 080.6/2011, de Ana Paula Lima (PT), que trata do regime especial de atendimento para a mulher agredida realizar, pelo SUS, cirurgia plástica reparadora, foi vetado pelo Poder Executivo, embora este mesmo Poder tenha pactuado com as políticas nacionais citadas anteriormente, no ano de 2010. Este veto parece nos dizer que, na opinião dos homens do Poder Executivo, as mulheres poderiam conviver com as marcas e as sequelas das violências em seus corpos.

Felizmente, em 2015, fruto da luta feminista pela garantia da saúde das mulheres, foi sancionada pela presidenta Dilma Rousseff a lei 13.239/15 que torna obrigatória a realização, pelo SUS, das cirurgias reparadoras nas mulheres vítimas de violência. Certamente a promulgação de leis não é suficiente para tornar eficazes tais políticas públicas sem que seja acompanhada de uma mudança sociocultural nos padrões das relações de gênero. Logo, a necessidade da orientação de gênero nas políticas públicas tem o objetivo de despatriarcalizar o Estado e suas relações com o mercado no contexto das democracias liberais. Lembramos as palavras de Prá e Schindler (2013, p.14):

É recorrente na literatura que enfoca o tema das políticas públicas de gênero o registro de que historicamente o Estado tende a reconhecer a discriminação e a exclusão social das mulheres. Contudo existe consenso de que a vulnerabilidade a elas imputada contribui para torná-las objeto de medidas assistencialistas, definidas como “gasto” com as mulheres e não como investimento social.

Nelly P. Stromquist, no artigo sobre Políticas Públicas de Estado e Equidade de Gênero (1996, p.29), texto, aliás, pouco debatido na área da Ciência Política e Políticas Públicas, certamente por denunciar a natureza patriarcal do Estado, diz que essa natureza não é estática:

Afirma-se que forças dominantes modernizaram a posição feminina ao permitir a participação plena das mulheres no mercado de trabalho. Mas, simultaneamente, o Estado tem neutralizado as exigências feministas através de várias concessões as quais, embora melhorem a situação, não eliminam os obstáculos fundamentais para a igualdade feminina. Uma das respostas estatais na área de educação é a de admitir o princípio de igualdade de oportunidade em vez de reconhecer a necessidade de uma educação antisexista (Yates, 1993; Kelly, 1988). Com o tempo, a posição feminista de distanciamento do Estado evoluiu para a utilização de uma estratégia dupla: trabalhar com o Estado através de pressões e desenvolver um trabalho independente através de grupos de mulheres, particularmente organizações não-governamentais (ONGs). Essa nova postura passou a existir como consequência do reconhecimento de que as mulheres tem maiores chances de aumentar sua influência no processo político (...). Numa apreciação do comportamento dos Estados, as teóricas feministas observaram que as políticas estatais nem sempre tendem para o status quo. Enquanto os Estados consideram a mulher e a família como um duo inseparável, no qual os problemas de uma se tornam os problemas da outra, com frequência assumem políticas públicas contraditórias em relação às mulheres. (...) tendências globais a favor de normas democráticas obrigam os Estados a oferecer direitos iguais para todos os cidadãos. Essas contradições criam janelas de oportunidade para possibilidades de transformação e ação organizada.

Passados 26 anos da publicação deste artigo, pouca coisa parece ter sido alterada na relação do Estado com as atuações das mulheres políticas, sobretudo aquelas que se identificam feministas como as aqui analisadas. Mas precisamos continuar olhando para as janelas de oportunidades, e os projetos de lei aqui discutidos representam as possibilidades de transformação das relações de gênero.

A Deputada Ana Paula Lima teve, ainda, outros vetos a seus projetos, um procedimento que parece comum na caminhada política das outras Deputadas. Os vetos fazem parte do campo de forças políticas e seus constantes manejos dos jogos de poder. No caso das políticas para as mulheres tais vetos não são apenas um jogo corriqueiro da disputa política, eles são decisivos para manter o sistema político adverso à atuação das mulheres políticas e contribuem para manter inalterada a ordem estrutural e simbólica das relações de gênero na sociedade.

Os vetos às propostas cujas temáticas dizem respeito ao fim da violência de gênero contra as mulheres, impostos pela predominância de deputados homens na Câmara Legislativa, são como as constelações dispersas de relações desiguais de poder discutidas por Scott (1995, p.92): "a alta política é um conceito generificado, estabelece sua importância crucial e seu poder público, suas razões de ser e a realidade de existência de sua autoridade superior, precisamente às custas da exclusão de mulheres de seu funcionamento."

Vejamos. Ada de Luca (MDB) e Ana Paula Lima (PT) propuseram projetos de lei relativos à criação do Observatório da Violência contra a Mulher de Santa Catarina, que obriga o Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão, a registrar e divulgar os índices de violência contra a mulher, no âmbito do Estado de Santa Catarina. A matéria objetiva assegurar que os órgãos do Estado tratem e registrem a violência contra as mulheres como crime específico e não crimes comuns. Mais do que divulgar os dados estatísticos, a matéria visa assegurar que sejam divulgados os números de boletins de ocorrências registrados, os inquéritos instaurados e os encaminhados ao Ministério Público e ao Poder Judiciário.

A ausência de Organismos de Políticas para Mulheres (OPMs) e a falta de transversalidade nas políticas com recorte de gênero contribui para a sonegação e maquiagem de dados. O projeto de lei 122.0/2013, de Ana Paula Lima, obriga que a Secretaria de Segurança Pública, através de seus instrumentos legais, cumpra com sua função de implementar ações diferenciadas nos casos de violência contra a mulher, realizando o registro de forma adequada e divulgando as estatísticas reais, além da implantação dos mecanismos de enfrentamento e combate à violência insculpidos na Lei Maria da Penha. Este projeto foi vetado pelo Governador. Ana Paula Lima manifestou-se em relação ao veto da seguinte maneira:

Sr. presidente, srs. deputados, mais um dia 8 de março se aproxima, mais um dia não para festejar, mas para refletir. Não poderia deixar esta data passar em branco, principalmente sem falar de um projeto de nossa autoria que tramitou nesta Casa, foi aprovado por unanimidade, mas que, infelizmente, foi vetado pelo governador, quem sabe até por falta de entendimento.(...) Sr. parlamentares, em abril de 2013 apresentamos, depois de um amplo debate com um grupo de mulheres, o Projeto de Lei n. 0122, que objetivava criar uma política para o Sistema Integrado de Informações de Violência contra a Mulher, o Observatório da Violência contra a Mulher em Santa Catarina. (...) Apesar de o governo do estado de Santa Catarina ter assinado, em 2010, o Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres para os municípios polo - Blumenau, Chapecó, Criciúma, Florianópolis, Itajaí, Jaraguá do Sul, Joinville, Lages, Palhoça e São José -, ainda não temos ações efetivas nesses municípios. Sequer há orçamento para implementação das ações. Lembrando que esse pacto assinado pelo governador do estado previa a efetivação da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres e do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres.(...) Seria muito interessante que no mês em que comemoramos o Dia Internacional da Mulher pudéssemos dar mais segurança, inibindo de uma vez por todas esse problema que afeta muitas mulheres em nosso Estado.Sabemos, através dos boletins de ocorrência da secretaria de Segurança Pública, que no primeiro semestre de 2014, foram registrados 1.330 estupros e que 13.018 mulheres procuraram a proteção do estado por se sentirem ameaçadas por seus parceiros, maridos, namorados, companheiros. (...) A mulher não é propriedade do homem, não dá mais para aceitar a ideia da posse da mulher. (...) Então, diante da identificação do problema pela CPMI e pela bancada feminina desta Casa, que ouviu a comunidade, que ouviu os movimentos sociais, faço um apelo aos

srs. deputados pela derrubada do veto do governador. Tenho certeza de que vou convencer as deputadas a derrubar o veto, porque debatemos esse tema durante muito tempo, falta convencer os srs. deputados?

As Deputadas movimentaram-se, o veto foi derrubado e o projeto tornou-se a Lei n. 16.620, de 07/05/2015. Raras foram as exceções de projetos exitosos nesse tema, como os da Deputada Ângela Albino (PCdoB). O projeto de lei 043.1/2013 que altera a Lei nº 15.142, de 2010, proposto por Ângela, instituiu o Dia Estadual de Mobilização pelo Fim da Violência Contra a Mulher pela Lei n. 16.165, de 12/11/13. A proposta institucionalizou a criação de uma semana que fomente a mobilização pelo fim da violência contra a mulher, que coincide com o período de 25 de novembro, quando se realizam as atividades do Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra a Mulher. A proposta identifica-se com as pautas de políticas públicas com enfoque de gênero, com campanhas que dão visibilidade à temática e propiciam o envolvimento de todo o movimento feminista, órgãos públicos e a sociedade como um todo.

Ainda no ano de 2013, Ângela propôs o projeto de lei 268.5/2013 para instituir mecanismo de inibição da violência contra a mulher no Estado de Santa Catarina, por meio de multa contra o agressor, em caso de utilização de serviços públicos. O projeto insere-se nas agendas de políticas públicas de gênero que articulam medidas preventivas e repressivas mais efetivas em relação à violência contra as mulheres, além de criar um instrumento para inibir a violência, obrigando o autor do ato de violência contra a mulher, que der causa ao acionamento dos órgãos públicos, ressarcir as despesas ao Estado.

O projeto de lei recebeu parecer favorável na Comissão de Constituição e Justiça, mas foi arquivado no final da legislatura, em 31/01/2015. Mais uma janela fechada, dentre tantas outras proposições da Deputada que não tiveram êxito e aplicabilidade, como o projeto de lei 269.6/2013, que dispõe sobre a inibição de atos de violência praticados contra mulheres seguradas pelo regime de previdência e assistência à saúde. O projeto recebeu parecer negativo pela Comissão de Constituição e Justiça, que o arquivou em 17/07/2014.

Luciane Carminatti (PT) também é um nome importante na luta contra a violência de gênero. O projeto de lei 091.9/2013 altera a Lei nº 15.806, de 2012, que obriga o Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, a registrar e divulgar os índices de violência contra a mulher, em Santa Catarina. A matéria objetiva obrigar que as Delegacias Especializadas em Atendimento e Proteção à Mulher (DEAMs) forneçam à Secretaria de Segurança Pública relatório anual contendo informação no número de boletins de ocorrência, denúncias apresentadas, prisões efetuadas, dados dos agressores, e enviar

<sup>9</sup>Disponível em: [www.alesc.sc.gov.br/deputados/Ana%20Paula%20Lima/pronunciamento/a088f2bd3197ba16f0f51ed6f9616b88246fc1c7](http://www.alesc.sc.gov.br/deputados/Ana%20Paula%20Lima/pronunciamento/a088f2bd3197ba16f0f51ed6f9616b88246fc1c7). Acesso em: 07 jan.2021.

relatório anual resumido a Assembleia Legislativa. Carminatti também teve um dos seus projetos vetados, o 092.0/2013, que visava instituir a Política Estadual de Qualificação Técnica e Profissional às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, no Estado de Santa Catarina.

As demais matérias propostas nos projetos das Deputadas referem-se às medidas de incentivo à participação feminina na política. Diga-se de passagem, somente a Deputada Ângela Albino propôs este tema numa clara tentativa de desmasculinizar o campo político. O projeto 109.2 /2013, sobre o Programa Mulher na Política, previa medidas de incentivo à participação feminina na política, uma das principais bandeiras do movimento feminista. As políticas de incentivo à participação contribuem para abertura de espaços de decisão às mulheres, de modo a garantir que estas interfiram de maneira ativa na formulação e implementação das políticas públicas de gênero. A estratégia deste Programa seria decisiva para possibilitar a criação de futuras Organizações para Mulheres que fortaleceria a política de presença no espaço androcêntrico do Parlamento, contribuindo para o empoderamento e instrumentalização dos mecanismos de controle, fiscalização e proposição de políticas públicas para as mulheres.

Destaca-se que o texto proposto sugeria ações de conscientização das mulheres, orientações sobre como participar da política, procedimentos de filiação partidária, ações de incentivo voltadas para dentro dos partidos, incentivo a filiarem-se a partido ao qual tenham identificação ideológica e incentivo ao alistamento eleitoral das jovens mulheres entre 16 e 18 anos. Após o parecer contrário, foi arquivado pela Comissão de Constituição e Justiça em 17/07/2014.

Outro veto foi para o projeto de lei 110.6/2013, da Deputada, sobre a reserva de cargos em comissão e de função de confiança, na Administração Pública estadual direta e indireta, para as mulheres. Também obteve parecer contrário da Comissão de Constituição e Justiça e foi arquivado em 24/04/2014. O estabelecimento de cotas para mulheres nos cargos de comissão e de funções de confiança da estrutura da administração pública estadual direta e indireta faz parte dos mecanismos que contribuem para diminuir o déficit de gênero. O veto a estes projetos atesta a dificuldade na implementação de agendas de gênero nas políticas públicas para as mulheres e sinalizam a resistência dos parlamentares homens às mudanças nas relações de poder no espaço masculinizado da política, dificultando a inserção e atuação das mulheres políticas.

Após essa longa trajetória para a criação da Procuradoria Especial da Mulher, encaminhado pela Deputada Luciane Carminatti com o projeto de lei 009.0/2013, a Procuradoria Especial da Mulher foi criada e é um dos mais importantes Organismos de Políticas para as Mulheres cuja atribuição principal é a fiscalização e o acompanhamento da execução dos programas do Governo

Estadual que visem a promoção da igualdade de gênero.<sup>10</sup>

As Deputadas militantes de direita, como Dirce Aparecida Heiderscheidt (MDB), também foram atuantes na proposição de projetos de lei na temática da violência, talvez muito mais palatáveis para os homens parlamentares do que os projetos propostos pelas Deputadas de esquerda. Dirce propôs o projeto 260.8/2012, sobre a divulgação do serviço de Disque Denúncia Nacional de Violência contra a Mulher, no âmbito do Estado de Santa Catarina, que resultou na criação da Lei n. 15.974, de 14/01/13.

O texto obriga que a divulgação do serviço de Disque Denúncia Nacional de Violência Contra a Mulher, o Disque 180, em Estado de Santa Catarina, seja feita em todos os estabelecimentos comerciais. O Disque 180 tem se constituído num importante instrumento para enfrentar e punir a violência no Brasil, sendo que uma das metas do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (PNPM) é aperfeiçoar a Central de Atendimento e encaminhamento das denúncias. O projeto insere-se nas agendas de políticas públicas de gênero, que articulam medidas que atendam mulheres vítimas de violência doméstica e sexual.

É também de autoria de Dirce o projeto de lei n. 490.9/2011, que institui o mês comemorativo de prevenção e combate ao câncer, popularizado como Outubro Rosa. A matéria institucionalizou em Santa Catarina o Outubro Rosa, mês dedicado à realização de ações preventivas à integridade da saúde da mulher, particularmente o câncer de mama e de colo de útero, doenças sexualmente transmissíveis e infecções ginecológicas mais comuns. O Outubro Rosa possibilita ações de visibilidade à temática, geralmente capitaneadas pela Rede Feminina de Combate ao Câncer - RFCC e Amor e União Contra o Câncer - AMUCC, com o desenvolvimento de atividades de saúde, com a prevenção ao câncer e doenças sexualmente transmissíveis, superando a concentração de programas exclusivamente na saúde materno-infantil.

Numa linha memorialística, dois projetos tratam da história da atuação das mulheres catarinenses: o projeto de lei 096.6 /2011, apresentado por Ângela Albino, instituiu o Dia Estadual de Anita Garibaldi pela Lei n 15.486, de 06/06/11, e o projeto 011.4/2012, proposto por Luciane Maria Carminatti para a criação da Galeria Lilás a fim de conferir visibilidade para a história das mulheres no legislativo estadual, historicizando a participação das mulheres no Parlamento Catarinense. Na Galeria de Presidentes, são 50 quadros, todos de presidentes homens. O projeto foi arquivado e apesar de reiteradas articulações de toda a Bancada Feminina, a Galeria Lilás foi criada somente na Legislatura seguinte, através do Ato da Mesa nº 194/2015 e convalidada pela Resolução nº 04/2016.

<sup>10</sup>Desde 2020, a deputada Marlene Fengler está à frente da retomada da instalação da Procuradoria da Mulher na Assembleia Legislativa. Disponível em: <https://santacatarinanews.com/noticias/geral/avanca-criacao-da-procuradoria-da-mulher-na-alesc-e-camaras-municipais-5824>. Acesso em: 16 jul 2020.

Apenas um projeto trata sobre a linguagem inclusiva de gênero no âmbito da administração pública estadual, o projeto de lei 045.3/2014, apresentado por Ângela Albino, foi acolhido pela Comissão de Constituição e Justiça no dia 17 de outubro de 2017. Embora tardiamente acolhido, este projeto objetiva uma mudança cultural quanto à elaboração dos atos normativos e oficiais dos órgãos governamentais para tirar as mulheres da invisibilidade e acentuar, pela linguagem, a representatividade feminina. Conforme enfatiza Albino (2014, p.2) no texto do projeto: “É também na linguagem que devemos assegurar a condição de igualdade entre homens e mulheres. O Poder Público deve dar o exemplo, trazendo o reconhecimento para os discursos e práticas cotidianas da Administração Pública Federal”.

Apesar do histórico déficit de gênero nas políticas públicas, observa-se que a atuação destas Deputadas, algumas eleitas para mais um mandato nas últimas eleições de 2018, galga, aos poucos, maior influência nas pautas de gênero no Poder Legislativo Catarinense, sobretudo pelos projetos submetidos que buscaram pôr em prática demandas feministas por maior participação nos espaços de poder e maior visibilidade e representatividade feminina na política.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao analisar os projetos legislativos de políticas públicas para mulheres e/ou com recorte de gênero, de autoria das deputadas na 17ª Legislatura, observamos que a grande maioria tinha como público-alvo dois grupos de mulheres: as que sofreram algum tipo de violência e as mulheres na condição de mães, gestantes, parturientes, doulas e/ou portadoras de doenças graves. A produção legislativa mais significativa concentrou-se na pauta da violência contra a mulher e na estruturação de entidades que atuam no combate ao câncer de mama.

Grande parte da proposição legislativa aqui analisada chama atenção para a pouca diversidade de temas e a concentração maior nas áreas da violência e saúde da mulher. A maior parte dos projetos trouxe o reconhecimento das desigualdades e assimetrias de gênero, e a partir deste reconhecimento, foram propostas ações diferenciadas para as mulheres no texto da lei, embora tenha sido grande o poder de veto da Câmara Legislativa como principal estratégia para barrar tais políticas.

Percebe-se que o conteúdo das propostas legislativas das Deputadas foge à regra dos temas da assistência social e cuidados comumente associados às mulheres. As Deputadas ousaram inserir novos temas na agenda pública com pautas transversais de gênero com vistas ao rompimento do androcentrismo da cultura política parlamentar.

A concentração da produção legislativa em determinadas temáticas de políticas para mulheres reflete a relação com os grupos de mulheres e feministas, e reverbera as articulações próprias dos grupos de mulheres organizados por temáticas, o que justifica a aprovação de todos os projetos propostos no período

referente ao tema da assistência ao parto e à maternidade. Esse tema nos parece ter sido o mais palatável de todos. Tal unanimidade é preocupante à medida que revela uma preferência a políticas públicas restritas ao ciclo reprodutivo das mulheres, o que evidencia pouca ruptura em termos das concepções biologizantes que demarcam a vida da mulher a partir de seus ciclos vitais.

Percebe-se uma tendência conservadora por parte da Comissão de Constituição e Justiça em aprovar projetos na temática da saúde das mulheres e nos papéis tradicionais de gênero ligados à maternidade e vetar projetos que digam respeito ao enfrentamento da violência contra a mulher, ao fortalecimento da participação das mulheres na política e ao incentivo de políticas públicas que garantam a cidadania, a autonomia e a emancipação feminina.

Por outro lado, os debates sobre a temática do parto humanizado e da violência obstétrica ganharam importante visibilidade nos projetos analisados, apontando para um cenário mais crítico que parte de uma agenda ampliada no combate a um parto sem violências. No limite das atribuições e arenas políticas do espaço legislativo, o Poder Legislativo precisa ser estimulado a influenciar, formular e decidir sobre políticas públicas de gênero pelas mãos de mulheres políticas que não são meros ornamentos ou adereços nesta arena masculinizada.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALBINO, Angela. **Projeto de lei n. 045.3/2014**, de 06 de março de 2014. Dispõe sobre o uso da linguagem inclusiva de gênero no âmbito da administração pública estadual. Disponível em: [www.alesc.sc.gov.br/expediente/2014/PL\\_\\_0045\\_3\\_2014\\_Original.pdf](http://www.alesc.sc.gov.br/expediente/2014/PL__0045_3_2014_Original.pdf). Acesso em: 29 set 2019.

ANUÁRIO BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Fórum de Segurança Pública**, FSP, v.13, 2019. Disponível em: <http://www.forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2019/09/Anuario-2019-FINAL-v3.pdf>. Acesso em: 10 maio 2019.

MARTINS, Flavia Bozza; FERREIRA, Lola. Os primeiros seis meses: apenas 7% dos projetos apresentados por deputadas na Câmara discutem direitos das mulheres. **Revista Gênero e Número**, Rio de Janeiro, jul 2019. Disponível em: <https://www.generonumero.media/reportagens/projetos-deputadas-direitos-mulheres-7/>. Acesso em: 29 nov. 2019.

PRA, Jussara Reis; SCHINDLER, Eduardo. Políticas públicas de gênero e novas institucionalidades. **Encontro Internacional Participação, Democracia e Políticas Públicas: aproximando agendas e agentes**, Araraquara/SP, v.1, p.1-28, 2013. Disponível em: <https://www.fclar.unesp.br/Home/Pesquisa/GruposdePesquisa/participacaodemocraciaepoliticaspUBLICAS/encontrosinternacionais/pdf-st08-trab-aceito-0595-14.pdf>. Acesso em: 23 jun.2019.

PINHEIRO. Luana Simões. **Vozes femininas na política: uma análise sobre as mulheres parlamentares pós-constituintes**. Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2007.

RATUSHENKO, Gennadiy. Número de deputadas nos Parlaentos nacionais cresceu 0,9% em 2018. **Onu News**, Nações Unidas/Genebra, 2019. Disponível em: <https://news.un.org/pt/story/2019/03/1662981>. Acesso em: 20 maio 2019.

SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Revista Educação e Realidade**, Porto Alegre, v. 20, n. 2, 1995, p. 71-99.

SANTA CATARINA. **Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina**. TCE/SC recomenda



a poderes e órgãos a adoção de medidas para reduzir casos de feminicídios e seus custos. Disponível em:

<https://www.tcesc.tc.br/tcesc-recomenda-poderes-e-orgaos-adocao-de-medidas-para-reduzir-casos-de-feminicidios-e-seus-0>. Acesso em: 20 ago 2019.

STROMQUIST, Nelly. Políticas públicas de Estado e equidade de gênero: Perspectivas comparativas. **Revista Brasileira de Educação**, n.1, p.27-49, 1996.

# MULHERES POLÍTICAS E AS COTAS ELEITORAIS NA VISÃO DE DEPUTADAS CATARINENSES

Rosiane da Silva Vieira Bonatto

Ana Claudia Delfini

Paulo Rogério Melo de Oliveira

## INTRODUÇÃO

No mundo da política, a imagem da mulher foi construída historicamente como oposto simétrico à do homem. A representação estereotipada da mulher, alheia à política, e a representação social masculinizada da figura pública e dos espaços do exercício da política partidária explicam, embora não exclusivamente, a baixa participação das mulheres nas instâncias políticas decisórias. Diversos outros obstáculos são impostos às mulheres pela cultura patriarcal brasileira que dificultam a sua inserção nos espaços institucionais da política.

Esse texto analisa as percepções das deputadas federais e estaduais de Santa Catarina, eleitas entre 2010 e 2018, sobre a escassa participação das mulheres na política e as cotas femininas. O recorte temporal, partindo de 2010, corresponde à primeira eleição geral após a obrigatoriedade do cumprimento da Lei de cotas para mulheres no Brasil. De lá para cá, foram realizadas mais duas eleições gerais, em 2014 e 2018.

Conversamos com Deputadas catarinenses eleitas nos referidos pleitos, por e-mail e pessoalmente, orientadas por um questionário semiestruturado. As Deputadas estaduais que nos atenderam foram: Ana Paula Silva (PDT), Ângela Amin (PP), Ângela Albino (PC do B), Dirce Heiderscheidt (MDB), Ada de Luca (MDB) e a ex-deputada Ana Paula Lima (PT). As federais foram: Luciane Carminatti (PT), Carmen Zanotto (PPS) e Geovania de Sá (PSDB). As Deputadas atuam nas arenas políticas estadual e federal e têm refletido e trabalhado, cada uma do seu modo, por uma maior presença das mulheres na política. Nestes contextos, marcados pela desigualdade de gênero, as Deputadas travam uma batalha diária, não só pelos seus projetos, mas pelo direito de serem ouvidas e não terem de se portar como homens, ou da maneira como os homens esperam, para serem respeitadas.

## MULHERES NA POLÍTICA E COTAS ELEITORAIS

As cotas eleitorais representam muito mais do que um aumento quantitativo de mulheres em cargos políticos, representam um avanço qualitativo em termos de aperfeiçoamento dos processos democráticos no âmbito da política

partidária. Existe uma ampla literatura evidenciando que a exclusão da mulher na política não se deve a discriminação por parte do eleitorado e da sociedade brasileira.

Diversas pesquisas apontam que o eleitorado não só não discrimina as mulheres como tem uma visão positiva da participação delas na política (ALVES, 2018; MORAIS, 2008). Logo, o problema da desigualdade de gênero na política não pode ser imputado ao eleitorado, mas sim a uma Lei de cotas inadequada (ALVES, 2017).

De outro vértice, Archenti e Albaine (2018) citam alguns efeitos positivos da Lei de cotas, tais como o aprofundamento do processo de democratização no interior dos parlamentos, o reconhecimento social, político e cultural das diferenças de gênero, a promoção de um maior contato entre as mulheres que ocupam cargos representativos e as mulheres organizadas da sociedade civil e o estabelecimento de instâncias ou foros de intermediação para a representação de gênero.

A primeira Lei que abordou a questão das candidaturas femininas no Brasil foi a n. 9.100/95, que no art. 11, § 3º estabeleceu 20% no mínimo para candidaturas femininas. Somente em 1997 foi dado o primeiro grande passo para essa ação afirmativa por meio da edição da Lei n. 9.504/97, com o percentual mínimo de 30% e máximo de 70% para as candidaturas de cada sexo às eleições proporcionais, ficando subentendido que os 30% seriam para candidaturas femininas (BRASIL, 1997).

Estes avanços legais estão diretamente ligados aos movimentos feministas, responsáveis pela constituição de uma nova agenda de políticas públicas em torno da luta pela democratização do regime político, o acesso a serviços públicos e melhoria na qualidade de vida nos centros urbanos, direitos relativos à creche, direitos sexuais e reprodutivos, a saúde da mulher e violência doméstica e familiar.

O feminismo brasileiro, nas suas diferentes manifestações, contribuiu muito para o desenvolvimento de políticas de igualdade em todos os âmbitos da Federação, sobretudo pela participação expressiva da sociedade civil organizada e grupos de mulheres nas conferências nacionais e internacionais nas décadas de 1970 e 1980. A partir destas décadas, as demandas das mulheres passaram a fazer parte das plataformas eleitorais dos partidos políticos e ganharam corpo, nas estruturas institucionais do Estado, as agendas em prol da igualdade e dos direitos das mulheres no campo da política (FARAH, 2004).

Foi somente em 2009, com a promulgação da Lei n. 12.034/09, que modificou o § 3º do art. 10 da Lei n. 9.504/97, que se passou a exigir que cada partido ou coligação devesse preencher o mínimo de 30% e o máximo de 70% para candidaturas de cada sexo, diferentemente da redação anterior que dizia “deverá

reservar" (BRASIL, 1997). Mas a Lei não foi capaz de garantir um equilíbrio de gênero nas eleições seguintes. Segundo dados publicados pela BBC News Brasil, 35% de todas as candidaturas de mulheres para a Câmara dos Deputados na eleição de 2018 não alcançou 320 votos (PASSARINHO, 2019).

Em outras palavras, foram candidatas que certamente sequer fizeram campanha, foram usadas apenas para cumprir formalmente a Lei e para utilização dos recursos públicos que deveriam ser destinados às suas candidaturas em benefício das candidaturas masculinas. Casos como este dão munção para a falsa tese de que as mulheres não se interessam pela política, muitas vezes acionada para justificar a baixa participação e representatividade feminina na política. O Deputado Federal Luciano Bivar, presidente do PSL, que se posiciona contra as cotas femininas, disse em 2019 numa entrevista à Folha de São Paulo, que "[A política] não é muito da mulher. Eu não sou psicólogo, não. Mas eu sei isso." Bivar foi além, e tomou a desigualdade na política como natural: "Eu considero a regra errada. Tem que ir pela vocação. Se os homens preferem mais política do que a mulher, tá certo, paciência, é a vocação" (MATTOSO; BRAGON, 2019, p.1).

Biroli (2010) contestou a tese do desinteresse feminino pela política e sustentou que a sub-representação das mulheres na política relaciona-se a dois conjuntos de problemas: um, de abrangência ampla, diz respeito ao funcionamento das democracias liberais, onde a igualdade formal difere das formas sistemáticas de exclusão de alguns grupos sociais; e outro, mais específico, que mantém as mulheres em condição de subalternidade nas sociedades. Para a autora, a condição de subalternidade deve ser problematizada à luz das relações de gênero e não tomada como decorrente de um determinismo biológico ou uma naturalização das diferenças sexuais. O Brasil é um dos países com piores índices de participação das mulheres no Parlamento, embora tenha um eleitorado formado por mais de 147.306.275 de eleitores dos quais a maioria, 52%, são mulheres.

No Estado de Santa Catarina não é diferente. Apenas 15 mulheres foram eleitas para o Parlamento Estadual nos 185 anos da história parlamentar da Assembleia Legislativa de Santa Catarina (BATTISTELLA, 2020). Em 2010, Santa Catarina elegeu apenas quatro Deputadas Estaduais e uma Federal. Em 2014, o número de eleitas para o cargo de Deputada Estadual não sofreu alteração, pois somente quatro mulheres foram eleitas. Para a Câmara dos Deputados Federais, o número passou de apenas uma para duas Deputadas.

Em 2018, o número de Deputadas Federais dobrou em Santa Catarina, passando de duas para quatro eleitas. No âmbito da Assembleia Legislativa, o número não foi significativo, passando de quatro para cinco Deputadas Estaduais, o que contrasta muito com as 40 cadeiras disponibilizadas. Ainda em 2018, das 82 candidaturas femininas ao cargo de Deputada Federal em Santa Catarina,

8 foram consideradas inaptas e 14 obtiveram menos de 200 votos, ou seja, 20% das candidaturas foram registradas apenas para cumprimento da Lei de cotas. De igual modo, das 152 candidaturas ao cargo de Deputada Estadual, também para o ano de 2018, 13 foram consideradas inaptas e 40 obtiveram menos de 200 votos, ou seja, quase 30% do total de candidaturas femininas ficou fora da disputa (BRASIL, 2018).

Atualmente, temos 35 homens e 05 mulheres no parlamento estadual, 16 homens e 04 mulheres representando Santa Catarina na Câmara dos Deputados Federais. Esses números, por si só, demonstram a sub-representatividade das mulheres catarinenses nesses pleitos (COSTA, 2019). A decisão de se colocar como candidata em uma eleição assusta muitas mulheres, por mais que já estejam, de alguma forma, familiarizadas com a política. Por várias razões, quando interpelladas, não aceitam de imediato o convite para ingressar na carreira política.

Nas entrevistas que realizamos com Deputadas catarinenses de diferentes partidos e espectros políticos, ouvimos os receios, medos e insegurança de assumir protagonismo e aceitar lançar candidatura própria. Muitas delas jamais se imaginaram Deputadas e só se lançaram porque foram intimadas. As razões alegadas para não se lançarem como candidatas não são de natureza vocacional, tampouco manifestam desinteresse atávico pela política. Muitas delas já participavam da vida partidária, mas não se imaginavam na condição de Deputadas. Ainda que o desinteresse seja mencionado, podemos problematizá-lo de duas maneiras: não diz respeito à suposta recusa feminina natural pela política, mas a circunstâncias bem específicas relacionadas às percepções delas sobre a responsabilidade do cargo e aos desafios que viriam, ou então, como no depoimento de Luciane Carminatti, elas teriam naturalizado a visão de que política não era para elas. E mesmo depois de eleitas, várias Deputadas registraram o desconforto de atuar nos ambientes masculinos, intimidadores e desiguais, que tiveram que enfrentar.

Em 2006, quando foi “intimada” a lançar candidatura, a Deputada Dirce Heiderscheidt<sup>11</sup> (MDB) relutou: “e eu não fui, porque eu nunca me vi nesse cenário como artista, sempre me vi nos bastidores. Nunca me imaginei”. Em 2010 foi “convocada” a se candidatar e não teve como recusar: “larguei a casa, as filhas, larguei tudo e botei o pé na estrada”. Eleita Deputada, Dirce se deparou com um ambiente “bem difícil”, dominado pelos homens: “Quando estive no primeiro mandato aqui pra tu sentares numa mesa com nove deputados e só eu de deputada pra ti defenderes ou dialogar alguma coisa tu tinhas que te erguer

---

<sup>11</sup>Dirce Heiderscheidt, assistente social, foi Deputada Estadual eleita pelo Movimento Democrático Brasileiro (MDB) por dois mandatos de 2011-2015 e 2015-2019. Sua origem política está vinculada ao mandato de prefeito de seu marido no município de Palhoça, onde exercia as funções de primeira-dama e de Secretária da Assistência Social. Entrevista cedida em 19 de novembro de 2019.

e dizer: olha eu também quero falar, quero externar o meu sentimento".

Marlene Fengler (PSD), num evento sobre Liderança Feminina, disse que somente aceitou o convite para ser candidata após ter sido desafiada por dirigentes do seu partido ao lhe questionarem: "Na teoria, você cobra a participação das mulheres, mas na hora que o partido lhe oferece espaço você diz não?" Marlene decidiu então participar do último pleito sob o argumento de que "a gente só muda a realidade quando a gente faz a nossa parte, quando a gente participa, quando a gente tem coragem de meter a cara, mesmo sabendo o preço que vai pagar, que não é barato".

Situação semelhante foi vivida pela atual Deputada Luciane Carminatti (PT)<sup>12</sup>, que também reconheceu ter negado o convite para disputar seu primeiro pleito em sua cidade natal, Chapecó, para o cargo de vereadora, afirmando ter usado à época expressões como: "Deus me livre! Isso não é pra mim! Não nasci pra isso"! No entanto, enfatizou que somente aceitou o convite porque tinha "uma vontade imensa de enfrentar desafios", o que a fez aceitar e ser eleita a 4ª vereadora mais bem votada no município de Chapecó.

Ferrenha defensora das cotas, Carminatti considera uma medida necessária para equilibrar minimamente a disputa: "não temos uma condição de disputa igual, e enquanto não tiver uma condição de disputa igualitária, as cotas são necessárias para que se possa dar visibilidade a essa desproporcionalidade de relação". Para a Deputada, os partidos "são masculinizados e masculinizadores". E as mulheres precisam "fazer um esforço diário para não absorver a ideia de que para serem respeitadas também precisam se colocar como os homens. Eu falo no sentido da voz, das artimanhas políticas". A Deputada Carmen Zanotto (Cidadania)<sup>13</sup>, ao falar da sua primeira filiação partidária, lembrou que não se sentia familiarizada com a função e segura para o desafio: "Eu morri de medo, porque parecia que eu estava cometendo um delito". Ao ser cobrada pelo partido para disputar o cargo de Deputada, dizia "mas sou técnica".

Posteriormente, a Deputada Zanotto percebeu que a cota de 30% para a participação feminina contribuiu, por um lado, para que houvesse mais mulheres concorrendo a um cargo eletivo, mas, por outro, reconhece que a

---

<sup>12</sup>Luciane Carminatti, educadora, é atual Deputada Estadual, eleita pelo Partido dos Trabalhadores, estando atualmente no seu terceiro mandato. Integra a Bancada Feminina na Assembleia Legislativa de Santa Catarina e é uma das autoras do Projeto de Emenda Constitucional que visa à paridade na distribuição das vagas entre homens e mulheres nas eleições para Câmara dos Deputados, Assembleias Legislativas e Câmaras Municipais. Entrevista cedida em 10 de dezembro de 2019.

<sup>13</sup>Carmen Zanotto é Deputada Federal eleita por Santa Catarina por três mandatos: de 2011 a 2015, de 2015 a 2019 e o atual, 2019 a 2023. Contemporânea de Ângela Albino e Ana Paula Lima, teve sua ascensão política por meio da profissão de enfermeira na cidade de Lages, na década de 1980, quando se filiou ao Partido Democrático Trabalhista (PDT). Neste partido permaneceu até 2006. Posteriormente, filiou-se ao Partido Popular Socialista (PPS), hoje Cidadania. Entrevista cedida em 19 de novembro de 2019

representatividade feminina é muito baixa. A Deputada invocou a tramitação na Câmara dos Deputados da PEC 134/2015 que assegura o percentual mínimo de representação de gênero nas três próximas legislaturas: 10% das cadeiras na primeira legislatura, 12% na segunda e 16% na terceira.

A proposta abrange a Câmara dos Deputados, Assembleias Legislativas, Câmara Legislativa do Distrito Federal e Câmaras municipais. A Deputada Paulinha (PDT)<sup>14</sup> fez duras críticas ao machismo na política. "Na verdade", nos relatos, "os partidos políticos são os ambientes mais preconceituosos em termo de gênero da sociedade. A mulher é muito menosprezada no ambiente partidário. É dali que começam as piadinhas e as piadinhas não são só as sexistas". Paulinha denunciou a relação de desigualdade citando a apresentação de um projeto: "um projeto de lei subscrito por mim, para alguns colegas tem um sabor diferente, um jeito diferente de chegar, do que se tivesse subscrito a mesma ideia por um parlamentar homem. E eu nem vou te dizer que é de propósito. Os colegas não percebem que fazem isso, mas eles fazem". Além disso, espera-se das Deputadas um comportamento condizente com a imagem ideal da mulher, como se depreende da fala da Deputada Paulinha:

se espera que a mulher tenha uma conduta no jeito de vestir e de falar, de se apresentar, de cumprimentar mais masculinizado e eu te digo de colegas minhas, de outros lugares, que disseram que ao longo do tempo foram se moldando a esse papel para evitar problema, para se sentirem mais aceitas, entendesse? Há uma pressão, há uma pressão silenciosa, que não é dita: Ninguém te diz: não te veste assim.

Paulinha é defensora da política de cotas para mulheres no processo eleitoral, afirmando que gostaria que avançasse para cotas efetivas no parlamento. Defende que deveriam ser 30% de assentos garantidos para mulheres e sustenta que na primeira eleição talvez houvesse mulheres eleitas com déficit de votos muito significativos comparado aos demais, mas na segunda ou terceira eleição, isso certamente se equipararia. Segundo ela, "nesse momento, há muita necessidade de autoafirmação da equidade, porque esse preconceito que existe contra mulher, que é surdo, silencioso, invisível, ele ainda tá muito posto nas nossas casas, nos nossos lares, e a gente não consegue materializar para combater". Paulinha reconhece que "o partido sempre me dava uma vaga para concorrer para cumprir uma cota, achando que eu não ia dar conta". A Deputada não só deu conta da campanha como se elegeu vereadora e posteriormente prefeita por dois mandatos. Ao falar da sua última disputa ao cargo de Deputada Estadual ressaltou ter novamente sofrido o "menosprezo" do seu partido ao ouvir

---

<sup>14</sup>Ana Paula Silva, conhecida por Paulinha, foi eleita ao cargo de Deputada Estadual de Santa Catarina pelo Partido Democrático Trabalhista para o mandato de 2019-2023. Paulinha afirmou que participa há vinte anos de movimentos feministas. Entrevista cedida em 19 de novembro de 2019.

falas como: “Paulinha, muito querida, mas coitada, não vai fazer 15.000 votos, não vai dar nem pra sola do sapato”. Contrariando as expectativas, foi eleita com a quinta melhor votação do Estado.

A Deputada Ângela Amim (PP)<sup>15</sup> também afirmou que partidos políticos são ambiente masculinizados e existem barreiras para as candidaturas femininas, destacando a tramitação de projeto de lei que prevê a obrigatoriedade de estabelecer o mesmo percentual para as mulheres participarem da Executiva do Partido. Ângela enfrentou o machismo do mundo da política tendo sua figura associada à do marido: “diziam que o Esperidião iria mandar na minha campanha e no meu mandato”. Em relação à Lei de cotas, a Deputada disse ter tido dificuldade para aceitar as cotas para mulheres, pois sempre defendeu que tal participação deveria se dar na Executiva do Partido, que deveria priorizar a representação das minorias. Argumenta que o problema das cotas somente poderá ser resolvido quando homens e mulheres trabalharem juntos pela mesma causa, defendendo um movimento partidário mais provocativo para chamamento das mulheres. Já Ana Paula Lima (PT) declarou que “ainda é forte a influência do patriarcado e do machismo no interior dos partidos”:

Vivemos numa sociedade construída pelo sistema patriarcal e precisamos desconstruir isso, essa sociedade machista, misógina, sexista, onde as mulheres são constrangidas, discriminadas em qualquer espaço, em qualquer momento. Mas essa demonstração de machismo também reforça que no Legislativo têm pessoas com a visão que o Parlamento é um espaço que pertence aos homens, que ainda não têm essa compreensão de que é um espaço de todas e todos, tem muito essa visão de que é um espaço de disputa masculina, por isso, precisamos desconstruir.

A Deputada relatou casos em que Deputados se negam “a discutir com uma deputada sobre um tema relevante ao Estado e diz que não vai discutir com ela por ser mulher [...]”, e que “na visão dele e de parte da sociedade nós não temos competência para construir, legislar e governar”. A ex-deputada Ângela Albino (PC do B)<sup>16</sup> nos disse que a “vivência política é masculina e masculinizante<sup>17</sup>. Muitas vezes a gente defronta com mulheres que para poderem

---

15 Professora e deputada federal eleita pelo Partido Progressista para o mandato de 2019-2023, tendo exercido os mandatos de 1991-1995, pelo PDS, e de 2007-2011, pelo PP. Contemporânea das deputadas Ada de Luca e a ex-deputada Dirce Heidersheidt, todas representantes de partidos políticos conservadores, tiveram suas carreiras políticas impulsionadas por seus maridos, também políticos.

16 Ângela Albino foi Deputada Federal na legislatura 2015-2019 e Deputada à Assembleia Legislativa de Santa Catarina de 2011-2015 pelo Partido Comunista do Brasil (PC do B). Possui uma longa trajetória de militância política e sindical. Entrevista cedida em 19 de novembro de 2019.

17 O ambiente físico também é masculinizado. “Quando entrei na Câmara de Vereadores”, lembrou Ângela, “não tinha banheiro para mulheres, e eu era a única mulher vereadora se eu quisesse usar o banheiro eu teria que descer dois lances de escadas para ir ao banheiro do público, então eu ameacei entrar no banheiro dos homens. O problema não se refere aos dois lances de escadas, o problema é não ter banheiro para as vereadoras porque é obsoleto”.



lidar com isso, assumem posturas clássicas masculinas historicamente ligadas ao masculino". Para ela, no seu partido existe "uma tradição longa de formação teórica com as mulheres, tanto que é a bancada com maior participação de mulheres da Câmara Federal - metade da bancada é de mulheres -, e de mulheres protagonistas, com vivência política própria, trajetória própria, 'não é a mulher do ciclano, filha do ciclano, são mulheres fortes, dirigentes partidárias, nossa presidente é uma mulher'".

Na mesma direção, Ana Paula Lima lembra que as mulheres participaram efetivamente da construção do seu partido (PT) desde a década de 1980 quando foram criadas as primeiras comissões de mulheres. Atualmente, o projeto "Elas por Elas" tem por objetivo organizar, articular, formar e assessorar as mulheres que se dispõem a disputar vagas no legislativo e executivo<sup>18</sup>.

Sobre as cotas, Ângela Albino reconhece que elas têm um efeito colateral que é a construção dessa figura nova que é a "laranja", mas considera que "o saldo ainda é positivo, porque se não tivesse, nem isso nós teríamos". Albino reforça a sua trajetória no movimento sindical e sua atuação junto aos movimentos de mulheres, "porque o movimento sindical é muito masculino, muito bruto". E foi dessa militância que acabou sendo indicada candidata à vereadora pelo seu partido (PC do B). À exceção da Deputada Ângela Amin (PP), que defende as cotas no âmbito da executiva dos partidos, as demais entrevistadas têm a percepção de que a política de cotas para mulheres no processo eleitoral é um instrumento necessário para efetivação da ação afirmativa. Ainda que o processo de escolha dos representantes possa ser formalmente justo, por meio de eleições diretas, seu resultado se mostra injusto se grupos sociais importantes, como as mulheres, não encontram presença adequada (MIGUEL, BIROLI, 2014).

Sobre as cotas "laranja", as Deputadas também manifestaram diferentes entendimentos. Para Albino a definição não é puramente matemática e nem sempre possui vinculação com a baixa votação:

Porque às vezes a gente faz uma régua matemática, e ela é incompleta, não responde. Estou falando contigo e lembrando de uma senhora que foi candidata em 2004 por outro partido e sempre teve votação baixinha, mas ela é apaixonada por política, tem trabalho com proteção animal, se envolve com as questões do bairro, mas como é mulher, negra, empobrecida, os partidos não aportam recursos, ela tem um teto de votação. Então, não gosto que a gente confunda laranja com baixa votação porque não é matemático. Primeiro parece que todas as candidaturas de mulheres são laranjas, se está ali meio jabuti e tem baixa votação. É claro que já vi laranjas também, é um fenômeno real que tem que combater e que tem que colocar lupa, mas que não pode ser confundido com as circunstâncias que tornam as candidaturas de mulheres de baixo impacto, porque tem um machismo estrutural embutido nisso.

---

18 Projeto criado pela Secretaria Nacional de Mulheres do PT para oferecer suporte às pré-candidatas a partir do desenvolvimento de uma plataforma feminista.

Com efeito, há um processo cultural que subestima e desqualifica a participação política das mulheres. Albino diz ter visto, no pleito de 2018, pessoas falarem abertamente “essas aqui são só para preencher”. A Deputada Paulinha também indaga sobre quem seriam essas candidatas laranja, “porque no final das contas elas acabam cedendo porque foram doutrinadas inconscientemente por gerações para servir aos homens, aos filhos, aos pais, enfim”, e ressalta o fato de que muitas mulheres nem têm consciência de que isso é crime. Para Carmem Zanotto:

as pessoas não esperam que quando as mulheres colocam o seu nome, elas colocam para disputar, acham que a gente vai lá só pra preencher a cota ou para ocupar o espaço que não pode ficar vazio daquele partido político. No entanto, a maioria das mulheres que coloca o nome e vence é porque houve o aceite do desafio, elas foram à luta e é por isso que estamos aumentando a nossa participação nos espaços de poder, em especial no Legislativo.

Zanotto aponta que dos 32 partidos políticos registrados nacionalmente, apenas 4 são presididos por mulheres, sendo que a participação delas na composição das executivas nacionais dos partidos de direita é ainda pior. A própria Deputada relata o quanto ela foi subestimada em seu potencial e reproduz as falas que ouviu de grandes líderes de seu partido: “Não, não, Carminha. Você não vai ser candidata”. Paralelamente, essas lideranças faziam as listas dos prováveis eleitos e quem seriam os suplentes, sem acreditar no potencial de sua campanha. Zanotto, no entanto, assim como Paulinha, garantiu uma votação suficiente para estar atualmente no seu terceiro mandato na Câmara dos Deputados Federais.

Para a Deputada Ângela Amin, para quem a participação feminina deve se dar primeiramente na Executiva do Partido, deveria ser priorizado nos partidos a representação das minorias, ressaltando que no caso das mulheres nem se trata mais de minoria, pois elas já ultrapassam o número de homens tanto na população quanto no eleitorado<sup>19</sup>. A Deputada Angela Amin está convicta que:

os partidos políticos são espaços masculinos, na hora da eleição saem correndo pelas mulheres no interior, sem nenhum preparo, sem nenhuma condição de trabalho efetivo para preencher a vaga, não teremos uma participação real se os partidos políticos continuarem agindo dessa forma.

Nesse ambiente partidário, Luciane Carminatti entende ser um grande desafio para as mulheres não desejarem querer ser iguais aos homens para garantir a sua voz e autoridade. Já para Geovania de Sá, “as mulheres estão começando a ocupar o espaço que é nosso e muitos homens já incentivam as mulheres”.

---

19A Deputada apresentou o rol de nomes que compõem a Executiva de seu partido (PP) no Estado, composta por apenas dois nomes de mulheres na titularidade e duas vogais, isto é, possuem direito ao voto em assembleias, câmaras ou conselhos deliberativos.

Paulinha também reforça o coro sobre o caráter masculinizado e masculinizador dos partidos ao afirmar que "de fato se espera que a mulher tenha uma conduta no jeito de vestir e de falar, de se apresentar, de cumprimentar mais masculinizado". Para exemplificar, cita falas de colegas "que disseram que ao longo do tempo foram se moldando a esse papel para evitar problema, para se sentirem mais aceitas".

Apontando para outros problemas, a Deputada Paulinha e a ex-Deputada Ângela Albino observam que, embora não existam barreiras para as candidaturas femininas por conta da obrigatoriedade da Lei de cotas, os partidos políticos ainda "apanham para encontrar mulheres, porque eles não se preocupam com a existência delas no cenário partidário, até que elas sejam requeridas obrigatoriamente".

Albino vai além ao concluir que as barreiras jurídicas não existem, mas ainda prepondera a visão utilitária das candidaturas femininas, afinal "como precisa de mulher para cumprir as cotas, as candidaturas de mulheres são sempre bem-vindas, mas a dedicação que os partidos políticos têm com as mulheres, isso ainda é muito débil, muito desigual". Já a ex-Deputada Ana Paula Lima apontou outro aspecto limitador às candidaturas femininas: "a dupla ou tripla jornada de trabalho que impõe às mulheres o cuidado da casa e família, a ideia de que política é algo masculino é muito presente, a questão financeira e toda a pressão de viver numa sociedade patriarcal".

Ainda que a maioria das Deputadas entrevistadas tenha confirmado o ambiente hostil e altamente desigual no campo da política, sobretudo no interior dos partidos políticos, surpreendeu-nos o fato de algumas Deputadas, de tendência de centro, afirmarem a inexistência de barreiras para as candidaturas femininas. Segundo Geovania de Sá, estas barreiras já foram maiores e atualmente "os homens já percebem nosso verdadeiro potencial." Dirce Heiderscheidt também acredita que elas não mais existem, em especial por conta do movimento que vem realizando no seu partido para capacitar as mulheres para ingressarem na vida política. Carmen Zanotto também percebe que houve evolução na participação da mulher na política, ressaltando que seu partido sempre apoia campanhas de candidatas femininas e "dá todo o suporte necessário para sua participação nos processos eleitorais". Ada de Luca também confirma que já existiram mais barreiras, hoje atenuadas pela Lei de cotas.

Alves, Cavenahi, Carvalho e Soares (2017) reforçam que os partidos políticos, independentemente da posição que ocupam, não conseguem abandonar suas práticas misóginas especialmente porque são liderados por políticos (homens) que controlam não apenas os principais cargos dentro dos partidos, mas também os recursos financeiros e o processo de escolha de candidaturas. Alves (2018, s/n) demonstra que o nó da questão não está no eleitorado, está na máquina

partidária, no processo de definição das listas eleitorais e na organização das campanhas:

A prova mais cabal que o problema da baixa participação feminina na política não está em uma possível discriminação do eleitorado é que as mulheres obtiveram a maioria dos votos para o cargo máximo da República nas duas últimas eleições presidenciais. Em 2010 havia 9 candidatas à Presidência (7 homens e 2 mulheres) e o resultado do primeiro turno mostrou que dois terços (67%) dos votos foram para as duas mulheres (Dilma Rousseff e Marina Silva). Em 2014, entre 11 candidaturas, as três mulheres na disputa ficaram entre os 4 primeiros colocados, sendo que Dilma teve 43,3 milhões de votos (41,6%), Marina 22,2 milhões de votos (21,3%) e Luciana Genro teve 1,6 milhão de votos (1,6%). No total, as três somaram 67 milhões de votos, o que representou 64,5% do total de votos válidos. As duas últimas eleições presidenciais foram vencidas por uma mulher (Dilma Rousseff) e o eleitorado sufragou majoritariamente as mulheres.

No que tange às sanções aplicadas aos partidos em Santa Catarina, no pleito de 2014 não houve impugnação referente à fraude nas candidaturas femininas. Esse cenário mudou radicalmente nas eleições municipais de 2016 quando o Tribunal Regional Eleitoral proferiu duas decisões com base nas quais reconheceu, expressamente, a existência de candidaturas laranja feminina.

Isto resultou na cassação dos mandatos de todos os vereadores, homens e mulheres, eleitos pela coligação/partido que registrou as candidaturas femininas devidamente publicadas no site do Diário da Justiça Eletrônico (2018). Muitas das parlamentares entrevistadas ainda apontam que falta às mulheres se enxergarem como protagonistas desse processo eleitoral, como bem ressaltou Geovania de Sá: "a mulher ainda não percebeu que deve sair da posição de mera espectadora. Ela deve ser atuante na política, deve entender que tem a capacidade para o protagonismo".

Este protagonismo também é reclamado por Ângela Albino, para quem a maior dificuldade é as mulheres se sentirem protagonistas políticas, "porque ainda não nos sentimos protagonistas políticas, para as mulheres é muito mais difícil assumir esse protagonismo porque marido reclama, porque o filho precisa disso e daquilo, etc". Para a Deputada Paulinha, a mulher também se "subjuga e não se dá o direito", o que é corroborado pelas palavras de Dirce Heidescheidt, que afirma a necessidade de um enfrentamento para garantir o lugar da mulher na política, "que ela se permita e que se deixe permitir ir".

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os partidos e as arenas políticas em Santa Catarina são instituições e contextos historicamente masculinizados, organizadas pelos homens e construídas para a sua performance. Nestes espaços, apesar de algumas mudanças nos últimos anos e do aumento, ainda tímido, da participação das mulheres, a presença

feminina ainda é obstaculizada e colocada em segundo plano.

A Lei de cotas, que poderia alavancar uma situação favorável à maior participação feminina, de acordo com as Deputadas catarinenses, quer pela dificuldade de encontrar mulheres dispostas a se candidatar, quer pelas manobras ilegais dos partidos, ainda não rendeu os resultados esperados. Os homens continuam sendo os atores privilegiados e dominantes.

Neste artigo, privilegiamos o Legislativo Estadual e Federal e ouvimos as Deputadas de Santa Catarina de diferentes partidos e espectros políticos, eleitas entre 2010 e 2018, sobre a participação das mulheres na política e a Lei de cotas. As opiniões das Deputadas manifestam diferentes entendimentos sobre os obstáculos que se apresentam às mulheres que desejam ingressar na política e apontam para caminhos distintos para a superação da baixa representatividade feminina.

Se as Deputadas do campo político progressista apontam o patriarcado e a desigualdade de gênero como obstáculos estruturais, afirmam que estes obstáculos ainda são muito fortes e que os homens ainda dominam o mundo da política, as representantes do campo conservador, ou da direita, apontam questões mais pontuais e afirmam que hoje já não existem mais barreiras como antigamente. As opiniões das Deputadas estão muito ligadas às suas formações, experiências partidárias, timbre político e a forma como se relacionam e interpretam o feminismo. Os depoimentos das Deputadas catarinenses nos oferecem pontos de vistas de mulheres quem participam das arenas políticas nos âmbitos Estadual e Federal e, destes contextos sistêmicos privilegiados, observam a desigualdade de representatividade, em desfavor das mulheres, e os limites e avanços da política de cotas femininas. Todas elas apontam a necessidade de ampliar a participação feminina na política, embora por caminhos diferentes.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALVES, José Eustáquio Dinis; CAVENAGHI, Suzana; CARVALHO, Angelita; SOARES, Maira. Meio século de feminismo e empoderamento das mulheres no contexto das transformações sociodemográficas do Brasil. In: BLAY, Eva Alterman; AVELAR, Lucia (org). **50 anos de feminismo: Argentina, Brasil e Chile, a construção das mulheres como atores políticos e democráticos.** São Paulo: Edusp, 2017.p. 15-54.

ALVES, José Eustáquio Dinis. O eleitorado brasileiro cada vez mais feminino e envelhecido. In: **Revista Laboratório de Demografia e Estudos Populacionais**, Juiz de Fora, s/n, p.1, 2018. Disponível em <https://www.ufjf.br/ladem/2018/06/01/o-eleitorado-brasileiro-cada-vez-mais-feminino-e-envelhecido-artigo-de-jose-eustaquio-diniz-alves/>. Acesso em: 18 ago. 2019.

ARCHENTI, Nélide; ALBAINE, Laura. O Feminismo na política: Paridade e violência política de gênero na América Latina. **Revista Cadernos Adenauer XIX**, São Paulo, v.1, p. 09-24, 2018.

BATTISTELLA, Clarissa. Eleições 2020: A mulher que chega ao poder é um ponto fora da

curva, diz especialista. **Diário Catarinense**, Florianópolis, p.1, 2020. Disponível em <https://www.nsctotal.com.br/noticias/eleicoes-2020-mulheres-na-politica-em-sc>. Acesso em: 30 jun. 2020.

BIROLI, Flávia. Mulheres e política nas notícias: Estereótipos de gênero e competência política. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, Coimbra, n. 90, p. 45-69, out. 2010.

BRASIL. Planalto Federal. **Lei n. 9.504/1997**. Estabelece normas para as eleições.

Brasília: Senado Federal, 1997.

BRASIL. Planalto Federal. **Lei n. 12.034/ 2009**. Lei de Mini reforma eleitoral. Brasília: Senado Federal, 2009.

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. **Estatísticas do eleitorado, Evolução do eleitorado**. Assessoria de Comunicação, Brasília, 2018. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/eleitor/estatisticas-de-eleitorado/evolucao-do-eleitorado>. Acesso em: 30 jun 2020.

BRASIL. **Diário da Justiça Eletrônico**. Assessoria de Comunicação, Brasília, 2018. Disponível em: <http://inter03.tse.jus.br/sjur-consulta/pages/inteiro-teor-download/decisao.faces?idDecisao=513402&noCache=-782354934>. Acesso em: 30 jun 2020.

COSTA, Lisandrea. No Parlamento Jovem, deputadas falam sobre participação na política. **Agência AI**, Florianópolis, s/n, p.1, 2019. Disponível em: [http://agenciaal.alesc.sc.gov.br/index.php/noticia\\_single/no-parlamento-jovem-deputadas-falam-sobre-participacao-da-mulher-na-politi](http://agenciaal.alesc.sc.gov.br/index.php/noticia_single/no-parlamento-jovem-deputadas-falam-sobre-participacao-da-mulher-na-politi). Acesso em: 06 ago 2019.

FARAH, Marta Ferreira Santos. Gênero e políticas públicas. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 12, n. 1, p.47-71, abril 2004.

MATTOSO, Camila; BRAGON, Ranier. Política não é muito da mulher, diz presidente nacional do PSL. **Folha de São Paulo**, São Paulo, s/n, p.1, 2019. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2019/02/politica-nao-e-muito-da-mulher-diz-presidente-nacional-do-psl.shtml> Acesso em: 20 jun 2021.

MIGUEL, Luis Felipe; BIROLI, Flávia. **Feminismo e política**. São Paulo: Boitempo, 2014.

MORAIS, Fernanda Beatriz Caricari de. **As mulheres na política brasileira: um estudo sob a perspectiva sistêmico-funcional**. 2008. Dissertação (Programa de Pós-Graduação em Lingüística) – Pontifícia Universidade Católica, São Paulo, 2008.

PASSARINHO, Nathalia. Candidatas laranjas: pesquisa inédita mostra quais partidos usaram mais mulheres para burlar cotas em 2018. **BBC News**, Brasil, 2019. Disponível em: <http://www.bbc.com/portuguese/brasil-47446723>. Acesso em 05 /11/2019. Acesso em: 27 jun.2019.

# VIOLÊNCIA POLÍTICA DE GÊNERO NA PERCEPÇÃO DE VEREADORAS DO NORTE CATARINENSE

Luana Murara Rodrigues  
Ana Claudia Delfini

## INTRODUÇÃO

No Brasil, os casos de violência política de gênero têm se elevado na última década, evidenciando a fragilidade do Estado na proteção das mulheres que participam ativamente da vida política do país. O feminicídio político da vereadora Marielle Franco<sup>20</sup> em 2018, é o mais emblemático. Uma semana antes de ser assassinada, em uma sessão do Dia Internacional da Mulher, em 8 de março de 2018, Marielle Franco foi interrompida quando discursava no plenário da Câmara, quando se manifestou: “Não serei interrompida, não aturo interrupção dos vereadores desta Casa, não aturarei de um cidadão que vem aqui e não sabe ouvir a posição de uma mulher eleita Presidente da Comissão da Mulher nesta Casa.”

O assassinato de Marielle nos coloca diante de um limiar e é paradigmático, porque atinge a democracia como espaço de construção de alternativas. Só há democracia com a participação política das mulheres, que deve ser assegurada e livre de qualquer tipo de violência. Em 2014, Jair Bolsonaro, deputado à época, exclamou publicamente que não estupraria a parlamentar Maria do Rosário<sup>21</sup>, em suas palavras: “porque ela é muito ruim, porque ela é muito feia, não faz meu gênero, jamais a estupraria [...] eu não sou estuprador, mas, se fosse, não iria estuprar, porque não merece.” A ex-presidenta Dilma Rousseff<sup>22</sup>, também sofreu inúmeros e reiterados episódios de violência política de gênero. Em 2015, circularam fotos pelas redes sociais de adesivos da presidenta de pernas abertas, colados na entrada de tanques dos carros, que quando abastecidos, davam a impressão de ser penetrada sexualmente.

---

20 Marielle Franco foi vereadora pelo PSOL, na cidade do Rio de Janeiro, negra, lésbica, de origem na favela e uma voz que “incomodava” dentro e fora do poder, silenciada em 14 de março de 2018, quando foi assassinada.

21 Maria do Rosário Nunes é filiada ao partido dos trabalhadores. Já ocupou também cargos de Ministra, deputada estadual e vereadora.

22 Dilma Rousseff é economista, filiada ao PT e foi a primeira mulher a ser eleita como presidenta do Brasil, tendo exercido o cargo de 2011 até seu afastamento pelo processo de impeachment em 2016.

A ex-vereadora e ex-deputada federal e estadual Manuela D'Ávila<sup>23</sup>, na época candidata à vice-presidência da república, foi interrompida mais de 60 vezes quando participou do programa roda viva, exibido em junho de 2018. Manuela traz ao debate político temas feministas e de grande relevância, como a questão do aborto, cultura do estupro, assuntos relacionados à diversidade sexual, entre tantos outros de extrema relevância.

No início de 2019, ao tomar posse na Assembleia Legislativa de Santa Catarina, a deputada estadual Paulinha<sup>24</sup> (PDT), vestida com um macacão vermelho decotado, foi acusada de quebra de decoro<sup>25</sup> e alvo de milhares de comentários pela forma que estava vestida. Diversos ataques virtuais com o intuito de depreciar sua imagem ocorreram, como: "Você é a representante das prostitutas no Congresso? Aí sim representou bem a classe" e "Paulinha (PDT) a primeira dePUTADA que mostrou a que veio, esperamos que você mostre sua capacidade sem precisar tirar a roupa para conquistar o seu lugar". Na época, Paulinha destacou que "A participação da mulher na sociedade é tão minúscula que um simples decote pode ficar enorme. Mas eu vou continuar a usar o que gosto, não pretendo violentar-me para agradar ninguém".

Ainda em meados de 2019, a deputada Alê Silva<sup>26</sup> sofreu ameaças com o intuito de silenciá-la, após denunciar ao Ministério Público um esquema de candidaturas laranjas de mulheres pelo próprio partido.<sup>27</sup> Em setembro de 2020,

---

23Manuela d'Ávila é jornalista, mestra em políticas públicas, filiada ao PCdoB e já ocupou cargos como os de vereadora, ocasião em que foi a mais votada da cidade de Porto Alegre, deputada federal e estadual. Também concorreu à vice-presidência da República nas eleições de 2018.

24Ana Paula da Silva é deputada Estadual de Santa Catarina pelo PDT e anteriormente foi eleita vereadora por um mandato e prefeita de Bombinhas/SC por dois mandatos consecutivos.

25A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina informou que o regimento interno diz que o traje do plenário é passeio completo e que a roupa da deputada estava de acordo, por isso não houve quebra de decoro. Disse ainda que repudia os comentários misóginos contra a deputada.

26Alessandra da Silva Ribeiro é advogada, perita contábil e Deputada Federal pelo PSL. Em 2019, foi eleita na sua primeira tentativa, já que nunca havia concorrido a qualquer cargo público.

27 Com a alteração da Lei Eleitoral 9504/1997, em 2009, passou a ser exigido que cada partido preencha o mínimo de 30% e máximo de 70% de candidaturas para cada sexo, iniciando nas eleições de 2010. Já em 2018, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) confirmou que partidos políticos devem reservar pelo menos 30% dos recursos do Fundo Eleitoral para financiar candidaturas femininas. Objetivando o cumprimento dessas cotas de gênero e até mesmo o desvio de dinheiro do fundo eleitoral, muitos partidos cometem a conduta fraudulenta de lançar candidaturas laranja, ou seja, candidatas de fachada, que entram nas eleições sem o real intuito de concorrer. Já para as mulheres que possuem a real intenção de concorrer, é dentro das agremiações políticas que enfrentam suas maiores dificuldades: conseguir ser incluídas, assédio moral e sexual, além de o não recebimento de financiamento de campanha na mesma proporção que os homens (Panke, 2016). Nota-se que a vivência da violência política de gênero, foco principal desta pesquisa, muitas vezes se inicia no interior do próprio partido político escolhido, que deveria acolher em vez de instituir barreiras e dificuldades.



a deputada federal de Minas Gerais Áurea Carolina<sup>28</sup>, candidata à prefeita de Belo Horizonte, divulgou uma pergunta feita a ela por um homem: "Se você está com essa agenda tão cheia assim, com filho pequeno etc. Como quer ser prefeita de Belo Horizonte?". Tais questões, sobre a decisão de ter filhos e da criação da criança recorrentemente são feitas a mulheres, como se os pais estivessem livres de tais obrigações ligadas à criação dos filhos. Na ocasião, Áurea respondeu: "Vocês acham que candidatos homens recebem questões como essa?".

Em novembro de 2020, a então candidata à prefeitura de Porto Alegre, Manuela D'Ávila, que já havia sofrido violência política de gênero por inúmeras vezes, foi alvo de machismo durante um debate no qual o candidato Rodrigo Maroni (Pros) disse: "Tu é patricinha mimada, poderia estar comprando bolsa no shopping. Se eu fosse abrir a boca, eu não acabaria com a carreira, mas com tua vida, Manuela". Na ocasião, a única pessoa que saiu em defesa de Manuela foi outra mulher, a deputada Fernanda Melchiona (PSOL), que rebateu: "Divergência política é uma coisa, machismo é outra. Porto Alegre não merece essa baixaria."

Em dezembro de 2020, a deputada estadual Isa Penna (PSOL), sofreu assédio de seu colega deputado Fernando Cury (Cidadania), durante uma sessão da Assembleia Legislativa de São Paulo. A deputada estava conversando com o presidente da casa Cauê Macris, quando Cury se aproximou de Isa por trás e levou a mão ao seu seio. Salienta-se que esse episódio de violência política de gênero ocorreu diante do presidente e de vários outros deputados, que ao se depararem com a cena nada fizeram. Em sessão da CPI da COVID-19, a senadora Simone Tebet<sup>29</sup> foi descredibilizada e chamada de descontrolada pelo ministro da Controladoria-Geral da União (CGU), Wagner Rosário.

Os casos de violência política de gênero no Brasil são inúmeros. O Instituto Alziras realizou uma pesquisa com 45% das 649 prefeitas eleitas em 2016 e mostrou que 53% delas sofreram assédio ou violência política pelo simples fato de ser mulher e o Tribunal Superior Eleitoral (2020) divulgou um levantamento segundo o qual foram registrados 263 crimes violentos contra candidatas e pre-candidatas, de janeiro a novembro de 2020, dos quais 99 foram homicídios tentados ou consumados.

Todos estes casos atestam as múltiplas violências política de gênero contra mulheres que exercem mandatos políticos e desafiam a cultura patriarcal no mundo da política. A violência de gênero em suas diversas modalidades vem sendo discutida há algumas décadas, em conjunto com reflexões e construções de estratégias para sua superação, contudo, a discussão sobre violência política

28 Áurea Carolina de Freitas e Silva é graduada em Ciências Sociais pela UFMG, especialista em Gênero e Igualdade pela Universidade Autônoma de Barcelona e Mestre em Ciência Política pela UFMG. Eleita Vereadora de Belo Horizonte/MG pelo PSOL em 2016 e Deputada Federal de Minas Gerais em 2018.

29 Simone Nassar Tebet é advogada, professora, escritora e política brasileira, filiada ao MDB..

de gênero iniciou-se recentemente em virtude de movimentos realizados por países latino-americanos.

É nosso objetivo, neste texto, analisar as percepções e vivências de mulheres vereadoras de dois municípios do norte catarinense sobre a violência política de gênero. Foram entrevistadas 3 (três) vereadoras, com faixa etária entre 31 e 55 anos, da atual legislatura (2021 a 2024). As entrevistas semiestruturadas combinaram perguntas abertas e fechadas nas quais as entrevistadas tiveram a possibilidade de discorrer livremente sobre o tema proposto, propiciando uma cobertura mais profunda sobre determinados assuntos. Optou-se por utilizar pseudônimos com o intuito de garantir o anonimato das mulheres políticas entrevistadas, pois a exposição de seus nomes poderia significar mais uma violência para essas mulheres que já enfrentam grandes desafios em seu dia a dia no Legislativo Municipal e, em consequência, nas suas vidas privadas.

## VIOLÊNCIA POLÍTICA DE GÊNERO

Embora não se trate de um problema recente, a violência política contra as mulheres ganhou algum reconhecimento e relevância neste século, trata-se de modalidade que está naturalizada e por isso é pouco percebida e raramente discutida. Achentí e Albaine (2018, p. 9) definem violência política de gênero “quando o uso do poder político, de qualquer forma, mesmo em omissões, viola os direitos políticos das mulheres ou os impede de exercê-los, somos confrontados com atos de violência política de gênero.” Esses atos se particularizam pelo fim ou efeito de manutenção do *status quo* de dominância patriarcal para manter as mulheres confinadas ao espaço privado, reservando aos homens o espaço público. A Lei Modelo Interamericana sobre Violência Política contra as Mulheres (2017, n.p.), em seu artigo 3º estabelece que:

Se entende como violência política contra as mulheres qualquer ação, conduta ou omissão, realizada de forma direta ou através de terceiros que, baseada em seu gênero, cause danos ou sofrimento a uma ou várias mulheres e cujo objetivo ou resultado seja prejudicar ou anular o reconhecimento, gozo ou exercício de seus direitos políticos. A violência política contra as mulheres pode incluir, entre outras, a violência física, sexual, psicológica, moral, econômica ou simbólica.

Para fins deste estudo, consideramos as violências políticas perpetradas contra mulheres políticas antes ou durante seus mandatos eletivos, embora a categoria possa se referir também a uma compreensão mais ampla de participação política, entendida por Biroli (2018, p. 87) como “a atuação das mulheres para além do processo eleitoral”.

A configuração das fronteiras entre esfera pública e esfera privada implica lugares distintos para homens e mulheres, existindo assim, uma cultura política

resistente à incorporação das mulheres nos espaços de tomada de decisão política, objetivando manter uma lógica de poder masculina, desta forma, entende Biroli (2018, p. 55) que a violência política não é "um subtipo, mas um tipo de violência que se volta contra as mulheres quando elas se colocam como sujeitas políticas na cena pública e se fazem presentes em espaços institucionais antes ocupados exclusivamente por homens".

O exercício da violência política baseada em gênero aparece associado ao poder político e define-se como o uso do poder político com o objetivo de violar os direitos políticos e os direitos humanos das mulheres. A violência política de gênero obstrui cotidianamente o exercício dos direitos políticos das mulheres, compreendendo diversas práticas<sup>30</sup> de violência direta – de caráter mais explícito e repressivo – e violência indireta – de caráter estrutural. Na visão de Herrera, Arias e Garcia (2010) uma manifestação generalizada de hostilidade que cria um ambiente negativo para a presença de mulheres em espaços de decisão. Estudo do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) propõe que "o risco de que as mulheres sejam vítimas de violência de gênero na política tende a crescer à medida que aumenta seu acesso a este espaço; e a presença deste grupo social desafia o status quo obrigando a redistribuição de poder entre ambos os sexos" (ONU, 2012, n.p.).

<sup>30</sup> A níveis macro e micro, a problemática adota conotações diversas, dependendo de cada contexto político-eleitoral, em alguns casos mais orientadas para ação direta, e outras para ação indireta. A nível nacional, a tendência é prevalência da violência indireta, entretanto, a nível local, essa forma de violência tende a combinar-se com a violência direta (ALBAINE, 2016). Estas formas são influenciadas por regras político- institucionais e outras variáveis interseccionais que atravessam as mulheres, como a raça/etnia. Sobre as mulheres negras no Brasil, importante ressaltar que dados do Fórum Nacional da Violência indicam que nos últimos anos elas têm sido as maiores vítimas das violências de gênero, em todas os seus tipos. Especificamente sobre as mulheres negras ocupando espaços de poder, Carneiro (2018, p. 281) define a ausência a partir da inexistência de relação entre mulheres negras e poder. Conclui a autora que a subalternidade ligada à mulher negra no imaginário social é quase uma dimensão ontológica, uma barreira invisível de acesso ao poder. Segundo dados do TSE divulgados pela revista Gênero e Número, mulheres negras que se autodeclaram pretas são uma minoria alarmante na política brasileira: apenas 0,6% do total de vereadoras e vereadores do Brasil. A violência política se torna um problema para o debate das mulheres negras e o poder, quando não apenas sustenta as barreiras que impedem que essas ascendam à política, como também as limita, ou as mata, quando chegam a esses espaços, onde já são absolutamente sub-representadas. É importante questionarmos não apenas o seu acesso a cargos eletivos, como também as formas de existirem e permanecerem neles. A democracia representativa ainda está impregnada dos perfis racista, sexista e classista da sociedade brasileira, que consolidaram um poder hegemônico de face masculina, branca e heterossexual, em que pesem as diferenças político-ideológicas entre os partidos. Neste sentido, a presença de uma mulher negra no poder pode infligir muitas violências, como um fardo, pesado e solitário, que se carrega à margem do mundo. Mas também pode ser a antítese, que se torna ampla e interseccional no enfrentamento das opressões. Inicialmente, produzindo estratégias coletivas, em seguida, por meio do exercício diário de sobrevivência às marcas da desigualdade e, por fim, sendo a desobediência que se apresenta pela simples existência de uma mulher negra na política, desnaturalizando o poder colonial que ali se encontra, que exclui, silencia e violenta. É nesta segunda hipótese que se tecem as esperanças, não de apenas ampliar o acesso das mulheres negras no poder, mas, sobretudo, de desenvolver formas de impedir que a violência na política as dizime, direta ou silenciosamente. Este é o desafio (SILVA, 2019).

Assim, a violência política de gênero pode inibir a participação, constranger e repelir as mulheres que atuam na política. Isso é um problema grave para a democracia e os projetos institucionais para combatê-lo são ainda limitados no nosso país. Essa persistência cultural machista "se expressa e se torna visível nas distintas formas de violência de gênero associadas à competência político-eleitoral que denotam a ausência de mudanças significativas na cultura política." (CARVALHO, 2017, p.5).

A especificidade da violência política baseada em gênero se sustenta sobre as assimetrias das relações de poder entre homens e mulheres (CERNA; BALLESTEROS, 2014) que configuram a lógica do fazer político. Denota-se que, alguns homens, ao perceber seu espaço hegemônico de poder sendo desestabilizado na inserção de mulheres, "recorrem a várias estratégias de violência como mecanismos para defender e perpetuar os espaços tradicionalmente designados ao seu sexo" (ALBAINE; SÁNCHEZ; HERNANDÉZ, 2016, p. 29).

O ambiente político democrático, que deveria ser um espaço de ausência de violência, na prática é o oposto disso, caracterizando-se por um ambiente extremamente desgastante. Para as mulheres, que majoritariamente possuem jornada dupla ou tripla, a política se torna ainda mais desigual e cansativa. Os agentes destas violências podem ser os Estados e seus representantes, os partidos políticos e seus representantes, os meios de comunicação, os líderes de opinião e influenciadores, ou qualquer pessoa ou grupo de pessoas de forma direta ou através de terceiros.

Importante ressaltar que mulheres que estão à serviço de uma lógica patriarcal que figura como perpetradora dessas violências. Gênero e patriarcado são duas categorias interligadas e é indispensável esclarecer uma para compreender a outra. Safiotti (2004) defende a utilização de ambos por entender que gênero é mais amplo e genérico e patriarcado mais específico. A autora parte da simbiose das relações de classe, raça e gênero como dimensões do patriarcado, seu pensamento contribui com a noção do patriarcado enquanto uma relação hierárquica que se faz presente em todos os espaços da sociedade, a ordem patriarcal garante aos homens não somente a reprodução da vida social, mas também, os meios de produção. Nesse sentido, os homens se relacionam de forma hierárquica e determinam o controle sobre as mulheres. Em contrapartida, as mulheres desempenham o papel de objetos sexuais dos homens, produtoras e reprodutoras da força de trabalho, seja remunerado ou não. Trata-se, portanto, de uma dominação-exploração que se configura como opressão contra as mulheres.

Já para Pateman (1993), o patriarcado é o único que consegue capturar a especificidade da sujeição e opressão das mulheres, e distinguir de outras formas de dominação. A autora defende que, para que não haja uma confusão de conceitos, deve-se entender patriarcado não apenas como uma regra

paterna, no sentido de governado pelos pais, e Saffioti (2004) reitera esta análise de Pateman (1993) na leitura de que o patriarcado não se delimita apenas à esfera privada, ao contrário, o poder patriarcal atinge todas as estruturas da sociedade, da esfera privada à pública, da sociedade civil ao Estado. Patriarcado, então, é poder político, uma forma de poder estruturada de maneira que homens tomem posse dos corpos femininos, restringe as liberdades e direitos das mulheres enquanto é dado aos homens o direito de explorar, dominar e oprimir os corpos e as vidas das mulheres.

Como síntese dessa discussão, podemos perceber que patriarcado é uma relação de poder estruturante masculina e seu enfrentamento parte do reconhecimento da opressão, das desigualdades de gênero e da condição de subordinação que subjuga as mulheres a todo tipo de violências e violações à igualdade e à liberdade. Apesar de "se estar construindo um novo paradigma mais favorável ao exercício igualitário dos direitos políticos entre os sexos" (ARCHENTI; ALBAINE, 2018, p. 16), é urgente e imprescindível desnaturalizar e tornar visíveis as expressões da violência política de gênero e, ainda, promover políticas públicas orientadas à proteção das mulheres no exercício de seus direitos políticos considerando o contexto sociopolítico adverso onde opera.

Em nosso país, casos recentes de violência contra mulheres parlamentares demonstram que "não basta incluir as mulheres e outros grupos marginalizados, sem alterar aspectos institucionais e estruturais das democracias" (BIROLI e MIGUEL, 2010, p. 660). Em termos gerais, as políticas promovidas que tratam da violência política na região são: a criação de leis específicas sobre a matéria, a incorporação desta modalidade em leis mais amplas e a emissão de documentos guia que esclarecem o debate sobre a temática. Um relevante estudo da Inter-Parliamentary Union (2016) evidenciou os abusos e agressões sofridos por mulheres que se "atrevem" a ingressar na esfera pública: 81,8% das 55 parlamentares entrevistadas em 39 países disseram ter passado por violência psicológica; 44,4% sofreram ameaças de morte, estupro, agressão física ou sequestro; 25,5% foram vítimas de agressões físicas no espaço parlamentar e 21,2% sofreram assédio sexual.

Em relação à incorporação da modalidade de violência política de gênero em leis gerais contra violência de gênero, os países que tomaram iniciativas nesse sentido são: Equador, Paraguai, Bolívia, Argentina, México e Brasil. Todos estes países têm criado marcos normativos e diversas ações a nível nacional abordando a temática, destacando-se o México como o país que tem o maior número de iniciativas. A título de exemplo, neste país, em 2016 foi criado um protocolo específico para atender a Violência Política contra as Mulheres. Costa Rica, Equador, Honduras, México e Peru vêm, desde 2011, elaborando projetos de lei que tratam

da temática<sup>31</sup>, porém, nenhum destes projetos foi sancionado até o momento. O único país latino-americano que possuía legislação específica contra o Assédio e a Violência Política contra as mulheres era a Bolívia, através da Lei n. 243, sancionada no ano de 2012 e regulamentada apenas em 2016, por meio do Decreto Supremo n. 295. Conforme dados da ONU, a Lei 243 tem sido inestimável em trazer visibilidade para a questão, embora os desafios permaneçam em sua implementação, já que nenhum caso resultou em condenação.

Os casos de violência política de gênero nos países latino-americanos são aterradores. Em 2021, na Bolívia, a política Patricia Arce<sup>32</sup> foi retirada à força de seu gabinete por opositores, teve seus cabelos cortados, foi pintada de vermelho, agredida e humilhada na rua até a chegada da polícia. A prefeita foi obrigada a caminhar dentro de um cordão de isolamento, segurando o cordão, cercada por homens (apenas homens) mascarados que gritavam "assassina de merda".

Outro caso emblemático foi no Peru em 2012, o feminicídio político da vereadora Juana Quispe (ela foi a primeira mulher eleita vereadora de Ancoraimes, no município de La Paz), seu corpo foi encontrado num rio, com marcas de asfixia. Os depoimentos sobre o caso mostram que a vereadora carregava em sua bolsa gravações de áudio e vídeo nas quais foram revelados atos de corrupção na licitação para obras de irrigação e gestão econômica da Prefeitura. Na noite em que Juana foi assassinada, houve até queima de fogos de artifício que foram ouvidos no povoado centro de Ancoraimes e na comunidade de Sotalaya, de onde era o prefeito Huanca.<sup>33</sup>

Além da elaboração de marcos normativos, os países latino-americanos vêm há algum tempo refletindo e desenvolvendo outras experiências de enfrentamento do problema, ao passo que no nosso país, mesmo diante da intensificação do debate sobre a temática, o fenômeno ainda é muito naturalizado e mesmo com ocorrências frequentes, ainda são tímidas as movimentações para contê-lo. Sobre os documentos que guiam os poderes públicos e tomadores de decisão, citamos três de grande importância: A declaração contra a violência política de gênero (CIM/OEA, 2015) que foi o primeiro acordo regional sobre a matéria, a Ley Modelo Interamericana contra la violencia política hacia las mujeres (CIM/OEA, 2017) e documento da ONU Mujeres intitulado "Democracia Paritaria - Cómo Prevenir y Erradicar la violencia hacia las Mujeres em la Política" (2017). A revalorização dos instrumentos jurídicos preexistentes, como a convenção de Belém do Pará, de 1994, culminou na aprovação destes documentos.

31 Importante ressaltar que alguns destes países divergem nas conceituações de Assédio Político da Violência Política de Gênero e relacionam diferentes tipos de práticas para cada um, diante dos diversos contextos históricos e institucionais nos quais estão inseridos.

32 Patricia Arce é a prefeita de Vinto, uma pequena cidade na província de Cochabamba, a cerca de 340 km de La Paz e é filiada ao partido Movimento ao Socialismo (MAS).

33Disponível em: [https://correodelsur.com/panorama/20190915\\_juana-quispe-cronica-de-un-a-sesinato-anunciado.html](https://correodelsur.com/panorama/20190915_juana-quispe-cronica-de-un-a-sesinato-anunciado.html). Acesso em: 04 jun 2020.

A preocupação crescente na América Latina sobre a violência contra as mulheres perpetrada nos espaços políticos levou em 2017, à criação da "Ley Modelo Interamericana para Prevenir, Sacionar y Erradicar la Violencia contra las Mujeres en la Vida Política", pela OEA – Organização dos Estados Americanos, o intuito de fortalecer a capacidade dos Estados para responder a esse tipo de violência. Um dos maiores desafios que a região enfrenta é estabelecer marcos jurídicos de ação contra a violência política de gênero (ALBAINÉ, 2018).

Os marcos legais e jurídicos que tratam da temática são de suma importância, porém, cumpre destacar que a lei, no sentido de somente tipificar e prever sanções, não resultará por si só na implementação de políticas públicas efetivas para a prevenção e erradicação do problema. Por isto, para que essas leis possibilitem um marco formal de ação, requer-se vontade governamental para que se traduza em instrumentos de políticas públicas, as quais devem ser desenhadas de acordo com o contexto sociopolítico e institucional.

Como afirma Segato (2017), deve-se "promover políticas públicas orientadas à proteção das mulheres no exercício de seus direitos políticos considerando o contexto sociopolítico adverso onde opera." No que tange às Políticas Públicas, percebe-se que a maior parte dos países latino-americanos, inclusive o Brasil, muito tem se preocupado em desenhar políticas contra violência doméstica e familiar, o que é urgente e de suma importância, entretanto, as violências de gênero nos âmbitos públicos, estatais e institucionais acabam sendo pouco trabalhadas ou até mesmo, esquecidas. Nesse sentido, Chejter (2009) afirma que "as políticas públicas contra violência estão sendo focalizadas na violência intrafamiliar, sendo omitidas medidas que reconhecem a magnitude do problema e o sistema socio-cultural e político que o sustenta e reproduz".

Diante das práticas de violência política de gênero sofridas por muitas mulheres no exercício de seus direitos políticos, é imprescindível ainda, promover o compromisso de atores chave associados à dinâmica da política eleitoral, como os órgãos eleitorais, os partidos políticos, candidatos e candidatas independentes, meios de comunicação, redes sociais, entre outros, bem como a sociedade em geral, com o propósito de desenhar estratégias orientadas a abordar a problemática. Como afirma Albaine (2018, p. 275) "a interação entre esses atores define a dinâmica política em termos de gênero e tende a promover o desencorajamento do exercício desta expressão de violência de gênero." As possibilidades de ação, que são múltiplas, podem (e devem) ser implementadas de forma combinada. As estratégias não são excludentes, mas é imprescindível uma mudança cultural que possa transformar práticas tão enraizadas na estrutura político institucional, de modo a atuar contra essa modalidade de violência em todos os seus aspectos, tipos e níveis.

No Brasil, esse movimento vem se intensificando nos últimos anos, de modo

que as antes escassas iniciativas nesse sentido, estão agora se fortalecendo e se multiplicando. Vale citar que em dezembro de 2019, por iniciativa de deputadas federais, foi lançada a campanha "Uma letra muda todo o contexto", objetivando discutir mecanismos que estimulem a participação das mulheres nos espaços e processos políticos e combatam a violência política de gênero. Como parte da campanha, foi criado o serviço "Fale Conosco", para receber denúncias<sup>34</sup> a respeito de situações de violência política contra as mulheres nas esferas federais, estaduais e municipais. Até recentemente não havia tipificação ou mecanismos de denúncia específicos para o fenômeno da violência política de gênero aqui no Brasil. Oriunda do Projeto de Lei 349/2015, da deputada Rosângela Gomes<sup>35</sup>, em agosto de 2021, foi sancionada a Lei 14.192/2021, estabelecendo normas para prevenir, reprimir e combater a violência política contra a mulher durante as eleições e no exercício de direitos políticos e de funções públicas. A norma considera violência política contra as mulheres toda ação, conduta ou omissão com a finalidade de impedir, obstaculizar ou restringir seus direitos políticos.

A nova lei inclui no Código Eleitoral o crime de assediar, constranger, humilhar, perseguir ou ameaçar, por qualquer meio, candidata a cargo eletivo ou detentora de mandato eletivo, utilizando-se de menosprezo ou discriminação à condição de mulher ou à sua cor, raça ou etnia, com a finalidade de impedir ou de dificultar a sua campanha eleitoral ou o desempenho de seu mandato eletivo. A ação será punida com reclusão, de um a quatro anos, e multa. Ainda, a pena será aumentada em um terço se o crime for cometido contra mulher gestante, maior de 60 anos ou com deficiência.

Os crimes de calúnia, difamação e injúria durante a propaganda eleitoral também terão penas aumentadas em um terço até metade caso envolvam menosprezo ou discriminação à condição de mulher ou à sua cor, raça ou etnia; ou sejam praticados por meio da internet ou de rede social ou com transmissão em tempo real. Dentre outras alterações, a lei modifica o Código Eleitoral, proibindo a propaganda partidária que deprecie a condição de mulher ou estimule sua discriminação em razão do sexo feminino ou em relação à sua cor, raça ou etnia.

Espera-se, portanto, que a nova Lei combinada com as múltiplas iniciativas

---

34 Apesar da gravidade que representa esse tipo de violência, não há dados quantitativos sobre suas ocorrências no Brasil. Isto se deve, por um lado, às poucas denúncias, também pela falta pesquisas, mecanismos e protocolos para seu levantamento. Albaine (2018) afirma que grande parte das mulheres políticas sequer denunciam quando são submetidas à prática da violência política de gênero, devido à repercussões negativas que esta atitude pode implicar tanto em sua vida pessoal, como em sua carreira política. A título de exemplo, citamos a parlamentar Alê Silva, que relatou ter sofrido até ameaças de morte após denunciar a existência de esquema de candidaturas laranja. A deputada federal prestou depoimento espontâneo à polícia federal em março de 2019, ocasião em que requereu proteção policial.

35 Rosângela de Souza Gomes é uma auxiliar de enfermagem, advogada, auxiliar administrativa e política brasileira filiada ao Republicanos.



de conscientização, promovidas por diversas entidades da sociedade civil e por instituições e órgãos públicos, impacte de modo relevante esse cenário nos próximos anos.

## **PERCEPÇÕES DAS VEREADORAS DO NORTE CATARINENSE SOBRE VIOLÊNCIA POLÍTICA DE GÊNERO**

Nos dois municípios pesquisados o cenário do executivo municipal é fortemente marcado por gestões conservadoras e pela presença predominantemente masculina e branca. Apesar de haver um número considerável de mulheres ocupando cargos “de poder” não eletivos, como em Secretárias, Diretorias e Chefe de Gabinete, o poder real de decisão segue centralizado em homens, o que nos mostra que as mulheres até podem representar um número considerável na gestão municipal, mas que não necessariamente estão deixando sua marca, mas trabalhando apenas sob a ótica de interesses masculinos.

Em um dos municípios pesquisados, apenas uma mulher foi eleita para o cargo de chefe do poder Executivo, que após 2 tentativas anteriores, em 2000 e em 2004, finalmente obteve êxito em 2008. Até a 9ª legislatura, no ano de 1972, nenhuma mulher havia sido eleita, e após essa década, apenas 9 mulheres ascenderam ao legislativo e entre sua composição atual de 11 membros, estão apenas 2 mulheres, o que já significa um grande avanço em comparação às legislaturas anteriores. Ao somarmos o número de mulheres que ascenderam ao Legislativo e ao Executivo do município, chegamos a um total de apenas 11 mulheres, o que escancara uma realidade: a escassa participação das mulheres no cenário político municipal, permeado por mais de duas centenas de homens em toda sua história, o que denuncia um ambiente extremamente masculinizado, marcado por pouco interesse pelos direitos ou por políticas públicas para mulheres.

Analisando as figuras que participaram da política municipal, um fato chama a atenção, a grande maioria dos homens que ascendeu ao poder são brancos e as mulheres, em sua totalidade, brancas, o que escancara ideias defendidas por autoras como bell hooks e Saffitoti, quando defendem que quando se considera a intersecção gênero/raça, torna-se visível que negros e mulheres continuam sendo duramente discriminados na sociedade em geral, além de no âmbito político partidário.

As vereadoras entrevistadas também são todas mulheres brancas e de classe média, pertencentes a partidos políticos de centro-direita, como o MDB, Partido Progressista e Novo. De diferentes formas, todas atestaram o caráter machista e patriarcal do espaço político, ressaltamos a fala de uma vereadora do Partido Progressista (PP), que chamaremos de vereadora 1:

Eu vejo isso, que o espaço da política é muito masculinizado. Existe uma resistência dentro da câmara por ser mulher, precisamos sempre desconstruir algo que está construído (...) Nós somos vistas como a mulher, não adianta dizer que não existe diferença, porque existe essa questão que hoje nós mulheres podemos ser mais vistas e isso incomoda. (V1)

No mesmo sentido, a vereadora 2, eleita pelo Partido Novo, considera a política de modo geral um espaço machista, predominantemente masculino e entende que a partir desse contexto as mulheres sofrem. No entanto, comemora por não ser a única mulher na Câmara: "sorte que tem mais uma vereadora, porque a gente tem a tendência de se juntar para se fortalecer." Ainda sobre a cultura impregnada no âmbito político, ela se posiciona no seguinte sentido: "Esse negócio de tirar o machismo e patriarcal, nós mulheres temos uma grande influência nisso, temos uma grande possibilidade desse mundo ficar diferente". Já a vereadora 3 conta que, como mulher política e homossexual, é necessário estar sempre se posicionando enquanto os homens não precisam ter essas preocupações e se revolta com as diferenças de tratamento: "Eu não separo as pessoas por gênero e não quero que seja assim, eu vejo as pessoas assim, eu fico puta quando vejo que não é." Durante as entrevistas, as vereadoras relataram inúmeras violações sofridas não só por elas, mas também por outras mulheres políticas que elas conhecem, a vereadora 3 conta que na campanha ouviu diversos comentários com objetivo de desmotivá-la e fazê-la desistir, como:

Pode parar, vai pra casa, não fica perdendo teu tempo aqui, teu partido só vai eleger um, e vai ser o fulano. Não perde teu tempo menina, vai pra tua casa fazer outra coisa, não fica aí gastando teu tempo"; "Mulher na política é assim, isso é só o começo, se prepara"; "Aquela dali tá só pra cumprir a legenda, vai fazer 50 votos. (V3).

Nos trechos acima, chama muita atenção a repetição da frase "vai para casa", que denota a não aceitação do espaço público como um local para as mulheres e traz consigo a simbologia do privado, de que a mulher teria que se recolher, cumprindo papéis preestabelecidos pelo patriarcado. Além de comentários no sentido de desencorajá-la, a vereadora 3 sofreu ainda ameaças de espalharem seus possíveis "podres" pela cidade, o que considera que teria relação com sua orientação sexual nunca declarada oficialmente, pela falta de aceitação da família e da sociedade. Ela relatou ainda que, por diversas vezes foi seguida por um automóvel e depois descobriu que havia sido a mando de candidatos de outros partidos, ela conta: "eles queriam me desestabilizar, porque sabiam que eu tava forte".

A situação mais marcante ocorreu em um dia de grande movimento em seu estabelecimento quando, segundo ela: "um velhão do próprio partido, candidato a vereador, mandou pessoas que nunca tinham ido lá, não eram clientes, para fazer confusão". Relata que os homens chegaram falando alto, destratando os

garçons e afirmando que estavam sendo mal atendidos por serem negros, em uma tentativa de acusá-la de racismo. Além disso, foi chamada de vaca e deram de dedo na sua cara, algo que jamais havia acontecido em seu estabelecimento. Sobre o ocorrido, completa: “naquele dia, por coincidência, o presidente do partido estava jantando lá e presenciou tudo, quando terminou ele disse que era assim mesmo” sem oferecer qualquer apoio.

No dia das eleições, a vereadora 3 postou uma foto no seu Instagram pessoal sem mencionar nada sobre política e o próprio partido a acusou de estar fazendo propaganda eleitoral. Sobre algumas acusações citadas no parágrafo anterior, a vereadora rebateu:

Isso era uma coisa que eu tinha muito dentro de mim, que se em algum momento eu tivesse que deixar de ser quem eu sou por conta da política, não fazia mais sentido eu estar ali, só que eu também sofro muito por isso, tenho muito medo de ser julgada, desde a campanha. (V3).

Além de ter sido alvo de violências durante sua campanha, logo que se elegeu, ela sofreu ataques virtuais no Facebook, através de comentários negativos sobre sua orientação sexual e honestidade como: “vote sapatão” e “o povo não conhece ela mesmo, agora vai roubar lá dentro”. Ouviu ainda, comentários de que só teria obtido êxito porque era amante do prefeito, que ele e o vice a teriam “carregado nas costas” e que sua vitória foi “sorte de principiante”, reforçando a ideia da sociedade de que as conquistas das mulheres sempre estão condicionadas a fatos exteriores.

As violências não cessaram: “um dia um colega começou a fazer perguntas sobre minha intimidade, não vou dar detalhes, mas eu me senti muito mal” e já na primeira sessão da câmara, quando a vereadora apresentou uma moção foi julgada pelos colegas. Quanto a isso, conclui que os homens políticos tentam desestimular sua participação o tempo todo: “é o que eles fazem, te desestimulam o tempo inteiro, isso eles fazem muito, principalmente os que estão há mais tempo na política”. Narrou ainda que, em determinada situação, quando apresentou um Projeto de Lei pelo qual havia se dedicado muito, viu os colegas cochichando entre eles “como se tirassem sarro, saí de lá muito chateada” e que até hoje fica nervosa quando sobe na tribuna.

Por ser a única mulher entre 8 homens dentro da Câmara, contou que os colegas acham que ela não tem força sozinha e que gostaria que tivesse o mesmo tratamento. Em suas palavras: “eu não queria que eles me tratassem diferente porque eu sou mulher, eu queria ser tratada igual, de igual pra igual.” Em relação às experiências vivenciadas na campanha, a vereadora relatou que “muita gente do partido não acreditava que eu fosse ganhar e muita gente não queria que eu ganhasse, não queria que eu fosse eleita, ninguém acreditava que

eu ia chegar nesse número de votos." (V3).

Com a análise dos substratos trazidos pela vereadora, concluímos que ocorreram diversos episódios de violência política de gênero ainda em sua campanha, perpetrados pela sociedade e principalmente pelo próprio partido, diretamente ou por omissão. Na contramão das outras vereadoras, a vereadora 2 afirmou não ter sofrido qualquer tipo de resistência ou violência durante a campanha, muito pelo contrário, citou que obteve grande apoio de todos ao seu redor e apesar da maioria do seu eleitorado ter sido mulher, ficou surpresa ao saber que os maridos de muitas destas mulheres também votaram nela. Já após eleitas, as vereadoras 1 e 2 são colegas na Câmara de um dos municípios pesquisados, relataram que passam por diversas situações, uma delas contou que "*tem cochichos quando subimos na tribuna*" e que os vereadores dizem que elas criam matérias apenas para fazer release para imprensa. Outra relatou que eles "*ficam tirando sarro*" e que "*quando um colega homem sobe na tribuna eles podem até cochichar, mas é diferente*". A vereadora 1 narra que sofre violência dos colegas pela forma de se expressar: "*admito que eu falo errado, né, e você é cobrada por isso, eu até fui em fonoaudióloga. Como a gente vem de uma região de muito italiano a nossa fala é diferente, quando falo errado eles pegam no meu pé*".

Em relação à aparência, divide que, enquanto mulher, precisa se preocupar com a forma que se veste, com a postura, que precisa se cobrar para estar "*dentro do padrão e nunca aparecer 'vulgar' aos olhos dos homens*" e quando questionada se já sofreu violência pela sua aparência ou pela forma de se vestir, disse que "*já aconteceu e ficou chato, há esse olhar e há aquela cobrança*". Sobre o assunto, entende que "*não é a roupa, é a cabeça deles que fixa no que está atrás do que está*" mostrando como a mulher é objetificada o tempo inteiro.

Voltando aos comentários dos colegas parlamentares, a vereadora 2 comentou diversas situações como as trazidas pela colega, como por exemplo, que numa certa ocasião, quando subiu à tribuna e estava falando da Procuradoria da Mulher eles "*não paravam de cochichar*", principalmente por "*não ser um assunto de interesse deles*" e que uma menina de 15 anos que assistia a sessão, após o término a procurou e falou "*ai vereadora, eu achei tão feio o que aqueles homens disseram enquanto a senhora que estava falando, me deu vontade de sair de lá e dizer ei, vocês não vão prestar atenção no que ela tá falando?*" e afirma que ficou com essa mesma sensação, que aquilo a incomodou muito.

Em relação ao seu corpo, afirma que nunca ouviu comentários diretamente, mas que já lhe contaram que um vereador em específico já a depreciou por questões físicas e que esse mesmo vereador tem mania de abraçá-la, mesmo deixando claro que ela não gosta de abraço: "*sempre fico meio assim com esse negócio de muito abraço porque acho que tá querendo dar uma encostada*". Quando questionadas sobre possíveis violações ocorridas por outras mulheres

políticas que conhecem, a vereadora 2 trouxe a situação de uma ex-vereadora e ex-prefeita da cidade que em um evento, relatou diversos preconceitos sofridos, o quanto precisou lutar por ser mulher, por espaço, por não acreditarem nela como uma força política, para ser ouvida e o quanto teve que se impor para atingir seus objetivos: “eu tenho uma vantagem porque eu já tenho uma postura e uma voz impositiva por natureza, mas eu percebo que mulheres que têm um tom de fala mais suave, mais tranquilo, eles passam por cima, eles não escutam” e relata que quando sua colega fala na tribuna, os vereadores riem para tentar desestabilizá-la, pois sabem que “sua voz falha quando fica nervosa”.

Em seu partido, explicou que existe apenas uma mulher na bancada federal e que “ela é a única mulher, mas ela se impõe naquele espaço” e afirma que enquanto mulher política: “tu começa a ver que ou tu tem esse jeito mais impositivo ou tu acaba sendo derrubada, não só pelos homens, inclusive pelas mulheres que estão ali”, algo que se mostrou presente ainda no relato da vereadora 3 que, quando se elegeu, disse que pensou “agora eu vou precisar ser forte, aprender a me defender, me posicionar”.

Uma questão que aparece diversas vezes nas falas das entrevistas foi a da necessidade de “ser forte” e “impositiva”, denotando que no cenário político atual, as mulheres ainda precisam se construir desta forma para ter respeito, enquanto subentende-se que os homens já o são por natureza, reforçando estereótipos de gênero. Ainda sobre as violências que sofrem outras mulheres políticas, as vereadoras afirmaram que todas as mulheres políticas que conhecem relatam algum tipo de violência, principalmente de ordem moral e psicológica e que consideram que existem locais onde ocorrem um número muito mais elevado de casos e tipos de violências mais graves, se comparados com os municípios onde hoje ocupam cadeiras nas Câmaras Legislativas.

A verdade é que, mesmo diante do avanço na participação das mulheres na política, os homens ainda dominam este campo do poder e querem continuar dominando. São tantos os desafios que as mulheres enfrentam ao longo do trajeto, no seu início, meio e fim. Como as três vereadoras entrevistadas nesta pesquisa estão estreando na política partidária, iniciando o segundo ano de mandato, não consideram que houve mudanças no tratamento das mulheres que atuam neste âmbito no período.

Após compartilharem suas experiências, ocorrências de violência política de gênero sofridas e pautas defendidas, as mulheres políticas foram questionadas se já chegaram a considerar desistir da política por alguma atitude realizada por outras pessoas, sejam colegas políticos, comunidade, partido, família ou imprensa e as respostas foram unânimes no sentido positivo. A vereadora 3 afirmou que sim “*muitas vezes... muitas vezes mesmo, mas não vou desistir*”, lembrando tudo que passou para chegar até onde está hoje, ameaças, humilhações e falta de

apoio do partido. Já a vereadora 1, após toda a violência que sofreu na câmara em 2021, afirmou que "pensei em desistir, a gente sempre tem esses altos e baixos, mas você respira e pensa que você está ali por algum propósito, temos sempre que lembrar das quebras de paradigmas e eu não tenho medo de dar a cara pra bater, eu já tive, mas agora não tenho mais." (V1)

Por fim, a vereadora 2 afirmou que por mais de uma ocasião pensou em desistir da política, não apenas por atitudes vindas dos outros, mas por achar frustrante ser vereadora e "não conseguir resolver os problemas" por diversos motivos como burocracia, politicagem e jogos de interesses.

Durante as entrevistas, um tema que emergiu naturalmente foi o feminismo, no sentido de as vereadoras se considerarem feministas ou não. Quando questionada, a vereadora 3 explicou: "não me considero feminista, apesar de muitas pessoas acharem que eu sou, mas também existem várias ramificações, talvez eu até sou, mas não vou ficar levantando bandeira". Já a vereadora 2 compartilhou que:

Se ser feminista é defender a causa das mulheres, se ser feminista é lutar contra a violência contra a mulher, então eu sou feminista, mas se o teu conceito de feminista é de mulheres querendo ser mais do que os homens ou não sendo feminina, eu não me enquadro. (V2).

A vereadora explicou ainda que não gosta do termo "empoderada" por entender que teria uma conotação "de que a gente quisesse ser mais do que os homens, mas não é isso, a gente quer ter lado a lado, igualdade". Diferentemente delas, a vereadora 1 foi taxativa ao afirmar que não se considera feminista: "Um dia me disseram 'Meu, Cristina, tu tá parecendo feminista', aquilo me doeu sabe, eu não sou feminista e esses dias ainda falei na tribuna que sou feminina, mulher e mãe e defendo o direito das mulheres." (V1).

Especificamente sobre o movimento, afirma que não discrimina, desde que não seja um movimento "radical" e entende que as mulheres devem querer igualdade com os homens, que devem "andar lado a lado" e não o contrário. A partir dos trechos citados acima, notamos que há, além de um receio em se denominar feminista, desconhecimento e preconceito em relação ao feminismo. As vereadoras 2 e 3, embora reconheçam a possibilidade de serem feministas, condicionam o feminismo a algo que seria ideal para elas, já a vereadora 1 apresenta um certo repúdio ao movimento, no sentido de que ser vista como feminista representaria uma desqualificação.

Importante destacar que existe ainda grande resistência da sociedade e relação ao feminismo e à inclusão deste debate e das questões de gênero e diante disto, as entrevistadas denotam receio em serem julgadas enquanto feministas, por entenderem que o movimento seria extremista, que subjugaria os

homens, que ser feminista seria o oposto de ser "feminina", mãe e mulher. Essa distorção do real significado da luta feminista, por desconhecimento e desinformação, é contraproducente para as conquistas que ainda necessitamos alcançar.

As vereadoras foram indagadas sobre o que consideram como o papel da mulher na política e na sociedade. Para a vereadora 2:

O papel da mulher e do homem na sociedade é dos dois juntos fazer o que a gente tenha um mundo melhor, com menos desigualdade, seja ela cultural, religiosa, de gênero, tudo, mas eu acho que as mulheres precisam cada vez mais conquistar espaços de poder para poder estar lado a lado com o homem, para buscar essas questões de mais igualdade entre todos, eu ainda sonho com um mundo assim com mais desigualdade, mais justo. (V2).

Durante sua entrevista, ela reflete, mais uma vez, que as mulheres que estão em posição de liderança precisam ter consciência de que são inspiração para outras mulheres:

Isso é uma coisa que eu tenho muita consciência, eu Aline, como professora eu era uma inspiração para as meninas que me viam dando aula, eu me inspirei muito pelas mulheres que passaram pela minha vida, e te digo que eu tive sorte, porque tem mulheres fortes como inspiração. [...] quero dar visibilidade para a mulher na política, ser uma vereadora que aparece, que se destaca pela presença política não ser só aquela bonequinha de presépio que só senta ali, que só vota favorável, e com isso também fazer com que mais mulheres se interessem pela política. (V2).

Sobre a não inserção da mulher na política, destaca:

A gente não foi incluída neste papo político desde cedo, eu lembro do meu pai falando sobre política, mas a minha mãe não, eu não via ela sendo incluída naquela conversa, isso também faz com que as mulheres achem um saco falar de política (...) é quase como falar de futebol, a política ficou mais ou menos isso, como não falamos achamos que é um assunto que não nos diz respeito. (V2).

Já a vereadora 3, considera que a mulher tem um olhar mais sensível para as coisas do que os homens e ela se atenta a detalhes que para os homens não são relevantes, portanto, defende que seu papel na política é desenvolver políticas para as mulheres, idosos, adolescentes "porque se esperarmos que os homens vão fazer isso, esquece, não vão". A vereadora 1 entende que as mulheres têm a visão de fazer a diferença, de acreditar que é possível alcançar um mundo melhor, trabalhando mais o bem comum e menos a politicagem: "Eu vejo que a mulher na política vem para fortalecer, não só a parte da política em si, mas como um contexto geral com a visão que nós temos hoje, nós levantamos várias questões aqui dentro." (V1).

Outra questão importante trazida pelas vereadoras 1 e 2 é em relação à

união dentro da câmara, mesmo sendo de partidos distintos, elas relatam que o que estão fazendo até hoje nunca havia sido pensado. Desde a posse, as vereadoras têm trabalhado incessantemente nas causas de Direitos das Mulheres, criando no ano passado, a Procuradoria da Mulher. A Procuradoria é um órgão que atua na defesa dos direitos das mulheres no município. Ele é composto pelas vereadoras, uma figurando procuradora e outra como procuradora adjunta. Esses cargos não são remunerados e devem ser, de preferência, sempre ocupados por vereadoras. As duas procuradoras têm a responsabilidade de orientar as mulheres que chegam até elas solicitando ajuda, encaminhando-as aos órgãos competentes e oferecendo auxílio na resolução dos seus problemas, sempre respeitando o sigilo e a proteção das informações a serem tratadas. As procuradoras, por exemplo, podem encaminhar aos órgãos competentes como Delegacia da Mulher, Ministério Público e Polícia Militar, as denúncias de violência e discriminação contra a mulher que chegarem a elas. Além disso, sugerem, fiscalizam e acompanham a execução de programas do Poder Público que visem a promoção da igualdade de gênero, assim como a implementação de campanhas educativas e antidiscriminatórias. Sobre a criação da procuradoria, a vereadora 1 conta que:

Quando foi pra criar a procuradoria da mulher, tive que chegar para o nosso presidente e dizer que nós criando a nossa procuradora aqui, isso era um ponto positivo até pra ele, olha como eu tive que chegar, ele trouxe para um lado político de como se fosse um marketing, nós não, nós queríamos, como mulheres, fazer a diferença para as mulheres, e a gente faz. (V1).

A criação da procuradoria teve pouco apoio dos vereadores homens e foi resultado da luta das duas vereadoras. Sobre as ações da procuradoria, a vereadora 1 compartilhou que "os homens até apoiam, mas sempre com um olhar diferente" e afirmam que as duas vereadoras realizam as ações apenas para se promover na mídia, conforme aponta a vereadora 2: "criamos a procuradoria da mulher para dar mais visibilidade às questões da mulher, tanto da mulher na política quanto da mulher na vida, educação, saúde, violência. Aquilo que a gente faz de bom a gente tem que divulgar, se não as pessoas não vão saber." (V2).

Além da Procuradoria, a dupla indicou diversos projetos de Lei voltados à garantia do Direito das Mulheres, como o Projeto de Lei que dispõe sobre o estímulo à contratação de mulheres em situação de violência doméstica, objetivando apoiar a autonomia financeira, por meio de sua inserção no mercado de trabalho, qual foi sancionado e está em vigor.



## CONSIDERAÇÕES FINAIS

As mulheres políticas nos trouxeram substratos para diversas conclusões, das quais citamos aqui algumas: 1) todas as entrevistadas sofreram algum tipo de violência política de gênero, seja por ação ou omissão; 2) os perpetradores dessas violências foram seus próprios colegas, partidos e também a sociedade; 3) todas as entrevistadas transgridem, de alguma forma, o status quo e por serem mulheres, enfrentaram grandes desafios para se inserir na política partidária e lutam cotidianamente por espaço e por respeito; 4) todas as entrevistadas levantam pautas importantes sobre o direito das mulheres, porém, nenhuma delas é feminista e inclusive, demonstrarem falta de informação e desconhecimento sobre o movimento. Apesar de não trazerem pautas feministas à tona e com posturas que carecem do posicionamento emancipatório do feminismo, não se pode anular seus esforços e suas lutas. As mulheres não feministas, de alguma forma, também lutam. Que essas mulheres possam servir de inspiração para tantas outras que desejam se inserir na política, pois somente através desse movimento será possível a mudança a realidade de um espaço machista, patriarcal e violento.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALBAINE, Laura. Violencia política de género y políticas públicas em America Latina. In: DITRICH, Maria G *et. al.*, **Políticas públicas na contemporaneidade: olhares cartográficos temáticos**. Itajaí: UNIVALI, 2017. p. 57-70.

ARCHENTI, Nélide e ALBAINE, Laura. O Feminismo na política: Paridade e violência política de gênero na América Latina. **Revista Cadernos Adenauer XIX**, São Paulo, v.1, p. 09-24, 2018.

ALBAINE, Laura; SÁNCHEZ, Mariola Fernández; HERNÁNDEZ, Adina Del C. Barrera. **Deshilando las violências de género y construyendo centros de resistências**. Bogotá: Universidad Simón Bolívar, 2016.

BIROLLI, Flávia. **Gênero e desigualdades: limites da democracia no Brasil**. São Paulo: Boitempo, 2018.

BIROLI, Flávia; MIGUEL, Luis Felipe. Práticas de gênero e carreiras políticas: vertentes explicativas. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 18, n.3, p.653-679, 2010.

BRASIL. Senado Federal. **Mulheres discutem violência de gênero na política**. Brasília, 2018. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/institucional/procuradoria/comum/mulheres-discutem-violencia-de-genero-na-politica>. Acesso em: 20 nov. 2019.

BRASIL. Panorama da violência contra as mulheres no Brasil: indicadores nacionais e estaduais. **Senado Federal**, Brasília, n.1, 2016. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/institucional/omv/pdfs/panorama-da-violencia-contras-mulheres-no-brasil-indicadores-nacionais-e-estaduais-no-1-2016>. Acesso em: 20 jan. 2022.

CERNA, Daniela Cerva; BALLESTEROS, Carlos Eduardo Cornejo. Entre la Ausencia y lo Insulso: La Agenda de Género en las Campañas Presidenciales de 2012. **Ação Midiática**, v. 7, n. 1, 2014. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/acaomidiatica/article/view/36737/22899>. Acesso em: 02 dez.2019.

HERRERA, Morena; ARIAS, Mitzy; GARCÍA, Sara. (Orgs.). **Hostilidad y Violencia Política: Develando Realidades de Mujeres Autoridades Municipales**. Republica Dominicana: ONU Mujeres, 2010. Disponível em: [https://iknowpolitics.org/sites/default/files/hostilidad\\_y\\_violencia\\_politica\\_el\\_salvador\\_0.pdf](https://iknowpolitics.org/sites/default/files/hostilidad_y_violencia_politica_el_salvador_0.pdf) Acesso em: 02 de dezembro de 2019.

IINTER-PARLIAMENTARY UNION. **Sexism, harassment and violence against women parliamentarians**. 2016. Disponível em: <https://www.ipu.org/resources/publications/issue-briefs/2016-10/sexism-harassment-and-violence-against-women-parliamentarians#:~:text=Facebook%20LinkedIn%20Email-,Sexism%2C%20harassment%20and%20violence%20against%20women%20parliamentarians,violence%20against%20women%20in%20parliament>. Acesso em: 22 fev. 2022.

MATOS, Marlise. Movimento e teoria feminista: é possível reconstruir a teoria feminista a partir do Sul global?. **Rev. Sociol. Polit.**, v.18, n.36, São Paulo, 2010. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S0104-44782010000200006>. Acesso em: 20 maio 2020.

MATOS, Marlise; PARADIS, Clarisse Goulart. Desafios à despatriarcalização do Estado brasileiro. **Cadernos pagu**, Campinas, v. 43, p. 57-118, jul-dez. 2014. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cpa/a/ZThn9C6WZM8tpMhN3BWM4Qp/?format=pdf&lang=pt> Acesso em: 15 jan. 2022.

MORAIS, Fernanda Beatriz Caricari de. **As mulheres na política brasileira: um estudo sob a perspectiva sistêmico-funcional**. 2008. Dissertação (Mestrado em Linguística) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2008.

OAS. Organization of American States. **Lei Modelo Interamericana sobre violência política contra mulheres**, 2017. Disponível em: <http://www.oas.org/juridico/portuguese/treaties/a-61.htm>. Acesso em: 20 nov. 2019.

OEА. **Who We Are**. Disponível em: [https://www.oas.org/en/about/who\\_we\\_are.asp](https://www.oas.org/en/about/who_we_are.asp) . Acesso em: 20 de mar. 2020.

ONU. **Ley Modelo Interamericana para Prevenir, Sacionar y Erradir la Violencia contra las Mujeres en la Vida Política**. Disponível em: <https://lac.unwomen.org/es/noticias-y-eventos/articulos/2019/2/violencia-hacia-las-mujeres-en-la-politica-america-latina-y-el-caribe> Acesso em: 20 jan. 2020.

ONU. **PNUD em Ação – Relatório Anual 2012**. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/pnud-em-acao-relatorio-anual-2012/>. Acesso em: 20 nov. 2019.

ONU MUJERES. Democracia Paritaria: Cómo prevenir y erradicar la violencia hacia las mujeres em la política. In: **Coleccion de Documentos-Guía para poderes públicos y tomadores de decisión em América Latina y el caribe**. ONU. 2017. Disponível em: <https://www2.unwomen.org/-/media/field%20office%20americas/documentos/publicaciones/2018/2/violencia%20politica%20coleccion%20gua%20democracia%20paritaria.pdf?la=es&vs=2540> Acesso em: 25 fev. 2020.

PANKE, Luciana. **Campanhas eleitorais para mulheres: desafios e tendências**. 1 ed. Curitiba: Ed. UFPR, 2016.

PATEMAN, Carole. **O contrato sexual**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993.

SAFFIOTI, Heleieth. Contribuições feministas para o estudo da violência de Gênero. **Cadernos pagu**, Campinas, v. 16, p.115-136, 2001. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cpa/a/gMVfxYcbKMSHnHNLrqwYhKL/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 01 dez. 2019.

SAFFIOTI, Heleieth. **Gênero, patriarcado e violência**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004.

SEGATO, Rita. A base política das relações de violência de gênero. **Revista IHU-Online**, s/n, p.1, 2017. Disponível em: <https://www.ihu.unisinos.br/categorias/186-noticias-2017/570524-a-base-politica-das-relacoes-de-violencia-de-genero-entrevista-com-a-antropologa-rita-segato>. Acesso em: 01 dez. 2019.

TSE. **Número de mulheres eleitas em 2018 cresce 52,6% em relação a 2014**. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2019/Marco/numero-de-mulheres-eleitas-em-2018-cresce-52-6-em-relacao-a-2014> Acesso em 10 jan. 2022.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. **Levantamento mostra alta na violência contra candidatas em 2020**. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2020/Novembro/levantamento-mostra-alta-na-violencia-contra-candidatos-em-2020>. Acesso em: 21 fev. 2022.

# VEREADORAS DE ITAJAÍ: AUSÊNCIA, PRESENÇA E REPRESENTAÇÃO

Fabricia Prado

Paulo Rogério Melo de Oliveira

## INTRODUÇÃO

No dia 17 de setembro de 2021, notícia publicada no portal oficial da Câmara de Vereadores de Itajaí anunciava: “Número de vereadoras na Câmara de Itajaí é recorde”. O texto comemorava a presença de seis vereadoras em atividade, simultaneamente, no Legislativo Municipal, 35% do total de parlamentares. Um marco na história da cidade que se habituou com um Legislativo de pouquíssimas mulheres. O índice só foi alcançado graças à atuação de três suplentes que, somadas às três vereadoras eleitas no pleito de 2020, elevaram a representação feminina na Câmara, onde comumente as mulheres ocupam em torno de 16% do Plenário.

A baixa presença das “mulheres políticas”<sup>36</sup> no Legislativo Municipal suscita questionamentos sobre a representatividade das mulheres neste importante espaço de debates e construção de políticas públicas. A Câmara de Vereadores de Itajaí historicamente foi, e continua sendo, um espaço dominado por homens. Neste ambiente predominantemente masculino, as poucas vereadoras que conquistam espaço o utilizam para propor projetos e políticas públicas voltadas para outras mulheres? Este questionamento foi o ponto de partida para esta pesquisa, que teve por finalidade verificar se os mandatos femininos da 18ª e 19ª legislaturas da Câmara de Vereadores de Itajaí (2017-2021) representam demandas relacionadas às perspectivas feministas e de gênero.

A disparidade de gênero nos cargos eletivos do Legislativo não é exclusividade de Itajaí. O mundo político, historicamente, é predominantemente

---

<sup>36</sup>Utilizamos “mulheres políticas” como uma categoria analítica para designar mulheres que ocupam cargos eletivos, no Executivo e Legislativo, nas esferas municipal, estadual, distrital e federal, ou de liderança, em espaços político-institucionais socialmente construídos e historicamente legitimados como masculinos, com poder de interferência sobre a formulação, implementação e fiscalização de políticas públicas. Por ser a política um meio historicamente masculinizado e proporcionalmente ainda dominado por homens, a diferenciação das “mulheres políticas” se faz essencial, pois apresenta “grande potencial analítico que permite operar na desnaturalização e desmasculinização do campo da política” (VANDERLINDE; DELFINI, 2020). Utilizaremos “mulheres políticas”, destacadamente e entre aspas, como uma ação afirmativa, uma vez que o termo, ainda não suficientemente teorizado e conceituado, abarca aspectos que parecem inerentes à prática política de diferentes mulheres, desde o tempo disponível para atividades político-partidárias (BIROLI, 2018) à dificuldade de acesso a recursos de campanha e ainda as regras eleitorais e arranjos institucionais (MELO; THOMÉ, 2018). “Mulheres políticas” desafia a lógica patriarcal, pois evoca discussões acerca do impacto das relações gênero na política, sendo essencial para a condução desta pesquisa.

masculino. Da linguagem majoritariamente utilizada nas instituições ao percentual de mulheres inseridas nos espaços de tomada de decisão, constatamos o quão distantes estamos a igualdade de gênero na política, nos Legislativos de todo o Brasil e em grande parte da América Latina. Um relatório/diagnóstico produzido pelo mecanismo Atenea<sup>37</sup>, do Programa das Nações Unidas Para o Desenvolvimento (PNUD), em parceria com a ONU Mulheres, que avaliou os direitos políticos para as mulheres e o Índice de Paridade Política (IPP), posicionou o Brasil na nona posição entre onze países da América Latina e Caribe que participaram da pesquisa. O diagnóstico foi produzido entre janeiro e maio de 2019, a partir de 40 indicadores distribuídos em oito temas. Na época o Brasil ficou à frente somente do Chile e do Panamá. O mesmo Relatório apontou que as mulheres eleitas para a atual Legislatura da Câmara dos Deputados brasileira (56ª Legislatura 2019- 2023) ocupam apenas 15% das cadeiras. Uma vez na Câmara, elas ainda seguem como minoria na coordenação das bancadas dos partidos (16%) e na Presidência de Comissões (16%) (PNUD, ONU MULHERES e IDEA, 2020).

A baixa representação feminina na política também não é fato isolado nem recente. Tem sua gênese na exclusão das mulheres dos espaços e atividades públicas, na divisão sexual do trabalho, que conferiu às mulheres o trabalho reprodutivo e aos homens o trabalho produtivo (MELO; THOMÉ, 2018), negando direitos de participação social e política equivalentes, que produziu uma assimetria de gênero que persiste a despeito dos significativos avanços e conquistas femininas nas últimas décadas. Em parte, as "mulheres políticas" ajudam na perpetuação da dominação masculina. No Legislativo de Itajaí nem sempre ter uma mulher vereadora significa ter uma parlamentar engajada nas questões de gênero. Apesar dos discursos de campanha quase sempre tocarem na questão da representatividade feminina, na prática as vereadoras têm pouca ou nenhuma conexão com movimentos organizados de mulheres, pouquíssimas se reconhecem ou se identificam com o movimento feminista e uma parcela significativa tem dificuldades de se posicionar, ou demonstra desinteresse pelas questões de gênero.

Este cenário, ainda que lentamente, vem se redesenhando na medida em que mais mulheres conquistam espaço nos Legislativos e recebem sugestões ou são pressionadas por movimentos sociais, conselhos e outras entidades não governamentais que se ocupam das demandas provenientes das relações de gênero. O ambiente masculinizado da Câmara de Vereadores de Itajaí e a

---

37 ATENEA é um mecanismo idealizado pela Organização das Nações Unidas (ONU) e implementado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e pela ONU Mulheres, com o objetivo de elevar a participação política das mulheres na América Latina. Em 2020 o ATENEA apresentou um estudo completo com diferentes variáveis para determinar o Índice de Paridade Política (IPP), que deve orientar as políticas de incentivo à participação feminina na política, em consonância com a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, que tem como um dos eixos a igualdade de gênero.

crecente reação de parlamentares conservadores vinculados a religiões cristãs às questões de gênero criam enormes dificuldades para o desenvolvimento das discussões acerca do tema e se apresenta como mais um desafio para estas mulheres.

## **MULHERES À MARGEM: A INVISIBILIDADE DA MULHER NA CONSTRUÇÃO POLÍTICA DE ITAJAÍ**

Fundada oficialmente após a instalação da Câmara de Vereadores, em 15 de junho de 1860, a cidade de Itajaí se desenvolveu no entorno do porto, que por volta de 1850 já escoava mercadorias diversas e a produção rural do interior do Vale do Itajaí, especialmente da Colônia Belga de Ilhota e da Colônia de Blumenau, evoluindo rapidamente para um pequeno aglomerado urbano. Neste pedaço de terra que margeia a foz do Rio Itajaí-Açu em direção ao Oceano Atlântico, a população crescia e carecia tanto de mercadorias e serviços quanto de uma organização política e administrativa que garantisse autonomia e possibilidades de expansão de seus negócios (D'ÁVILA, 2018).

Nas primeiras décadas do século XIX imigrantes europeus que já circulavam por outras colônias de Santa Catarina, e outros vindos diretos do exterior, passaram a se instalar na foz do Itajaí-Açu. Primeiro foram os alemães, seguidos dos italianos e luso-açorianos,<sup>38</sup> que se destacaram como comerciantes do porto e pela expansão das atividades econômicas para setores como o comércio varejista, hotelaria, produção artesanal de sabão, cerveja, sapatos, móveis etc. (MOREIRA *apud* D'Ávila, 2018).

Foram os homens brancos de origem europeia que se organizaram para transformar a então freguesia do Santíssimo Sacramento do Itajaí em um município independente<sup>39</sup>. Também foram eles, que desde a formação política da cidade, colaboraram para a exclusão, na origem do processo eleitoral, das mulheres, dos negros e dos pobres:

Quando da instalação da Câmara Municipal, ao tempo do Império, o conjunto dos cidadãos itajaienses que participava das eleições era dividido em votantes e eleitores, sendo excluídos deste conjunto todo cidadão que não tivesse uma renda anual

<sup>38</sup>De acordo com d'Ávila (2018), a população itajaiense tem origem na conformação das etnias luso-açoriana, indígena, africana, alemã, italiana e ainda, em menor número, sírio-libanesa e polonesa.

<sup>39</sup>Uma das exigências da Presidência da então Província de Santa Catarina para que Itajaí alcançasse o status de município era justamente a garantia de que a população local pudesse arcar com os custos da Câmara de Vereadores (incluindo a manutenção de uma sede), possibilitando o funcionamento da cidade. A primeira sede do Legislativo Municipal foi custeada por três influentes negociantes da época: Antônio Pereira Liberato, Joaquim Pereira Liberato e Manoel José Pereira Máximo, sendo que os dois últimos também foram vereadores da primeira legislatura. Durante todo o período monárquico a Câmara acumulava também as funções do Executivo, sendo que Joaquim Pereira Liberato foi o primeiro presidente da Câmara e, logo, também desempenhava as funções de prefeito (CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ, 2012).

de 100 mil réis, as mulheres e os escravos. Os eleitores da segunda eleição tinham que ter todos esses requisitos e mais uma renda de 200 mil réis anuais. Trabalhadores rurais e operários urbanos, que formavam, conjuntamente com os escravos, a grande massa da população à época, não tinham possibilidade de votar ou de serem eleitos, visto que não possuíam a renda mínima exigida. O voto não era universal, e sim censitário, pois de acordo com a renda do indivíduo (CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ, 2012).

Este modelo eleitoral, que mantinha o poder sob domínio de um grupo específico que começava a formar a elite itajaiense, resultou numa Câmara exclusivamente branca e masculina desde a primeira legislatura, em 1860<sup>40</sup>, hegemonia que só seria quebrada 94 anos mais tarde. Nesta cidade, onde os homens brancos e ricos ditavam as regras, onde estavam as mulheres? Marlene de Fáveri (2001), que pesquisou sobre as mulheres de Itajaí nas primeiras décadas do século XX, afirma que elas “não aparecem em primeiro plano, nem escrevem sobre si mesmas”. Havia uma diferenciação entre as mulheres mais abastadas da cidade, que recebiam uma educação voltada ao recato e obediência, característicos das mulheres de sua classe, e aquelas que não se encaixavam na imagem para elas idealizada, mulheres pobres, sem acesso à educação, que sobreviviam do trabalho informal:

As mulheres aparecem sim, como veremos, nas colunas sociais, anúncios de convites e enlances matrimoniais; ou ainda, nas arestas da sociedade, nos afazeres do cais, na prostituição, vistas como loucas ou nada civilizadas, já que, neste caso, estão fora do círculo hermético das classes que se distinguem e cultivam a privacidade e a subjetividade (FÁVERI, 2001, p. 16).

Além da falta de autonomia e da impossibilidade de protagonizar suas histórias, a maioria das mulheres pobres ou burguesas de Itajaí, por muito tempo, viram a história política da cidade ser escrita à distância. Em Santa Catarina a atuação política de mulheres começou a aparecer entre as mais ricas e com acesso à educação, mais significativamente no final da década de 1920. A atividade política das mulheres estava ligada principalmente à luta pelo direito ao voto, com destaque para a atuação da já citada Ignez Rochadel de Oliveira<sup>41</sup>. Mas ainda que não aparecessem entre candidatos e eleitos, por volta de 1930 as itajaienses já ocupavam alguns espaços e cargos públicos, especialmente na educação, área da qual viriam muitas das mulheres que se movimentariam e

---

40Os primeiros vereadores de Itajaí foram: Joaquim Pereira Liberato (presidente), José Henriques Flôres, Claudino José Francisco Pacheco, José da Silva Mafra, Francisco Antônio de Souza, Jacinto Zuzarte de Freitas e Manoel José Pereira Máximo.

41 Ignez Rochadel de Oliveira, feminista, filiada ao Partido Liberal Catarinense (PLC), fundadora do comitê feminino do partido em Itajaí (1929) e primeira mulher de Santa Catarina a requerer alistamento como eleitoral (1930). Ignez não chegou a se candidatar, mas teve forte influência na eleição da deputada Antonieta de Barros (1934) e participou de importantes acontecimentos representando o Estado, como no III Congresso Nacional Feminino (1936) (FLORIANO, 2020).

abririam espaços no cenário político de Itajaí nos anos seguintes.

A primeira mulher a ocupar o cargo de vereadora na cidade encaixava-se perfeitamente neste perfil. Quando cruzou a porta de entrada do suntuoso salão nobre do Palacete Municipal<sup>42</sup>, em 28 de junho de 1954, Neoflides Vieira Wenhhausen<sup>43</sup> começava, finalmente, a escrever a história das mulheres vereadoras de Itajaí. Além de uma sólida carreira no Magistério, pertencia a uma família com tradição na política, o que a levou a militar no Partido Social Democrático (PSD), "cujas lideranças locais a tinham em alta conta, pela sua capacidade, pelo cargo de diretora de escola e pelos longos anos de magistério". Pelo PSD, concorreu ao Legislativo nas eleições de 1950. Não foi eleita, mas a segunda suplência lhe rendeu um mandato de 1954 a 1956 e o título de primeira vereadora de Itajaí (CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ, 2012).

Na Câmara, Neoflides foi recepcionada pelos líderes de bancadas, que destacaram sua trajetória no Magistério e seu pioneirismo na Câmara. O vereador Mário Uriarte, líder da UDN, alertou aos demais parlamentares que, a partir daquele dia, deveriam "as palavras serem medidas" para evitar possíveis ofensas à vereadora, demonstrando que Neoflides estava chegando a um ambiente masculinizado. Já o líder do PTB, vereador Vicente Filomeno, destacou a "simpatia de que desfrutava". A vereadora, por sua vez, dedicou seu discurso a agradecer o acolhimento e se comprometeu em ser assídua nas sessões. Nenhuma menção ao eleitorado feminino e nem mesmo sobre o fato de ser a primeira vereadora na história de Itajaí constam no discurso na ata de sua posse (CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ, 1954).

A chegada da primeira vereadora a um plenário, que por 94 anos foi exclusivamente ocupado por homens, certamente foi uma pequena revolução, pois num tempo de tantas restrições às mulheres, cada espaço conquistado abria um mar de possibilidades para outras mulheres. No entanto, após a saída de Neoflides da Câmara em 1956, passaram-se quatro legislaturas e mais de quinze anos até que uma mulher voltasse ao cargo de vereadora.

Em 1970, em plena ditadura civil-militar, Maria da Glória Machado foi a primeira vereadora eleita e a segunda vereadora na história do Legislativo Municipal.

42 Inaugurado em 22 de outubro de 1925 para abrigar a administração municipal, o chamado "Palacete Municipal", foi projetado pelo arquiteto alemão Jacob Goettmann, em estilo *art nouveau*, bastante comum nas construções do começo do século XX. O local escolhido, a Rua Hercílio Luz, já contava, desde 1913, com o Grupo Escolar Victor Meirelles (atual Casa da Cultura Dide Brandão) e se tornara uma das principais áreas onde a burguesia e a classe política itajaiense circulavam. O palacete foi sede simultaneamente do Poder Judiciário (até 1956), do Executivo (até 1972) e do Poder Legislativo, sendo a Câmara de Vereadores a última instituição a deixar o prédio onde permaneceu por 74 anos, até 1999. Em 1962 foi denominado de Palácio Prefeito Marcos Konder, em homenagem ao ex-prefeito de Itajaí (1915-1930). Em 1982, foi inaugurado no térreo o Museu Histórico de Itajaí (MHI), que posteriormente passou a ocupar toda a edificação (CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ, 2012).

43 Os currículos das vereadoras, exceto os que já estão no corpo do texto, estão no Anexo II desta pesquisa.

Trabalhava em projetos voltados para Educação no Serviço Social da Indústria (Sesi) de Itajaí. Da Educação expandiu sua atuação para área social, tendo criado os primeiros clubes de mães. Foi com estes clubes que ganhou notoriedade nas comunidades, especialmente entre as mulheres, o que contribuiu para sua ascensão política. Foi filiada na Aliança Renovadora Nacional (Arena) que Maria da Glória Machado ingressou na política partidária e na Câmara de Vereadores de Itajaí, onde concluiu o mandato em 1972. "Teve destacada participação na discussão e votação da lei [...] que criou a Fundação de Ensino do Pólo Geoeeducacional do Vale do Itajaí (Fepevi)", atual Universidade do Vale do Itajaí (Univali), e além de ser a primeira vereadora eleita da cidade, também fez história ao integrar a Mesa Diretora do Legislativo, como secretária, durante todo o seu mandato" (CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ, 2012, p. 106-107).

Na legislatura seguinte (1973 a 1977) a única mulher entre 14 parlamentares eleitos foi mais uma vez uma professora, Maria da Graça Moraes de Assis, que eleita pelo MDB foi também a primeira mulher na história da Câmara numa bancada de oposição, justamente no período da ditadura militar. As legislaturas seguintes seriam mais promissoras para as mulheres. De 1977 a 1983, a servidora pública Iraci Sodré da Silva (Arena) e a advogada e servidora pública Maria Terezinha Rocha Romagnani (Arena) quebraram mais um recorde: era a primeira vez que Itajaí elegia duas mulheres vereadoras. De 1983 a 1988 uma nova marca para as "mulheres políticas" de Itajaí: além Iraci Sodré da Silva (Arena) e Terezinha Romagnani (Arena), reeleitas, foi eleita a professora Maria Rosa Heleno Schulte (PDS) (CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ, 2012).

Em entrevista concedida para esta pesquisa, a ex-vereadora Iraci Sodré lembra que já tinha contato constante com os vereadores, o que, segundo ela, levou a sua entrada na política e na Câmara. Com o intuito de tentar entender o cenário da Câmara naquele período e verificar se ele era acolhedor às mulheres, perguntamos a ex-vereadora, no ato da entrevista com 92 anos, sobre a estrutura física e de trabalho do Legislativo na época de seu ingresso:

No nosso tempo não, não tinha dois banheiros não. A nossa sala, que nós mesmos fazíamos o nosso trabalho, era uma salinha onde se fazia o café. Tinha a secretaria junto e o cafezinho junto. Ali, tinha uma máquina de escrever, dessas antigas, e ali nós fazíamos o nosso trabalho. Não é como hoje, que cada vereador tem três ou quatro assistentes. Não, nós não tínhamos nenhum. Era um problema muito sério, um esperava pelo outro. O outro vinha antes e fazia o trabalho para dar entrada na Câmara. (SILVA, 2021).

Além da precariedade para realizar o trabalho legislativo, mulheres e homens compartilhavam os mesmos espaços, incluindo o único gabinete e o único banheiro disponíveis na Câmara. Questionamos então a ex-vereadora sobre como era dividir todos os espaços com os homens: "E sobre espaços físicos, não



tinha (problema). Era um só, só que havia muito respeito" (SILVA, 2021). Embora Iraci minimize a situação, não havia infraestrutura e um espaço adequado para a performance feminina. Tudo estava organizado para o melhor desempenho dos homens.

Embora proveniente de uma família humilde, Iraci já circulava entre a elite política e social de Itajaí no período em que ingressou na Câmara e se relacionava principalmente com partidos conservadores, o que provavelmente facilitou sua entrada e sua estada no Legislativo:

Eu trabalhava no Centro de Saúde de Itajaí. E na política, eu sempre ajudei muito os políticos e [...] eles acharam que eu devia ser candidata ao partido e eu me candidatei. [...] A participação da mulher na política foi muito boa [...] eles me receberam muito bem, felizmente, na minha época tivemos sorte. Éramos duas vereadoras na época: eu e a Terezinha Romagnani. Fomos muito bem. Trabalhávamos e defendíamos tudo que era possível do nosso partido, porque aí existiam partidos, eram partidários. E nós, trabalhávamos pelo povo, porque era Itajaí e nós nos elegemos por muitas pessoas de outros partidos também. [...] e os homens tiveram que nos aceitar, porque a discussão era em plenário. Se fosse bom para cidade, a gente mesmo com as discussões, votava a favor. Se fosse contra a cidade, contra os nossos eleitores, lógico que a gente votava contra. Sempre houve discussões entre vereadores, homens ou mulheres, havia problema (SILVA, 2021).

O trabalho no serviço público, na área da Saúde, parece ter contribuído tanto para o convite feito pelos homens que comandavam o partido quanto para sua estada na Câmara: "eles acharam que eu deveria ser candidata ao partido". E apesar da ex-vereadora afirmar que não tinha problema em se posicionar na Câmara, deixa escapar que havia resistência dos vereadores: "os homens tiveram que nos aceitar, porque a discussão era em plenário" (SILVA, 2021).

Nos dois mandatos que exerceu, Iraci conseguiu negociar e assumir cargos nas comissões técnicas e na Mesa Diretora, incluindo o de vice-presidenta. Em junho de 1979 assumiu pela primeira vez a Presidência da Câmara de Vereadores de Itajaí. Apesar de assumir o cargo temporariamente, o ato foi de grande simbolismo para as catarinenses, pois foi a primeira vez que uma mulher ocupou a Presidência de um Legislativo Municipal em todo o Estado. Questionada sobre como foi a relação com os vereadores homens no exercício e na negociação destes cargos, Iraci relatou:

Não, eu não tive problema porque eu já era vice-presidente e depois fui secretária, essas coisas. Então, a gente já estava muito ambientada e a primeira vez eu podia ter sido a presidente da câmara. Na época o Amílcar<sup>44</sup> era prefeito, mas eu achei que eu não tinha experiência de Câmara, de política, como vereadora eu achei que tinha que fazer a chapa com o vereador Dalmo Feminella como presidente da Câmara, porque ele era de rádio, então, tinha muita experiência nesse ramo. E não me arrependi, porque a segunda vez que eu fui eu já estava bem por dentro de tudo [...], mas, não

44 Amílcar Gazaniga foi prefeito de Itajaí de 1977 a 1981.

tive problema nenhum com eles. Aliás, eles foram muito bacanas comigo enquanto eu estava na Presidência. Porque já era pra eu ter sido presidente na primeira legislatura, porque eu fui a mais votada (SILVA, 2021).

Nos relatos da ex-vereadora constatamos o distanciamento que manteve dos movimentos de mulheres e feminista: “No meu tempo sempre trabalhávamos muito a favor da mulher, lógico. Na saúde, na educação, não se falava muito em negócio de feminista, né?” (SILVA, 2021). Acreditamos que essa falta de intimidade com movimentos organizados de reivindicações das mulheres também possa ter contribuído para que a vereadora não problematizasse as diferenças e hierarquia de poder com base no sexo e a masculinização dos espaços, como os banheiros, naturalizada na fala da ex-vereadora.

Na legislatura seguinte (1989 a 1992) houve um retrocesso da representação da mulher na Câmara. Somente uma mulher, Márcia Graf (PDT) foi eleita entre 21 vereadores. O convite para que Márcia assumisse a Secretária do Bem-Estar Social afastou-a durante todo o mandato, deixando a Câmara, mais uma vez, somente com vereadores homens. Na legislatura de 1993 a 1996 o quadro foi ainda pior, com nenhuma vereadora entre os 21 eleitos.

As eleições municipais de 1996 foram as primeiras realizadas sob um regime de cotas para mulheres e, ainda que os partidos tenham tido dificuldades em preencher os 20% das candidaturas de mulheres exigidos naquele pleito, a lei trouxe impactos positivos no número de mulheres eleitas:

Desde 1934, o percentual de mulheres eleitas girava em torno de 1% a cada quatro anos. Segundo dados do IBAM<sup>45</sup>, de 3.952 vereadoras eleitas em 1992, representando 8% do total, passou-se a ter 6.536 mulheres eleitas em 1996, perfazendo 11%. O número de mulheres no Executivo também cresceu. Em 1992 foram eleitas 171 mulheres para cargos do Executivo, representando 3% do total de prefeitos; em 1996, foram eleitas 302 prefeitas, 6% do total (MASCHIO *apud* RODRIGUES, 2017).

Em Itajaí, a corrida pelas mulheres para o preenchimento da cota também teve impacto positivo em termos de representação feminina na Câmara, com cinco mulheres entre os 21 vereadores eleitos<sup>46</sup>. O pleito de 1996, cujo mandato ocorreu de 1997 a 2000, ainda é a disputa eleitoral com o maior número de vereadoras eleitas da história de Itajaí<sup>47</sup>. Para o Mandato de 2001 a 2004, foram quatro mulheres, entre 21 vereadores<sup>48</sup>, uma a menos que na legislatura anterior.

<sup>45</sup> Instituto Brasileiro de Administração Municipal.

<sup>46</sup> Nas eleições municipais de 1996 foram eleitas Dalva Maria Rhenius (PMDB) Eliane Neves Rebello Adriano (MDB), Márcia Rita Graf (PDT), Maria Cecília Coelho Cordeiro e Maria Juçara Pamplona (PDT).

<sup>47</sup> Já a Legislatura com maior número de vereadoras atuando simultaneamente, entre eleitas e suplentes em exercício, foi registrado na 18ª Legislatura, em 17 de setembro de 2021, com seis vereadoras em atividade no plenário (CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ, 2021).

<sup>48</sup> Para o Mandato de 2001 a 2004 foram reeleitas Dalva Rhenius (PFL), Eliane Rebello (PMDB) e Maria Juçara Pamplona (PDT) e eleita, pela primeira vez, Marilda Ultramarí Gau (PFL).

As eleições seguintes seriam mais difíceis para as "mulheres políticas" em Itajaí, demonstrando que, mesmo com a evolução na legislação referente às cotas, a presença feminina continuava escassa no Legislativo Municipal. Nas eleições de 2004 foi eleita uma única mulher, Dalva Rhenius (PFL), para o mandato de 2005 a 2008, período em que o número de cadeiras na Câmara de Vereadores de Itajaí foi reduzido de 21 para 12. Para o mandato de 2009 a 2012 novamente somente uma mulher para as 12 cadeiras em disputa, Susi Bellini (PP). Para a legislatura 2013 - 2016, foram eleitas quatro mulheres entre 21 vagas<sup>49</sup>.

É imprescindível destacar, a posse da suplente Neiva Azarias (PSD), em 2015, quando a Câmara completava 155 anos de atividades. Neiva tornou-se a primeira vereadora negra de Itajaí. Tomou posse em agosto daquele ano e permaneceu no cargo por 31 dias. Em seu discurso de posse, Neiva se comprometeu a fortalecer a bancada feminina na Câmara (TV CÂMARA DE ITAJAÍ, 2015). Com a saída de Neiva, a Câmara de Vereadores não recebeu nenhuma outra parlamentar negra.

Antes de avançarmos na composição das legislaturas, é preciso destacar ao menos três ex-vereadoras que exerceram seus mandatos entre 1997 e 2008. A primeira delas, Eliane Rebello, a mais votada nas eleições de 1996 e reeleita em 2000, com mandatos em que "sempre estiveram em pauta: a educação e a mulher", além de lutas como a implantação de um centro de referência da saúde da mulher e pela ampliação de creches, com foco nas mães que estavam no mercado de trabalho (INFORMATIVO DO MANDATO DA VEREADORA ELIANE REBELLO, 2004). Eliane iniciou sua militância no PMDB aos 19 anos, partido onde permaneceu por 47 anos e no qual ocupou diversos cargos, incluindo o de presidenta do diretório municipal (2001 e 2003). Ligada ao movimento feminista, foi grande entusiasta do PMDB Mulher e uma das fundadoras e primeira presidenta da Federação Catarinense de Mulheres (1998), organização não-governamental vinculada à Confederação Brasileira de Mulheres (CBM). Fez carreira como professora e sua primeira experiência como candidata foi nas eleições diretas para o cargo de diretora do Colégio Estadual Victor Meirelles (Itajaí), em 1985 e 1990, que venceu com mais de 95% dos votos de pais, alunos e professores.

O tempo de militância no partido e a popularidade entre professores e a comunidade fizeram de Eliane uma figura política muito influente, especialmente entre os anos de 1990 e primeira década dos anos 2000, não só em Itajaí, mas em todo Estado. Foi coordenadora da Regional de Educação (1995) e em 1998 tornou-se a secretária Estadual de Educação (1998-1999), sendo a primeira mulher da história de Santa Catarina a comandar a Pasta. Além de vereadora,

---

<sup>49</sup> Nas eleições de 2012, para exercício de 2013 a 2016 foram eleitas: Neusa Girardi (PMDB), Susi Bellini (PP), Dulce Amaral (PSD) e Anna Carolina (PSDB).

foi vice-prefeita de 2005 a 2008<sup>50</sup>. Durante o mandato como vice-prefeita, foi a primeira mulher a assumir a Prefeitura de Itajaí, ainda que de forma interina, em três diferentes momentos. Em 2011 assumiu a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional de Itajaí (SDR) (JORNAL DOS BAIROS, 2011).

A segunda ex-parlamentar que merece destaque é Dalva Rhenius, que conquistou três eleições consecutivas para vereadora, com mandatos de 1997 a 2008, e nas eleições municipais de 2000 foi a mais votada entre todos os eleitos. O sucesso nas urnas e a popularidade alcançada por meio do trabalho na área da Saúde (Dalva ficou licenciada da Câmara para assumir a Secretaria Municipal de Saúde de 2001 a 2004) resultaram na indicação a vice-prefeita na chapa liderada pelo ex-prefeito Jandir Bellini (PP). Jandir e Dalva foram vitoriosos em duas eleições consecutivas, permanecendo no cargo de prefeito e vice-prefeita de 2009 a 2016.

Tanto Eliane quanto Dalva foram bastante atuantes, com considerável volume de trabalho no Legislativo e destaque num ambiente político ainda predominantemente masculino. Mas apesar das expectativas criadas nos bastidores da política na cidade, o momento dessas duas mulheres encabeçarem uma chapa para concorrer à Prefeitura de Itajaí nunca chegou<sup>51</sup>. O significativo capital político de Dalva e Eliane não foi suficiente para alcançar o apoio necessário para uma candidatura à Prefeitura e, atualmente, ambas estão sem cargos públicos, eletivos ou comissionados<sup>52</sup>.

A terceira das ex-vereadoras é Maria Juçara Pamplona, vereadora por dois mandatos consecutivos (1997 a 2004). A advogada, na época de seu primeiro

---

<sup>50</sup> Eliane foi vice-prefeita na chapa liderada por Volnei Morastoni, à época filiado ao Partido dos Trabalhadores (PT).

<sup>51</sup> Além de Dalva Rhenius e Eliane Rebello como vice-prefeitas, outra mulher a se candidatar a vice-prefeita por Itajaí foi Sara Ternes (PCdoB). Sara compôs a liderada por Níkolos Reis (PT), nas eleições de 2012. Conquistaram 18.512 votos (18,14% do total) e a última colocação na disputa pelo Executivo Municipal. Também se registra Márcia Souza (PT) como candidata a vice-prefeita na chapa liderada por João Vequi (PT) nas eleições municipais de 2020, na qual conquistaram 2.237 votos e a quarta colocação entre as cinco chapas que entraram na disputa.

<sup>52</sup> Em entrevista ao Jornal de Santa Catarina, em 25 de maio de 2002, Eliane Rebello anunciava a desistência da candidatura à deputada, em reação à decisão da Executiva Estadual do PMDB de apresentar três candidaturas à Assembleia Legislativa de Santa Catarina pela região de Itajaí, quando sua expectativa era o apoio total da sigla: “Não vou compartilhar para termos mais um ano de insucesso no partido e agora quero definir a saída do PMDB com minha base eleitoral”, disse Eliane. Na mesma matéria, o então vereador Rubens Menon (PPB) afirmou que o houve desprezo à vereadora e a sua trajetória política, afirmando que “o PMDB agiu de forma desrespeitosa com a vereadora e com o trabalho que ela havia iniciado”. Já Dalva Rhenius, era dada como certa nas disputas à Assembleia Legislativa nas eleições de 2014, inclusive pela imprensa (REDAÇÃO NSC, 2014) (JORNAL DOS BAIROS, 2013). Dalva, pela primeira vez, contava com amplo apoio da base governista municipal e aparecia na frente nas pesquisas de intenção de voto encomendadas pelos partidos, mas desistiu da candidatura alegando questões pessoais e familiares (DIARINHO, 2014). Nas eleições municipais de 2016, concorreu pela quarta vez a uma vaga na Câmara, ficando como suplente do partido, mas desde então permanece fora da política.

mandato com 33 anos, foi primeira secretária da mesa diretora e presidenta da comissão de Legislação, Justiça e Redação final, hierarquicamente a mais importante das comissões técnicas da Câmara. Reeleita para um novo mandato, no biênio 2001 a 2002, foi líder do governo Jandir Bellini e vice-presidenta do Legislativo. Em 2003, disputou a Presidência da Câmara, onde permaneceu até o fim do segundo e último mandato em 2004 (CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ, 2012).

Das ações realizadas pelas vereadoras na primeira década dos anos 2000 destaca-se, em março de 2008, a indicação ao Executivo da ex-vereadora Dalva Rhenius (PSB), solicitando a Criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher. Na época, a Secretaria de Participação e Comunicação Social da Prefeitura contava com a Coordenadoria Temática da Igualdade Racial e Gênero, que passou a trabalhar na construção do projeto de lei que em outubro de 2008 foi enviado à Câmara e aprovado em plenário. O projeto foi sancionado como a Lei nº 5.193/2008, cuja redação original previa a criação do:

[...] Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, órgão consultivo vinculado à Secretaria de Assistência Social, com a finalidade de elaborar e implementar políticas públicas sob a ótica de gênero, para garantir a igualdade de oportunidades e de direitos entre homens e mulheres, de forma a assegurar à população feminina o pleno exercício de sua cidadania (ITAJAÍ, 2008).

Uma pesquisa no banco de dados das leis existentes no município de Itajaí<sup>53</sup> mostra que esta foi uma das primeiras vezes em que a perspectiva de gênero apareceu expressamente como um marcador na formulação de políticas públicas da cidade. Posteriormente, A Lei nº 6.688/2015 transformou o Conselho num órgão fiscalizador e deliberativo, além de consultivo, que está vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e segue ativo nas discussões sobre gênero.

Em 2009, a Prefeitura de Itajaí implantou outra importante política pública com recorte de gênero e racial, ao encerrar as coordenadorias temáticas que estavam na Secretaria de Comunicação e criar a Secretaria de Relações Institucionais e Temáticas (SERIT). A SERIT representou um importantíssimo avanço, abrindo mais espaço para as questões de gênero no debate público e elevando investimentos para as questões de igualdade racial e de gênero. A Secretaria atuava diretamente junto a Conselhos Municipais, em especial o do Direito das Mulheres e Conselho Municipal de Desenvolvimento da Comunidade Negra de Itajaí, na promoção de políticas de acesso do jovem ao trabalho, à educação, à cultura, ao esporte e ao lazer e no desenvolvimento de programas e projetos relacionados às necessidades da juventude (ITAJAÍ, 2009).

A SERIT foi essencial na organização dos Conselhos e no auxílio a organizações da sociedade civil. Infelizmente, no início de 2019 uma reforma administrativa

<sup>53</sup> Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sc/itajai>.

realizada pelo Poder Executivo Municipal extinguiu a Secretaria e suas atribuições foram incorporadas pela Secretaria de Promoção da Cidadania (Itajaí, 2019), novamente com uma coordenadoria. Ainda que as funções sejam desempenhadas por coordenadorias na nova estrutura, a perda do status de secretaria certamente representa um certo enfraquecimento político nas questões raciais e de gênero, além de uma provável queda de investimentos públicos, já que secretarias tem recursos próprios, previstos no Orçamento Anual dos Municípios, e mais autonomia administrativa.

Em mais de 160 anos de história do Poder Legislativo itajaiense apenas 19 mulheres foram eleitas e outras nove alcançaram a suplência e passaram um período na Câmara. Em 2020, apenas três mulheres foram eleitas para as 17 cadeiras (17,6%). Mas, com a posse de suplentes, a Câmara alcançou a marca histórica de seis vereadoras atuando ao mesmo tempo, elevando o percentual para 35,29%. Já na Presidência das Comissões Técnicas da Casa, em 2020 figurava uma única vereadora que presidia duas das 13 comissões, representando 15,3% do total (CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ, 2021).

As 18ª e 19ª Legislaturas da Câmara de Vereadores de Itajaí correspondem ao período dos Projetos que analisamos, para verificar se os mandatos femininos destas legislaturas representaram demandas relacionadas as perspectivas feministas e de gênero. Na 18ª Legislatura, para o período de 2017 a 2020, as três vereadoras eleitas foram Célia Filha do Elói<sup>54</sup> (PSD), Dulce Amaral (PR) e Renata Narcizo (SD). Além delas, Neusa Girardi (PMDB), que havia terminado a eleição como suplente, passou grande parte desta legislatura em atividade na Câmara (CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ, 2017). Na 19ª Legislatura, eleita para o período de 2021 a 2024, se elegeram Anna Carolina (PSDB), Christiane Stuart (PSC) e Hilda Deola (PDT). A elas se juntaram, já no início da legislatura, as suplentes Aline Aranha (DEM) e Célia Filha do Elói (PMDB). Ressalta-se que para a 19ª Legislatura as vagas na Câmara de Vereadores foram reduzidas de 21 para 17.<sup>55</sup>

Das vereadoras atuantes no período do qual analisamos os Projetos, destacaremos a seguir um pouco da construção das carreiras políticas e a proximidade com o movimento feminista e as questões de gênero, o que nos auxilia a compreender a relação dos projetos por elas apresentados suas trajetórias.

As dificuldades para uma mulher empreender na carreira política, como vimos, iniciam já no acesso a esse mundo ainda predominantemente masculino. A falta de estímulo da família e nas escolas, contribui para que, desde cedo, as

<sup>54</sup>Nome utilizado pela vereadora para as atividades parlamentares.

<sup>55</sup>A redução do número vereadores partiu de um Projeto de Iniciativa Popular à Lei Orgânica do Município, entregue à Câmara em abril de 2016. Liderada pela Associação Empresarial de Itajaí (ACII), que reuniu mais de dez mil assinaturas entre os eleitores, a proposta inicial era reduzir para 12 cadeiras. Em setembro do mesmo ano, após estudos das comissões técnicas, o Legislativo colocou em votação o projeto que considerou mais viável para cidade, com 17 vereadores. (CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ, 2016).

meninas percebam a política como uma atividade quase que exclusivamente masculina. A vereadora Christiane Stuart (PSC), ingressou na política já na fase adulta e ao ser questionada se recebeu estímulo da família ou da escola na infância e juventude para participar da política respondeu: "Não. Sempre ficou bem claro que política é coisa *pra* homem, não é coisa *pra* mulher. Não é um mundo feminino, é um mundo 99% masculino, tanto que nós somos minoria" (STUART, 2021).

Hilda Deola (PDT), da mesma forma, conta que não recebeu estímulo da família na sua formação, e que a atuação política partiu dela, a partir daí sim, com o apoio da mãe:

Não, nem na parte materna e nem na paterna. Ninguém tinha vínculo político, de cargo. [...] porque eu sempre tive essa coisa de liderança, de corais. Tenho um grupo vocal, o Cantando por aí [...] também fiz política estudantil, eu fazia parte da comissão estudantil (grêmio), quando *tava* ainda no segundo grau (DEOLA, 2021).

A falta de estímulo para a atividade política também impactou a vereadora Aline Aranha (DEM), que conta como foi educada exclusivamente pela mãe após a morte de seu pai, ainda na infância:

Eu tenho uma mãe que eu amo de paixão, mas é uma mãe machista. Então, a minha maior referência foi a minha mãe, de não querer ser igual, entende? Então [...] cuidou de mim perfeitamente e do meu irmão também, tanto que eu sou uma pessoa que me sinto muito amada, mas a minha mãe sempre teve muito medo que eu andasse sozinha, de eu abrir um negócio sozinha... (ARANHA, 2021).

Aline é empresária e há 22 anos administra duas lojas na região, e a falta de estímulo e de convivência com o mundo político geraram dificuldades no início de sua carreira política. De certa maneira, as dificuldades eram decorrentes do desconhecimento do sistema em si, como contou a vereadora, que se filiou pela primeira vez às vésperas de sua estreia numa eleição, aos 47 anos:

Nessa campanha foi a primeira vez que realmente que veio à tona mesmo o desejo, e que eu entendi direito, que eu comecei a pesquisar melhor como eu poderia ajudar como vereadora, aí eu me filiei no DEM [...] Só que o desejo era não ter partido, porque na verdade quando eu fiquei com vontade de ser vereadora eu achei que eu pudesse ser sem ter partido, eu não sabia que era obrigada a estar ligada a algum. Eu nunca fui uma pessoa que participava da política, mas eu sempre fui uma pessoa que gostava de ver as coisas boas acontecendo. E daí, quando me falaram da obrigatoriedade de estar em um partido eu quis me relacionar com uma pessoa que eu confio que já estava neste partido, porque eu acho que partido é feito de pessoas (ARANHA, 2021).

As vereadoras Célia e Anna Carolina, de uma maneira diferente, tiveram em casa o estímulo para a política, ambas por iniciativa de um homem, no caso, dos pais. Não é à toa, que Célia carrega no nome político, Célia Filha do Elói,

a assinatura do pai, o ex-vereador Elói Camilo da Costa. Elói esteve em sete Legislaturas da Câmara de Vereadores de Itajaí, duas delas como suplente em exercício e as demais como vereador eleito, acumulando mais de 30 anos de vereança. Questionada se não se sente incomodada de carregar o nome de seu pai, de parecer ser tutelada por ele, Celia nos disse que:

Alguns amigos que acham que eu devo tirar o nome do pai. É, porque se você perguntar pela Célia Regina da Costa, ninguém conhece. Agora, a Célia filha do Elói todo mundo conhece [...]. É uma questão política, sim [...] nunca foi um problema e eu acredito que não vai ser. Embora tenha algumas pessoas que acham que eu deva ter a minha personalidade própria, o meu nome próprio em campanha. As vezes, penso em tirar [...] politicamente falando, até como ser humano, o meu pai e a minha mãe foram pessoas maravilhosas *pra* comunidade, sempre atendendo. Às vezes, eles criticavam que o pai era um vereador social, que só atendia assistencialismo e eu digo com o maior orgulho que graças a Deus o meu pai fez um trabalho de assistencialismo. [...] eu sei que isso não é função do vereador, mas de qualquer ser humano. [...] então, eu tenho orgulho de dizer que eu sou filha do Elói (COSTA, 2021).

Anna Carolina também encontrou no pai, o advogado João Carlos Martins, com quem ela afirmou ter uma relação de confiança, um estímulo para a atuação política. Na entrevista que nos concedeu, alou um pouco do início da carreira:

Sim. Eu tive, não um estímulo ou desestímulo por gênero, eu tive por gostar ou não gostar de política. Então, parte da família gostava muito e achou o máximo. Outra parte da família não queria que eu participasse, não por não acreditar no trabalho que eu podia fazer, mas aquilo que já é quase comum na realidade da sociedade brasileira de achar que todo político pode ser bom, mas entra *aqui* e fica ruim e que não ia conseguir mudar nada, era *pra* tocar minha vida. Só desestímulo por isso, não por gênero. Eu tive sim, por gênero, um desestímulo para ser candidata a prefeita (MARTINS, 2021).

Anna conta que já passou por inúmeras tentativas de deslegitimação do seu trabalho por adversários políticos, inclusive durante debates, com a afirmações como: "o pai dela manda nela", "o pai dela governa ela". João Carlos Martins se tornou uma figura conhecida nos bastidores da política na cidade, conforme Anna, "nas colunas de fofoca política, nunca foi algo de uma imprensa séria". Em seu primeiro mandato na Câmara, iniciado em 2013, Anna tinha 31 anos, sendo a vereadora mais jovem eleita na história no município. Ainda hoje, ela afirma que muitas pessoas se utilizam da questão idade/gênero e seu modo de vida, aliados à imagem pública de seu pai, para atingi-la politicamente e que isso também envolve questões morais da sociedade itajaiense:

Eu sou solteira e não tenho filhos. Eu tenho 40 anos, não é muito comum *pra* sociedade, muito menos *pra* uma cidade como a nossa. A gente vê um certo preconceito quanto a isso. O que acontece? Como eu não tenho marido, o meu pai manda em mim (MARTINS, 2021).



Viver numa cidade conservadora pode ter contribuído para o afastamento das itajaienses do Movimento Feminista. O Feminismo teve um bom momento em Itajaí nos anos de 1980, mas não chegou a produzir, por exemplo, uma vereadora ou suplente que tenham chegado à Câmara com um discurso assumidamente feminista. O distanciamento do Movimento Feminista é compartilhado pelas cinco vereadoras da Legislatura atual que foram entrevistadas: "Eu nunca fui muito de grupos, de movimento, eu sempre fui de trabalhar isolada [...]. Mas, o único grupo que eu participei foi aqui da Câmara mesmo, que tem um grupo de mulheres que são as vereadoras", afirma a vereadora Célia, referindo-se à Procuradoria Especial da Mulher da Câmara. A vereadora Christiane Stuart (PSC) também afirma que seu ingresso na política não teve alguma influência de outras mulheres, do movimento de mulheres e do próprio movimento feminista:

Foi mais intuitivo. Foi por eu querer fazer mais, por querer ser ouvida e por querer fazer a diferença, sair dessa mesmice: "ah, sempre foi assim e vai ser assim". Não, não precisa ser assim. Eu acho que a mulher pode mostrar a que veio, e a gente não veio só *pra* ser dona de casa, lavar, passar, cozinhar, cuidar de marido e filho. Não, a gente tem potencial *pra* muito mais do que isso. Então, eu queria mostrar isso *pra* mim e queria poder servir de exemplo para que outras mulheres pudessem seguir o mesmo caminho, sabe? Talvez, não na política, mas existe tanto caminho que a mulher pode seguir, que pode buscar. Eu creio que a mulher tem tanta competência quanto qualquer homem, nós não somos diferentes em nada. Eu acho que cada um tem suas limitações, mas todos os dois têm capacidade *pra* chegar aonde *quer* chegar (STUART, 2021).

Com as entrevistas também pudemos constatar que a maioria delas não consegue apontar outras mulheres como referência, à exceção das vereadoras Célia e Anna Carolina. Célia aponta a ex-vereadora e ex-vice-prefeita de Itajaí Eliane Rebello e Ângela Amim, que já foi deputada estadual, vereadora e prefeita de Florianópolis. Já a vereadora Anna Carolina cita Eliane Rebello e a ex-vereadora e vice-prefeita Dalva Rhenius como referências na política da cidade.

No interior dos Partidos, comandados por homens, a vida das mulheres não nada fácil. Em evento na Câmara na passagem do Dia Internacional da Mulher, em 8 de março de 2018, a ex-vereadora Neusa Girardi (PMDB) destacou que as dificuldades impostas à atuação das mulheres começam já nas atividades dentro dos Partidos:

Estamos longe ainda de alcançar esse sonho da mulher estar mais participativa na questão política (...) são espaços que a mulher tem que continuar lutando para conquistar. Infelizmente, hoje, quem ainda manda nos partidos são os homens e a mulher, geralmente, não tem espaço para estruturar sua campanha. Eu digo isso porque eu sinto na pele (...) já venho militando há mais de 30 anos, sei da dificuldade que nós mulheres encontramos dentro da política, dentro dos partidos, para ter esse espaço (...) para que a gente possa também fazer parte (TV CÂMARA ITAJAÍ, 2018).

Nos Partidos dominados por homens, a busca por candidatas mulheres começa, corriqueiramente, para o preenchimento da cota de gênero imposta pela legislação. A vereadora Hilda Deola (PDT), por exemplo, reconhece o peso da exigência da cota na busca por candidatas mulheres, prática que vivenciou desde sua primeira disputa eleitoral, em 2008. Hilda conta que ficou como suplente, mas seu desempenho na campanha rendeu um convite do prefeito eleito, Volnei Morastoni, para que dirigisse a Casa da Cultura Dide Brandão, o que, segundo ela, foi fundamental para sua aproximação da política. Em 2017 foi convidada por Morastoni, que se reelegera prefeito, para assumir a Diretoria Executiva da Fundação Cultural. Ela alega que essa experiência no setor público foi fundamental para que em 2020 fosse novamente chamada para disputar uma vaga na Câmara, porque além de experiência, ganhou ainda mais popularidade: "acho que contou (sic) as duas coisas", diz ela, referindo-se à cota de gênero e sua experiência.

Questionada se acreditava que poderia ter sido chamada pelo partido para cumprir a legislação da cota de gênero, Christiane Stuart (PSC), respondeu: "Quando eu fui candidata a primeira vez (2008) eu creio que sim. Hoje, eu posso dizer que não. Acho que quando me procuraram novamente foi porque acreditaram que eu tinha um potencial" (STUART, 2021). Christiane também acredita que, em geral, precisou trabalhar muito mais que os homens para provar seu potencial:

Eu sempre digo que a gente tem que andar uma milha a mais. Se o homem corre um pouco e chega, eu com certeza tenho que correr o dobro *pra* poder chegar. A gente não é bem-vista, a gente não é ouvida da maneira que é um homem, é tudo muito difícil. O meio político *pra* uma mulher é muito difícil. Até tu conseguires chegar num ponto em que as pessoas te respeitem pelo que tu fazes realmente é longo o caminho (STUART, 2021).

Aline Aranha (DEM) afirmou que não acreditava ter sido convidada por conta do preenchimento da cota, mas reconheceu que "para eles (partidos) existe sim essa corrida (...) as mulheres serem, porque é uma obrigatoriedade e eu respeito (...) eles precisam preencher. Não é fácil achar" (ARANHA, 2021). Já a vereadora Anna Carolina (PSDB) afirmou que isso não é comum no seu partido (em Itajaí), pois "é um partido tradicional e muito antigo", destacando que o PSDB tem 33 anos e que o PSDB Mulher tem quase a mesma idade. Mas ela percebe que a falta de um trabalho voltado para a formação política das mulheres faz com que muitas vezes elas sejam chamadas prioritariamente para atender à Lei:

Eu sou representante (do PSDB-Mulher) da Região Sul e, antes da pandemia, eu palestrava no Rio Grande do Sul, no Paraná e em várias cidades aqui de Santa Catarina, trazendo a mulher *pra* política, falando das dificuldades. Então, o sistema de cotas

a gente disputava por igual, mas sempre teve problema, porque às vezes eu viajava o Estado *pra* ser candidata a deputada estadual, mas quando elas queriam ser candidatas, às vezes tinha um candidato a deputado estadual também, homem, próximo a região e a primeira a ser descartada era sempre a mulher. Então, nos outros partidos, o que que eu acompanho: várias mulheres vêm nessa iniciativa de participar, mas às vezes é só *pra* ajudar (...) colocaram o nome delas à disposição, mas, ajudaram o outro candidato. Uma espera lá na frente, outras esperam só continuar a contribuição do partido, porque vem um valor separado *pras* mulheres também. Isso *já* aconteceu muito, inclusive aqui de Itajaí<sup>56</sup>, de candidaturas laranjas. E, o que acontece também, é ter a desenvoltura das mulheres num quadro de votos, mas na hora de ser reconhecida dificilmente são em cargos de liderança. Dificilmente, lideranças dentro do partido e lideranças de sucesso no Executivo ou alguma coisa assim (MARTINS, 2021).

Quando questionada sobre a justificativa que o seu partido dava para as mulheres que tinham a intenção de ser candidatas, mas acabavam sendo descartadas em detrimento de candidatos homens, ela explicou que:

É voto. Isso é em qualquer partido, não só o meu. O que eu quero dizer é que as mulheres estão muito atrasadas no processo eleitoral, comparado aos homens, por “n” motivos [...]. Mas, o pior de tudo, é quando elas estão estimuladas a ir e recebem esse banho de desestímulos. Eu posso dizer *pra* ti que, no que eu acompanhei, no caso dessas de deputada estadual que foi o melhor a ser feito. Porque, se chega num coeficiente e aqueles homens ali iriam realmente reproduzir mais nas urnas, o voto, porque eles *já* *tavam* há muito mais tempo na corrida eleitoral do que elas. Mas, se elas não tiverem expectativa de fazer, elas nunca vão saber. Então, agora vai chegando o período eleitoral, principalmente o municipal que demanda de um número muito grande de mulheres, ah daí todo mundo é valorizada, né? (MARTINS, 2021).

A vereadora Célia Filha do Elói (PMDB) também afirmou existir uma grande dificuldade de os partidos conseguirem compor uma nominata em acordo com a cota, e deu como exemplo seu partido, o PMDB:

São oito vagas e é difícil preencher. [...] foi difícil de preencher com oito mulheres, entendeu? Eu penso que os partidos, quando termina uma eleição, já têm que começar a trabalhar *pra* outra. Eu penso assim, o meu pai me ensinou assim: ‘terminou uma eleição, já tem que começar a fazer a outra’. Então, os partidos também deveriam já formar um grupo de mulheres e homens para serem candidatos, fazer uma formação (COSTA, 2021).

No entanto, Célia acredita que parte do problema é responsabilidade das próprias mulheres, “que se acomodam muito em casa, não querem participar ou tem medo de participar da política”. Célia também se posiciona contra política de cota de gênero: “eu acho que não deveria existir cotas para as mulheres e para os homens, deveria ser tudo igual. É 26 vagas por partido, tem que ser preenchidas as 26, não interessa a quantidade de homens ou de mulheres” (COSTA, 2021). Mesmo sustentando esta posição, afirma que as mulheres precisam, sim, buscar mais espaço na política.

<sup>56</sup> A vereadora não revelou em qual partido.

Embora necessite de constante aprimoramento e atualização, algo comum às políticas afirmativas e outras legislações, temos a percepção de que a imposição legal da cota de gênero, é sim, um importante meio de aproximar as mulheres da política partidária e, conseqüentemente, dos cargos eletivos, ainda que não seja o ideal. Afirmamos isso, tanto com base na evolução da representação feminina na Câmara, após a obrigatoriedade, como citamos anteriormente, quanto pelo relato das vereadoras, pela experiência vivida ou pela constatação do que presenciam dentro do Partido.

Uma vez em campanha, as mulheres também enfrentam dificuldades diferentes das dos homens e diferentes entre si. A vereadora Aline Aranha (DEM) relata que achou o período eleitoral muito difícil, principalmente por precisar dividir o tempo, que antes era dedicado à maternidade e à empresa, entre os filhos, a empresa e a campanha:

Eu achei um pouco mais difícil sendo mulher, por algumas situações que eu tenho o hábito de fazer: colocar meus filhos *pra* dormir, poder almoçar com eles todo dia. Então, em uma campanha política não tem (tempo). E *pra* mim, isso foi muito sofrido, eu fiquei com a minha consciência pesada por um tempo (ARANHA, 2021).

A vereadora Christiane Stuart (PSC) também destacou a maternidade, e os cuidados com a família em geral, como dificultadores para a atuação política das mulheres e a respeito do trabalho doméstico feminino não remunerado:

Na verdade a *gente* até teve uma discussão grande agora: ‘ah, agora vão querer receber *pra* trabalhar em casa?’, mas eu acho que a questão não é essa, né? Eu acho que quando a mulher dedica todo o tempo dela *pra* família (...) isso também tira oportunidade dela de participar da política. Se não tira, dificulta. [...] A *gente* já tem culturalmente tarefas de mãe, de mulher. Mesmo que tu não tenhas filhos, tu *tá* em casa só com a tua mãe...*Tá* sempre cuidando de alguém. Não tem como evitar, parece que é essa a nossa função, né? Cuidar. E é tudo mais difícil. A questão salarial, eu vou te dizer que eu creio que aquela mulher que é dona de casa e que se dedica *pra* casa, merecia ter um outro olhar, porque parece que a mulher é insignificante. (STUART, 2021).

Christiane Stuart mantém o discurso de que a determinação pessoal das mulheres é o caminho para transpor as dificuldades, mas admite que a política é uma experiência mais difícil para as mulheres do que para os homens, principalmente no início, e relata que quando ocupou o cargo de secretária municipal de Promoção da Cidadania (2019) era uma das poucas mulheres entre o secretariado e uma das mais jovens: “era uma ‘cambada de urubu em cima da carniça’, sabe? Porque eles (homens) entendem que mulher não cresce por capacidade, mulher cresce por favores sexuais”. Questionada se chegou a ouvir isso explicitamente, a vereadora respondeu: “Muito. Muito, sabe?” (STUART, 2021).

Se nos relatos acima constatamos os cuidados e o trabalho não remunerado,

vistos como funções exclusivas das mulheres, são fatores que dificultam a ação política, uma mulher que não se encaixa nos padrões de casamento e família para ela idealizados também sofre pressão e preconceitos no mundo político, como vimos anteriormente no relato da vereadora Anna Carolina (PSDB), que afirma ser recorrentemente atacada por não corresponder a estes padrões, além de repetidamente ter sua vida pessoal exposta para fins políticos, especialmente durante as campanhas eleitorais:

[...] eu passei muito por isso durante o período eleitoral. Inclusive, uma professora de um colégio público falando pra alunos de quarta e quinta série, que fossem conversar com os pais que eu tinha sido o motivo do suicídio do meu ex-namorado<sup>57</sup> e que ‘uma guria dessa forma’ não poderia estar ajudando a contribuir com o município. Isso tudo as pessoas misturam bastante. [...] A vida traz muitas injustiças, mas na política fica algo mais escancarado. Não é só um probleminha dentro do emprego ou uma intriguinha do patrão, com a moça que quer tua comissão, é uma coisa muito ampla e algo que, às vezes, atinge toda a família. Nós, procuramos nos preparar, mas os familiares sofrem demais. Eles sofrem muito mais do que a gente, porque a gente vai preparada, mas os familiares não. (MARTINS, 2021).

A composição atual da Câmara tende a ser um ambiente mais acolhedor para as “mulheres políticas” que o encontrado pela primeira vereadora em 1954. Isso não significa que elas trabalhem num ambiente livre de preconceitos, ou não encontrem dificuldades em propor pautas. Ao comparar o primeiro mandato, iniciado em 2013, com o iniciado em 2021, Anna Carolina (PSDB) afirmou que a recepção melhorou, mas “o machismo encontra força em pequenas atitudes”. A vereadora tucana afirmou também que já foi ofendida e mandada para casa algumas vezes. “Na primeira vez”, nos contou, “foi de forma escancarada: ah um tanque de roupa pra essa guria lavar”, referindo-se ao comentário de um colega parlamentar. A idade e o sexo também eram utilizados como subterfúgio para enfraquecer sua atividade política:

Eu não tive um acolhimento diferente por ser mulher. Quando entrei eu já havia me posicionado como oposição e o governo (bancada de situação) aqui (na Câmara) era uma maioria massacrante. Eu senti que eles utilizaram isso de subterfúgio pra tentar enfraquecer algumas atividades minhas. Por ser mulher, por ser jovem e por ser o primeiro mandato. Então, um estímulo ou parabenizar por ser mulher, não tive (MARTINS, 2021).

Hilda Deola (PDT) afirma que sempre foi bem acolhida na Câmara, mas isso não significa que não exista preconceito no ambiente, nos discursos e práticas. Hilda, que criou o único filho sem suporte do pai biológico, diz que sente na pele a imposição por padrões de gênero dentro da Câmara, especialmente por vereadores homens, e defende que todas as formas de organização familiar sejam respeitadas. Ela presenciou durante as sessões públicas discursos bastante

<sup>57</sup>A vereadora se refere a um caso pessoal que foi utilizado politicamente.

preconceituosos sobre as formações que desafiam os padrões sociais:

Há muito preconceito ao falar que eles defendem a família: pai, mãe e filho, ou só pai e mãe. (...) Eu tenho uma família, eu crio o meu filho sozinho. É uma família. Dois homens que se juntam é uma família. Duas mulheres é uma família. Dois homens que adotam uma criança é uma família. E também é uma família pai, mãe e os *filhinhos*. Então, tem que ter mais respeito e há sim, muito preconceito aqui dentro da Câmara nesse sentido (DEOLA, 2021).

Para além dos discursos, quando questionada sobre como ocorreram as negociações por cargos entre os vereadores na estrutura da Câmara<sup>58</sup>, a vereadora Christiane Stuart (PSC) afirmou que sofreu com o machismo já no início do mandato:

Quando foi as reuniões que a gente fez pra mesa diretora o nome da presidente era o meu. E teve um vereador que disse assim: 'ah, não, seria bom se fosse um homem, porque tem mais pulso?'. E nessa hora a gente brigou, eu, a Ana: 'por quê? Qual a diferença que tem entre um homem e uma mulher? Tu é machista? O que que tu tá vendo de errado?' Aquilo me fez sentir um aperto naquela hora. E ele disse: 'não, não é isso. Não tenho nada contra a Chris, mas eu acho que de repente ela não tem muita experiência e seria melhor alguém com mais experiência. Vamos pensar, de repente, em um segundo momento'. [...] Ele até colocou que na igreja dele a cabeça é o homem e depois a gente (PSC) acabou optando [...] que seria o Marcelo Werner, mas daí foi uma coisa interna do partido que a gente escolheu (STUART, 2021).

Já as vereadoras Aline Aranha (DEM) e Célia Filha do Elói (PMD), afirmam que nunca sofreram com nenhum tipo de comentário ou atitude machista na Câmara. Célia, no entanto, admite que já sofreu com o chamado *manterrupting*, termo utilizado quando um homem ou mais de um homem interrompe uma mulher, repetidamente e de forma desnecessária, impedindo que ela consiga concluir sua fala, seu posicionamento. É uma violência simbólica, uma forma de interditar a voz feminina. Para Carla Cerqueira, “a palavra, como instrumento de poder e de troca, foi negada durante séculos às mulheres, e elas ainda continuam a não ter acesso ao discurso da mesma forma que os homens” (et al. 2009, p. 112) O silenciamento e a desvalorização do discurso das mulheres na política é uma das formas de machismo, é uma das manifestações do “machismo discursivo”, isto é, um conjunto de práticas que tornam a fala autoritária (GAMBETA, 2001). Mas as vereadoras de Itajaí, em geral, não associam as interrupções ao gênero. Célia Filha do Elói nos disse que já passou por esta situação. “Aconteceu, mas aí eu paro e peço para que me respeite, porque enquanto a gente deixar, cada vez vai se criando mais (...) a gente tem que se fazer respeitar”, diz a vereadora (MDB). Christiane Stuart (PSC) percebe essa interrupção como uma maneira de diminuir a importância de suas falas e propostas: “Às vezes a impressão é essa, de

<sup>58</sup>Mesa Diretora da Câmara de Vereadores conta com os cargos de presidente, vice-presidente, secretário e primeiro secretário

que a tua fala não tem importância, é como se tu fosses insignificante. Isso ainda é muito normal". Anna Carolina (PSDB) afirma que isso é recorrente nos espaços políticos e que acredita que geralmente as mulheres demoram um pouco para perceber essa prática como algo nocivo ou até mesmo intencional: "Isso aconteceu ali (na Assembleia Legislativa) com as deputadas e lá na CPI<sup>59</sup>, é muito comum. E por isso que a expressão é importante e o movimento foi importante pras pessoas entenderem que não é normal" (MARTINS, 2021). Já Aline Aranha (DEM) declarou que não vê que essas interrupções ocorram por questões de gênero: "Para mim não é uma questão de ser homem ou mulher, é uma questão de ser mal-educado", opinou vereadora, que afirmou ser interrompida mais por outras mulheres do que por outros homens.

Hilda Deola (PDT), única das parlamentares entrevistadas que assume as questões de gênero como um dos pilares de seu mandato, tanto na defesa dos direitos das mulheres como da população LGBTQIA+, declarou que, em geral, há bastante acolhimento dos vereadores homens a projetos voltados para as mulheres. No entanto, a vereadora percebeu bastante resistência com outras questões de gênero, quando envolvem o público LGBTQIA+:

Bastante [resistência]. Eu entrei com um requerimento pedindo um censo sobre esse público LGBT, porque o último levantamento foi feito em 2017 e a gente precisa ter esses números para fortalecer essa classe, porque aqui na Câmara eles misturam muito religião com política. [...] vereadores que são ligados à religião e não aceitam esse público LGBT. É uma bandeira minha, que agora vou fortalecer com esse censo. [...] eu participo de um grupo de mulheres de Santa Catarina, que são mães de pessoas homossexuais e quero ajudar a defender essa bandeira até quando eu puder e com políticas públicas, porque esse censo vai ajudar a levantar quantas pessoas a gente tem, porque são muitas e que geram renda para o município, porque são pessoas capacitadas (DEOLA, 2021).

Nas entrevistas, perguntamos às vereadoras se havia relação entre as bandeiras que defendiam e as perspectivas feminista e de gênero. Perguntamos se as vereadoras acreditavam que o trabalho de uma "mulher política" era diferente do trabalho dos homens e por quê. Anna Carolina (PSDB) reconhece que "mulher" nunca foi seu mote principal de campanha: "Talvez eu esteja errada sobre isso, as vezes eu repenso sobre, mas eu não queria ser lembrada por ser mulher [...] Eu acho que ocupando todos os espaços eu acolho o espaço feminino", disse. No entanto, a vereadora admitiu que nem sempre os homens são capazes de compreender questões que são exclusivas das mulheres:

[...] tem algumas coisas de mulheres que homens não passam. Então, eles não sabem falar. Eles não dão a mesma importância que a gente. [...] na Assembleia eu fui

<sup>59</sup> Em agosto de 2021, a Câmara de Vereadores de Itajaí instaurou a Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar a aquisição de máscaras descartáveis pela Prefeitura de Itajaí a partir de março de 2020 (CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ, 2021).

procurada por uma moça [...] que teve um aborto e daí colocaram ela no mesmo quarto das mães que acabaram de ganhar [...] ela já tava com aquela tristeza pessoal, aí as pessoas olhavam: ‘ah, cadê o teu bebê?’ E ela tinha que ficar explicando. [...] então, ela já tinha falado com outros homens sobre isso, só que homem nunca vai entender da mesma forma [...]. O problema é que, no caso das mulheres, são problemas que homens não absorvem tão bem. Então, eu vejo a importância disso, para trazer assuntos nossos pra Casa e também para trazer assuntos sociais mais delicados (MARTINS, 2021).

A vereadora Célia Filha do Elói (PMDB) atribuiu valores maternais à prática das “mulheres políticas” e falou de suas expectativas para a política itajaiense em relação às mulheres:

Que eu tenha conhecimento Itajaí nunca teve uma mulher prefeita. Eu gostaria muito que um dia viesse a ter uma mulher prefeita, porque eu acho que a mulher já nasceu pra ser mãe, então é um sentimento diferente do homem. Ela é mais delicada, ela tem mais amor no coração, ela se compadece mais pelo fato de nascer com esse dom de ser mãe. Nem todas têm o privilégio de ser, por escolha ou porque não podem, mas é um dom. Eu acho que ser mãe é um dom e para a política também é um dom. Tudo na vida da gente é um dom [...] mulher tem mais sensibilidade. Então, por isso que eu acho que há uma diferença, pela sensibilidade que já nasce com a mulher (COSTA, 2021).

Perguntamos à vereadora Christiane Stuart se poderia destacar, em relação ao que já havia apresentado na Câmara, o que considerava mais voltado para a questão do gênero. Segundo ela:

A questão da violência contra a mulher [...] meus três filhos não têm deficiência, mas se eu fosse mãe de um deficiente eu não estaria aqui, porque tudo seria muito mais difícil. [...] então, umas das coisas que eu queria muito mesmo, é que fosse reduzida a carga horária das mães das crianças que têm deficiência ou que cuidam de alguém. [...] eu falo isso, que o que eu faço para a criança eu não estou especificamente fazendo para a criança, tô fazendo pra mãe da criança. Porque a criança não sabe o que tá vivendo, não sabe o que tá passando, agora a mãe sabe (STUART, 2021).

Christiane destacou, ainda, que está tentando trabalhar na Câmara pautas levantadas na 2ª Conferência Municipal da Saúde da Mulher, realizada em outubro de 2021 na Câmara: “Eu queria usar a Conferência para que a gente pudesse fazer mais políticas públicas para a mulher, tanto na saúde, quanto educação, assistência social” (STUART, 2021). Neste ponto, pode-se destacar o intuito da parlamentar em converter em políticas públicas discussões e reivindicações obtidas diretamente de mulheres e de profissionais que trabalham cotidianamente com as mulheres. Isso seria, segundo ela, uma forma de tornar mais efetivas ações, programas e serviços implementados pelo poder público.

Entre as diferentes formas de se avaliar a representatividade de um mandato no âmbito das funções principais do Poder Legislativo, legislar e



fiscalizar<sup>60</sup>, optamos pela análise dos Projetos, que são os principais instrumentos de que dispõem as vereadoras para fazer com que suas propostas entrem no ordenamento jurídico da cidade e que efetivamente se transformem em políticas públicas efetivas para a população. Foram considerados para a análise os Projetos de Lei Complementar, Ordinária, Substitutivos e Emendas<sup>61</sup>, apresentados pelas vereadoras titulares e suplentes que tenham assumido cargo ainda que temporariamente, da 18ª e 19ª Legislaturas (2017 a 2021). A pesquisa foi efetuada no sítio oficial do Legislativo Municipal ([www.cvi.sc.gov.br](http://www.cvi.sc.gov.br)). Além de avaliar o texto, Projeto por Projeto, refinamos a busca cruzando os Projetos cadastrados pelas vereadoras com os termos mulher/mulheres, gênero, sexo, reprodução, feminismo, feminina (o), emancipação e empoderamento, com a finalidade de se reduzir ao máximo possíveis equívocos no levantamento dos dados que foram analisados.

Por meio do conteúdo dos Projetos, analisamos se as propostas foram elaboradas a partir de perspectivas feministas e/ou da agenda de gênero. Por agenda de gênero entende-se:

[...] a agenda-síntese dos temas priorizados por diversos atores (e atrizes), tendo como eixo as relações de gênero, não se confundindo com a agenda de nenhum grupo particular. Reúne, assim, temas e propostas levantados por mulheres participantes de movimentos populares e temas e propostas formulados pelo feminismo, em suas diferentes vertentes. A agenda de gênero é um dos conjuntos de temas que podem compor o que John Kingdon chama de agenda sistêmica ou agenda pública (KINGDON, *apud* FARAH, 2004).

Com o intuito de sistematizar uma agenda pública de gênero, com base na

---

<sup>60</sup> Vereadores ainda dispõem de outros instrumentos, como requerimentos e indicações, além do trabalho de articulação política e fiscalização, que independem de aprovação do plenário (CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ, 2015).

<sup>61</sup> Dentre os projetos que podem ser propostos por vereadoras estão: projetos de emenda à Lei Orgânica do Município, são de natureza mais complexa, pois tratam das regras gerais da cidade e não podem conflitar com a Constituição Federal ou a Estadual. Os projetos de emenda à Lei Orgânica passam obrigatoriamente por dois turnos de votação e dependem de, no mínimo, dois terços dos membros da Câmara de Vereadores; Projetos de Lei Ordinária, tipo mais comum de lei, que edita normas de forma geral e abstrata. Podem ser apreciados em duas votações, com exceção de quando circulam em regime de urgência, e necessitam de maioria simples para serem aprovados, sendo qualquer maioria, sendo variável de acordo com a quantidade de parlamentares presentes no momento da votação; Projetos de Lei Complementar, como o próprio nome sugere, alteram ou complementam leis que tenham relação direta com os princípios da Lei Orgânica do Município. Necessitam obrigatoriamente de dois turnos de votação e maioria absoluta (metade dos vereadores que compõem a Câmara mais um, independentemente da quantidade de presentes no momento da votação); Projetos de Resolução, que versam sobre questões exclusivas da própria Câmara de Vereadores e necessitam de aprovação por maioria simples; Projetos de Decreto Legislativo, que se referem somente a questões no âmbito do Legislativo Municipal. Necessita de dois terços dos votos e são discutidos e aprovados em único turno; Projetos de Medidas Provisórias, de caráter urgente e temporário, que dependem de única votação e maioria simples; Projetos de Emenda e sub-emenda (que não envolvam a Lei Orgânica), dependem de maioria simples em votação única. (ITAJAÍ, 1990) (CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ, 2015).

"plataforma de ação definida na Conferência Mundial sobre a Mulher, realizada em Beijing, em 1995, e na trajetória do movimento de mulheres no Brasil", Farah (2004) apresenta dez diretrizes a serem consideradas, entre as quais, diversas delas no campo das políticas públicas, como a implantação de programas e garantias de direitos, embasadas em dez eixos: violência contra a mulher; atenção à saúde integral da mulher; atenção e respeito aos direitos de meninas e adolescentes; geração de emprego e renda (combate à pobreza); educação (garantia de acesso); trabalho (garantia de direitos trabalhistas); infraestrutura urbana e habitação, com prioridade para mulheres; questão agrária, com reconhecimento de direitos relativos às mulheres da zona rural; incorporação da perspectiva de gênero por toda política pública (transversalidade) e, por último, acesso ao poder político e *empowerment*, com a abertura de espaços de decisão à participação das mulheres (FARAH, 2004).

Com apoio neste conceito e nas diretrizes da agenda de gênero, verificamos se os projetos apresentaram propostas com o intuito de promover o empoderamento e a emancipação das mulheres, se visavam garantir autonomia e cidadania plena, ou se apenas seguiram a reprodução dos papéis tradicionais. Avaliamos se foram formulados com base na percepção de que mulheres e homens permanecem numa relação desigual de poder. Logo, pudemos verificar se os projetos apresentados visaram conformar políticas públicas com efeitos estruturais e eficazes, a fim de minimizar as desigualdades fundadas nas relações de gênero, na divisão sexual do trabalho e nas violências de gênero.

Optamos pela análise de todos os projetos direcionados às mulheres apresentados pelas parlamentares no período pesquisado, independente do andamento dos trâmites – se foram aprovados, rejeitados ou estão em tramitação –, uma vez que buscamos estabelecer se as propostas dialogam com as pautas comumente defendidas pelo Movimento Feminista.

De 2017 a 2020, a ex-vereadora Renata Narcizo (SD) apresentou 27 projetos que tramitaram na Casa. Não encontramos em nenhum deles propostas com viés feminista, atinente a questões de gênero ou qualquer proposta com menção às mulheres. Quase a totalidade dos projetos tratam de questões relacionadas à defesa animal. Em entrevista à TV Câmara de Itajaí (2016), quando já estava eleita e se preparava para assumir em 2017, a vereadora deixou claro que sua principal prioridade na Câmara seria esta:

Eu sou protetora de animais (...) um dia eu vim pedir uma ajuda para os animais abandonados no gabinete do vereador Osvaldo Mafra (...) Conversando, ele me perguntou: 'Renata você não quer se filiar ao partido? Você nunca pensou em vir como candidata a vereadora?' (...) Falei que não, 'mas que se isso beneficiar os animais eu estou dentro'. A minha bandeira maior, são os animais (NARCIZO, 2016).

Também com mandato exercido de 2017 a 2020, a ex-vereadora Dulce Amaral (PR) dedicou dois dos 57 projetos apresentados às mulheres. Logo, o mandato não priorizou as questões femininas. O primeiro deles, Projeto de Lei nº 185/2018, previa a inclusão, em caráter complementar, nos currículos, palestras educacionais e conteúdo programático, de informação e orientação sobre prevenção e combate à violência às mulheres. Se aplicado<sup>62</sup>, o projeto realmente poderia ter promovido efeitos positivos no combate a normalização da violência contra as mulheres, no entanto, é genérico, conforme é possível verificar na justificativa do projeto (APÊNDICE C), não coloca em debate as relações de gênero e propõe um caráter meramente informativo.

O segundo projeto da ex-vereadora Dulce Amaral, Projeto de Lei nº 4/2019, era voltado especificamente para a saúde da mulher, buscava garantir o oferecimento de exame genético que detecta a trombofilia e o respectivo tratamento na Rede Pública de Saúde. Apesar de muito importante sob o ponto de vista da saúde das mulheres e crianças, especialmente das grávidas mais carentes, uma vez que os altos custos do tratamento dificultam o acesso<sup>63</sup>, o projeto ficou parado na Câmara, desde a saída de Dulce Amaral da Câmara, em dezembro de 2020. Com base nos dados apresentados, concluímos que o mandato da ex-vereadora Dulce Amaral não trabalhou com a abordagem de gênero, pois, ainda que as matérias acima dialoguem com questões-chave para o Movimento Feminista e estejam nas diretrizes para implementação de políticas públicas com enfoque de gênero conforme proposto por Farah (2004), não problematizam as relações de gênero, nem propõem mudanças estruturantes.

A ex-vereadora Neusa Girardi (PMDB), assumiu uma vaga na 18ª Legislatura em 17 de novembro de 2017 e a exerceu até o final de 2018. Apresentou 16 projetos de lei, todos projetos de lei ordinária. Destes, identificamos quatro propostas voltadas para mulheres, três delas sobre a temática da violência contra a mulher. O Projeto de Lei nº 239/2017 visava garantir a transferência, matrícula e colocação em listas de espera de unidades da Rede Municipal de Ensino, das filhas (os) de “mulheres vítimas ou diretamente vitimados em casos de violência doméstica” (ITAJAÍ, 2017), para locais à escolha das vítimas, que ofereçam mais segurança, longe do agressor, e com sigilo. Este projeto dialoga com a agenda feminista, uma vez que trata da violência contra a mulher, e busca garantir um mecanismo para assegurar às vítimas segurança e autonomia, mas também não problematiza esta violência como resultante das relações de gênero. O projeto que foi protocolado na Câmara em 22 novembro de 2017 e encaminhado dois

<sup>62</sup> Projeto recebeu parecer contrário da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final por extrapolar competências do Legislativo e foi arquivado.

<sup>63</sup> Os medicamentos para o tratamento da trombofilia são considerados de alto custo pelo Sistema Único de Saúde (SUS), o que torna sua aquisição mais morosa, em razão da complexidade (BRASIL, 2019).

dias mais tarde para as comissões técnicas da Câmara, ficou parado e não chegou a receber um parecer. Com a saída da ex-vereadora da Câmara, no final do ano seguinte, o texto não avançou e foi arquivado em janeiro de 2021.

Neusa Girardi apresentou ainda uma proposta que previa a obrigatoriedade do ensino de noções básicas sobre a Lei Maria da Penha nas escolas municipais de Itajaí, o Projeto de Lei nº 4/2018. Consideramos este projeto com recorte de gênero uma vez que propunha difundir entre estudantes noções básicas da Lei Maria da Penha, possibilitando que, já na sua formação, compreendessem a violência doméstica e familiar contra a mulher um problema que emerge das relações desiguais de gênero conforme se lê na justificativa do projeto, que traz entre os objetivos: "promover a igualdade de gênero, prevenindo e evitando, dessa forma, as práticas de violência contra a mulher" (ITAJAÍ, 2018). O projeto foi apresentado em janeiro de 2018, mas a Comissão de Legislação Justiça e Redação Final da Câmara não emitiu parecer sobre o texto até o término do mandato da ex-vereadora.

Neusa Girardi apresentou também o Projeto de Lei Ordinária nº 198/2018, que visava instituir o projeto "Parada Segura", para que mulheres, crianças e adolescentes pudessem escolher, dentro do itinerário das linhas, o local de parada, entre 20h e 6h. Este projeto, protocolado em setembro de 2018, não avançou nas comissões técnicas até a vereadora sair da Câmara e foi arquivado. O projeto poderia funcionar como um paliativo, mas não apresenta um recorte e gênero, nem é específico para mulheres, uma vez que trata da violência de forma geral, para a segurança das mulheres, crianças e adolescentes "que no deslocamento para suas casas ou para o trabalho, necessitam desembarcar em paradas muitas vezes distantes [...] pode minimizar esta distância e proteger as pessoas de diversas situações de violência [...]" (ITAJAÍ, 2018).

Neusa apresentou também o Projeto de Lei Ordinária nº 41/2018, para a criação da Semana de Prevenção e Combate à Depressão Pós-Parto, certamente um assunto de interesse de diversas mulheres, no entanto, fica no campo da orientação e de uma questão pontual e não propõe nenhuma modificação estruturante. O projeto foi protocolado em 7 de março de 2018, mas ficou parado e não chegou a ser lido em sessão para ser enviado às comissões técnicas. Com os projetos da ex-vereadora Neusa é possível constatar que houve lentidão na análise dos projetos pela Comissão, o que acabou prejudicando a conclusão deles, seja para o arquivamento em definitivo, seja para uma possível readequação no texto, como por exemplo com a elaboração de emendas. Entendemos que a ex-vereadora Neusa abordou o gênero em um de seus projetos, mas não dedicou muito de seu mandato a debater a fundo a questão. De um modo geral, a abordagem que a vereadora apresenta para os temas relacionados às mulheres não pode ser caracterizada como decorrente de uma agenda de

gênero, embora tenha proximidade com temas sensíveis da agenda.

A vereadora Célia Filha do Elói (PMDB) apresentou 12 projetos na 18ª Legislatura (2017-2020) e um projeto na 19ª, no período de 28 de abril a 20 de dezembro de 2021. Não foram identificados projetos que tenham como ponto de partida demandas feministas e de gênero, ou qualquer outra abordagem relativa à condição social das mulheres. Questionada sobre a relação do seu trabalho e dos seus projetos com as pautas das mulheres, Célia respondeu:

O meu trabalho eu baseio em todos e todas as áreas. Eu não tenho assim: "ah, só educação", como tem alguns. Outros são só pelas mulheres. Eu trabalho em todas as áreas. Tudo o que precisarem de mim e vierem me buscar para que eu possa resolver um problema, eu estou sempre à disposição. "Ah, a causa animal eu não vou defender porque não é minha área", não, também é de minha responsabilidade. A educação, também é de minha responsabilidade. A defesa das mulheres, também é minha responsabilidade. As crianças, não deixam de ser responsabilidade da gente. Eu acho que todos têm que representar todos, não é porque eu sou da educação que eu tenho que defender única e exclusivamente a educação. Eu acho que nós somos pagos com o dinheiro do povo, então nós temos que defender todas as áreas e não só uma especificamente ou uma mais em destaque. Não, eu acho que a gente tem que defender todas as áreas (COSTA, 2022, p. 16).

A suplente Aline Aranha (DEM) ingressou na Câmara em 1º de abril de 2021 e até o término do ano Legislativo, em 20 de dezembro de 2022. Dos 10 projetos apresentados por ela, não há nenhum que se enquadre nos critérios estabelecidos, nem contam com qualquer menção sobre mulheres ou questões feministas ou com recorte de gênero. A maioria deles trata sobre a defesa animal e questões ambientais. Aline afirma que não entrou para a política por uma causa específica, mas revela algumas afinidades:

Eu nunca fui política. Então, essas coisas assim: 'ah a minha pauta, a minha causa', eu quero pessoas vivendo melhor na cidade. Então, tudo o que diz respeito a isso me interessa também. Só que, é claro, a gente precisa focar porque tem coisas que tocam mais a gente, mas o meio ambiente me toca muito, planejamento familiar me toca muito (...) eu me candidatei por causa de políticas públicas para planejamento familiar, isso que me moveu. (ARANHA, 2022).

Aline destaca que sua maior realização em relação ao planejamento familiar foi a busca pela ampliação da aplicação do implante subdérmico contraceptivo, conhecido popularmente pelo nome comercial *Implanon*<sup>64</sup>, pela Rede Pública de Saúde, em especial para as mulheres vulneráveis e em estado de drogadição. A vereadora conta que percorreu um caminho diferente dos projetos para conquistar a ampliação da oferta do anticoncepcional:

<sup>64</sup> Como era um foco, muito importante na minha vida, e se viesse através da  
<sup>64</sup> Nome comercial, mais popularmente conhecido, para o implante subdérmico de etonogestrel, termo técnico utilizado pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

Câmara demoraria muito mais<sup>65</sup>, e a minha intenção não era ter o meu nome no projeto, era acontecer (...) Eu marquei várias reuniões: com a irmã Mércia<sup>66</sup> pra entender primeiro como funciona a estrutura da maternidade (...) são mais de 300 nascimentos por mês, então, ali está o foco e muitas mulheres vulneráveis não chegam na assistência social (...) depois, eu marquei uma reunião com a Secretária de Saúde, para entender o que estava acontecendo e foi muito interessante ver que foi uma falta de comunicação (...) e pedi uma reunião com a Saúde e com ele (prefeito) e colocamos a situação do Marieta e da boa vontade de abrir para a assistência social. E essa reunião (...) foi um divisor de águas, porque o prefeito escutou os dois lados (...). Ele é um pouco mais caro na aquisição, só que ele dura três anos na mulher e é o mais eficiente (ARANHA, 2022).

A vereadora destaca ainda que este tipo de contraceptivo é ideal “porque ele não tira o direito de a mulher ser mãe, porque ele não é uma laqueadura” (2022). A partir desta articulação, conta Aline, o projeto foi implantado pelo Município. Este tipo de implante entrou oficialmente para a lista de anticoncepcionais fornecidos pelo SUS em março de 2021 e começou a ser distribuído em abril. Em Itajaí o *implanon* começou a ser oferecido pelo Município no mês de outubro, após preparação da rede integrada de saúde de Itajaí, conforme explicações da vereadora, e do treinamento de profissionais para a realização do implante (PREFEITURA DE ITAJAÍ, 2021). Apesar de ir ao encontro de um tema extremamente presente na história do movimento feminista, os direitos sexuais e reprodutivos, o que ajudaria a configurar uma política com recorte de gênero, a vereadora admite que o foco inicial do projeto não era esse:

Eu sempre pensei nas crianças (...). Uma criança que é violentada e que o pai e a mãe abandonam, eu tenho certeza de que ela preferia ter nascido em um outro momento, talvez até da vida daquela mulher. Então se eu pensei mulheres? Não, eu pensei nas crianças (ARANHA, 2022).

Nos casos de Célia e Aline, pode-se perceber que não há compromisso ou envolvimento com a agenda de gênero, pois ambas admitem e os projetos mostram que as questões de gênero não são prioridade. Representar a todos os cidadãos indiscriminadamente, à primeira vista, pode parecer um modelo bastante democrático, no entanto, parte do eleitorado que busca solução para litígios específicos, e normalmente negligenciados nos ambientes políticos institucionais, carecem de representantes que direcionem esforços para suas pautas, com comprometimento e resolutividade.

A vereadora Hilda Deola (PDT), que iniciou seu mandato em janeiro de 2021,

<sup>65</sup>Todos os projetos que chegam na Câmara de Vereadores são submetidos à avaliação de comissões técnicas, de acordo com as áreas com as quais estão relacionados, como Saúde ou Educação, além da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, que avalia a constitucionalidade das matérias. Cada comissão tem até 30 dias para emitir seus pareceres. (CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ, 2015).

<sup>66</sup>Irmã Mércia da Glória Tiago Lemos, diretora-geral do Hospital e Maternidade Marieta Konder Bornhausen (Itajaí/SC).

admite que a representação das mulheres sempre foi um tema trabalhado na sua trajetória política até à Câmara:

Trabalhei isso na campanha, tanto pela parte cultural como por essa parte de ter representatividade feminina. As mulheres, parece, que ainda têm um pouco de medo de entrar nesse universo masculinizado, que se diz masculinizado. Só que a gente tem que influenciar ainda mais mulheres a entrarem, por isso que a gente *tá* sempre em redes sociais colocando alguns trabalhos que eu faço aqui no meio social, com bandeiras de empoderamento das mulheres, ou para enfrentar uma doença terrível como é o câncer, como eu enfrentei. Para encorajar (as mulheres) em todos os sentidos, né?! (DEOLA, 2022).

Dos oito projetos apresentados por Hilda Deola em 2021, primeiro ano de mandato, apenas um teve como temática principal as mulheres. O Projeto de Lei Ordinária nº 139/2021 visava garantir atendimento preferencial psicoterápico e cirurgia plástica reparadora gratuitas para mulheres vítimas de violência física, psicológica ou estética, resultantes da violência sofrida. A proposta reconhece o problema da violência contra a mulher e, com base nisso, propõe ações práticas para que as vítimas tenham atendimento especializado: "pois a violência contra a mulher deixa sequelas que demandam regime especial da parte do Estado" (ITAJAÍ, 2021) e que, embora o gênero não tenha sido problematizado no projeto de forma literal, está em acordo com pelo menos duas das diretrizes apontadas por Farah (2004): a violência contra a mulher e atenção à saúde integral da mulher.

O Projeto de Lei Ordinária nº 139/2021 foi arquivado, após receber parecer contrário da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, que considerou já haver legislação federal, portanto, não havendo necessidade de o tema ser trabalhado em âmbito municipal. Neste caso, verifica-se novamente a dificuldade na elaboração de projetos que não extrapolem os limites constitucionais e os estabelecidos pela Lei Orgânica do Município (ITAJAÍ, 1990). A própria vereadora fala sobre outras ferramentas das quais as parlamentares dispõem no Legislativo para trabalhar pautas relativas às mulheres:

Na parte de 'projetos' para mulheres eu sempre levanto a bandeira do câncer de mama e tenho vários requerimentos e indicações (...) E também faço parte da Procuradoria da Mulher, aqui na Câmara. São seis parlamentares (...). Todas ligadas à causa feminina e com grandes histórias de vida, cada uma mostrando um pouco do que já vivenciou e é uma forma de unirmos forças pra uma luta que é conjunta, de todas nós. E, se a pauta for voltada ao fortalecimento dessa causa, nós sempre seremos favoráveis. Por que não fortalecer mais esse movimento de mulheres? (DEOLA, 2022).

As indicações, citadas pela vereadora são classificadas na Câmara como Proposituras, tem menos peso político. Não necessitam de aprovação em Plenário, mas servem para que vereadoras e vereadores apresentem propostas que são

de competência do Executivo Municipal. Já os Requerimentos são uma importante ferramenta para que parlamentares exerçam o poder de fiscalização das ações do Executivo. O Requerimento é utilizado para solicitação de informações sobre todas as áreas da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, para acompanhamento do cumprimento de leis, execução de programas, planejamento do Município e sobre destinação dos recursos públicos. Os Requerimentos dependem de aprovação do Plenário por maioria simples, e como e as informações obtidas são oficiais podem ser transformadas em indicadores e utilizadas na elaboração de políticas públicas mais eficazes.

Durante o ano de 2021, a vereadora Anna Carolina Cristofolini Martins (PSDB) protocolou 11 projetos, três dedicados às mulheres. O Projeto de Lei Ordinária nº124/2021 determina que os condomínios residenciais, conjuntos habitacionais e ambientes semelhantes, deverão comunicar aos órgãos de segurança pública, casos de agressões domésticas contra mulheres, crianças, adolescentes e idosos em Itajaí. Consideramos este projeto importante, e acreditamos que poderá contribuir para romper ciclos de violência, colocando as mulheres em condições de uma existência segura e com mais autonomia, porém não emerge especificamente da problematização das relações de gênero e o público-alvo é mais amplo, uma vez que engloba, crianças, adolescente e idosos.

Embora os outros dois dos projetos não tenham avançado na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e tenham sido arquivados, procederemos na análise dos temas abordados, pertinentes com ótica de gênero. O Projeto de Lei Ordinária nº 51/2021<sup>67</sup> previa que 30% das unidades habitacionais de conjuntos financiados pelo Município fossem reservadas às mulheres responsáveis pela família. Segundo o IBGE, em 2010 37,30% das famílias brasileiras eram chefiadas por mulheres e, destas, 87,04% tinham filhos e não tinham cônjuge (BRASIL, 2022). Consideramos que esta proposta tem relação com a agenda de gênero nas políticas públicas, conforme Farah (2004), uma vez que a habitação de interesse social com o marcador gênero, reconhece necessidades específicas das mulheres e ainda, que "essas necessidades são fruto dos diferentes papéis que homens e mulheres desempenham e precisam ser entendidas para que nenhum grupo social seja discriminado tanto na elaboração das políticas públicas como na sua implementação" (FARAH, 2004).

Já com o Projeto de Lei nº 52/2022, a vereadora Anna Carolina (PSDB) propôs que o Município estabelecesse um percentual mínimo de 30% e o máximo de 70% "para cada sexo" para preenchimento das vagas em colegiados, cargos em comissão e funções gratificadas de toda a Administração Direta e Indireta do Município de Itajaí, incluindo autarquias, fundações e coordenadorias mantidas

<sup>67</sup> Projeto de Lei Ordinária nº 51/2021 foi rejeitado na Comissão, uma vez que o Município já conta com legislação que versa sobre o tema.



pelo Poder Público Municipal. Consideramos que este projeto dialoga com uma das principais bandeiras do Movimento Feminista, o incentivo das mulheres à participação política e a ocupação de espaços de tomada de decisão nos ambientes da política institucional. O projeto foi igualmente rejeitado na Comissão de Legislação por vício de iniciativa, ou seja, porque invadiu uma atribuição que compete exclusivamente ao prefeito. A vereadora justifica porque apresentou os projetos, mesmo sabendo da possibilidade de não seguirem adiante:

Nessa gestão eu trouxe dois projetos para as mulheres que já existem em outras cidades e Estados brasileiros. Um deles é político, para trazer o argumento ao debate. Os estudos indicam que a mulher tem mais formação educacional do que o homem (...) a gente sabe que as mulheres são instruídas e (...) que a mulher é numa quantidade maior do que homem (em número de habitantes). Isso é fato. Por que que nos cargos públicos, os cargos de comando são de homens? Não estou falando só de prefeito. Secretários, diretores, cargos que tenham representação e de comando (...). A maioria deles é de homens. Então, eu sugeri num projeto, porque a gente é muito limitado por ser vereador, mas para que o próximo prefeito passe a considerar a proporcionalidade do sexo oposto, não exatamente de mulher. Se ele quiser ter 70% mulher e 30% homem, para mim não é problema. Mas eu pedi que seguisse a proporcionalidade. Isso muda a vida das pessoas? Muda, a longo prazo. Serve de exemplo para outros, mas principalmente para o debate, que é o debate de igualdade. Isso não muda diretamente agora, como as pessoas querem, mas é algo que precisa ser debatido (...) Vai ganhar parecer contrário<sup>68</sup>, mas que eu vou discutir em plenário. Por quê? Porque o importante é o debate. (...) eles têm que entender que tem um propósito, que é a discussão. Isso aqui é uma casa de discussão. Gostaria que depois virasse lei e fosse seguido e que alguém cobrasse, gostaria. (MARTINS, 2022).

Os projetos analisados a seguir são da vereadora Christiane Stuart (PSC), que esteve na Câmara como suplente em 2018 e voltou como eleita em 2021. Dos 16 projetos apresentados pela vereadora nos períodos de vereança, três foram direcionados para as mulheres. A Emenda Aditiva nº 1 ao Projeto de Lei nº 151/2018 instituiu oficialmente em Itajaí o “Agosto Lilás”, mês dedicado desenvolvimento de ações de conscientização da população sobre os tipos de violência doméstica e os direitos das mulheres. O texto original do projeto instituiu a data de forma mais ampla e a Emenda Aditiva da vereadora Christiane Stuart acrescentou ao texto do projeto diretrizes específicas com perspectiva de gênero:

I - O conhecimento e a importância da Lei Maria da Penha; II – conscientização sobre a prevenção, combate e punição contra atos de violência sofridos pela mulher; III – o conhecimento sobre a realidade atual da mulher na sociedade; IV – o desenvolvimento de ações relacionadas a não-violência, igualdade de gênero, cidadania, conquista de direitos e outras ações voltadas ao direito da mulher (ITAJAÍ, 2018).

Portanto, a Emenda da vereadora e, conseqüentemente a versão final do projeto, foram elaborados com recorte de gênero, pois buscavam propiciar o

<sup>68</sup> Na data da realização da entrevista o parecer ainda não havia sido emitido.

debate sobre as violências contra as mulheres está de acordo com anseios do Movimento Feminista. Aqui, cabe ressaltar a necessidade de uma constante fiscalização por parte do Legislativo para que a data não se torne meramente figurativa, mas que sirva para que a partir das discussões o Município seja capaz de captar dados consistentes e informações que se revertam em políticas públicas estruturantes com recorte de gênero. O Projeto de Lei nº 151/2018 foi aprovado e convertido na Lei Municipal nº 6935/2018.

Já com o Projeto de Lei Complementar nº 12/2021, a vereadora Christiane Stuart acrescentou na Lei Complementar nº 72/2020, que institui o "Outubro Rosa", evento semelhante ao projeto do "Agosto Lilás", acima descrito. Neste caso a vereadora Christiane incluiu novos tipos de doenças femininas nas discussões da data<sup>69</sup>, podendo ser considerado mais uma ampliação da legislação existente. Com a aprovação, o Projeto de Lei Complementar nº 12/2021 transformou-se na Lei Complementar nº 382/2021.

Também da vereadora Christiane Stuart (PSC), o Projeto de Lei Ordinária nº 198/2021 ainda está em tramitação na Câmara e propõe alteração na Lei Ordinária nº 6415/2013, que trata da concessão de licença de parte da jornada de trabalhos a servidores públicos municipais que sejam mães, pais, tutores ou responsáveis por pessoas com deficiência. O Projeto trata somente da ampliação e prazos para a entrega de documentos, neste caso sem uma abordagem diferenciada em função das relações de gênero.

A vereadora Christiane também apresentou e aprovou o Projeto de Lei Ordinária nº 131/2021<sup>70</sup>, que incluiu a "Semana das Mães Atípicas"<sup>71</sup> no calendário oficial de eventos do Município. O projeto criou uma data em que devem ser realizados debates, cursos, formações além de ações para o estímulo à criação de políticas públicas de promoção do acolhimento das mães atípicas. Entendemos que este projeto seja importante no sentido de orientar e conscientizar para as particularidades de uma maternidade atípica, contribuindo para a qualidade de vida das mulheres em questão. O projeto encontra respaldo na agenda de gênero e no debate feminista, especialmente no "*feminismo difuso* e com maior ênfase sobre processos de institucionalização e discussão das diferenças intragênero (ou seja: entre as próprias mulheres)" (MATOS, 2010), uma vez que as mulheres que são mães atípicas, encontram-se geralmente em posição desfavorável, mais restritas em termos de tempo e autonomia que as mães típicas e ainda

69 O Projeto de Lei Complementar nº 12/2021 a Lei Complementar nº 72/2020, acrescentou as discussões o câncer de ovário, síndrome dos ovários policísticos e endometriose (ITAJAÍ, 2021).

70 Posteriormente, o Projeto de Lei Ordinária nº 198/2021 foi transformado na Lei nº 337/2021 (ITAJAÍ, 2021).

71 Maternidade atípica é o termo utilizado para designar mães de pessoas com deficiências físicas, intelectuais, autistas ou portadores de síndromes ou condições que necessitem dedicação especial para sua sobrevivência e qualidade de vida (SEMINÁRIO INTERNACIONAL FAZENDO GÊNERO 11 & 13TH WOMEN'S WORLDS CONGRESS, 2017).

mais restritas em relação aos homens, uma vez que os cuidados vem sendo historicamente definidos como funções femininas" (BIROLI, 2018).

O último projeto analisado da vereadora Christiane Stuart (PSC) foi o Projeto de Lei Ordinária nº 116/2021, que alterou a Lei Municipal nº 6735/2016, que tratava da divulgação do serviço de disque-denúncia, para ocorrências de violência contra as mulheres, no município de Itajaí. Com a lei proposta por Christiane, o texto antigo foi ampliado e agora repartições públicas e empreendimentos privados, incluindo condomínios, deverão divulgar, além do texto "Violência contra mulher: denuncie! Disque 180", cartazes com, no mínimo, as seguintes informações: "I - Violência contra mulher: Denuncie! Disque 180; II - Em caso de emergência: Disque 190; III - Violência contra a mulher não é apenas a física, consulte a Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha)" (ITAJAÍ, 2021). O projeto foi aprovado, sancionado e transformado na Lei Municipal nº 7310/2021. Mais uma vez, temos uma Lei que dialoga com as pautas do movimento feminista, uma vez que busca ampliar a rede de proteção às mulheres vítimas de violência física e sexual. Observa-se, no entanto, que ele não traz especificamente uma abordagem de gênero, nem discute as origens desta violência a partir das relações desiguais de gênero.

A ex-vereadora Professora Bete (PP) permaneceu somente um mês na Câmara, de 1º de setembro a 1º de outubro de 2021, oportunidade em que aprovou um único projeto, relacionado à valorização dos profissionais de Educação Física<sup>72</sup>, logo não apresentou nenhuma proposta com recorte de gênero. Conforme a análise realizada, constatamos que além do baixíssimo número de projetos com recorte de gênero no período analisado – com apenas duas propostas com abordagem explícita a partir do gênero, apresentadas pela ex-vereadora Neusa Girardi e pela vereadora Christiane Stuart -, as parlamentares compartilham dificuldades na elaboração dos textos jurídicos, mesmo para os projetos genericamente voltados para as mulheres. Uma delas foi a dificuldade de legislar sem ultrapassar os limites estabelecidos pelo Art. 61 da Constituição Federal e, ainda, sem interferir em matérias que são atribuição exclusiva do Poder Executivo, como a criação de estruturas ou qualquer proposta que acarrete a criação de despesas para o Município, conforme que preconiza ainda o Artigo 8º da Lei Orgânica Municipal (ITAJAÍ, 1990).

A tese de que quaisquer despesas criadas por vereadores ferem frontalmente a Constituição, é amplamente debatida no Poder Legislativo e corriqueiramente utilizada para declarar projetos inconstitucionais, por alegado vício de iniciativa, ou vício de origem. Porém, especialmente no que se refere a criação

<sup>72</sup> Projeto nº 7.316/2021, dispõe sobre a prática da atividade física e do exercício físico, orientados por profissionais de educação física, como essenciais para a população de Itajaí e dá outras providências (ITAJAÍ, 2021).

de despesas por parte dos vereadores, há jurisprudência confirmada pelo próprio Supremo Tribunal Federal (BRASIL, 2016) de que vereadores podem sim, propor leis que criem despesas para o Município, desde que não ultrapassem atribuições exclusivas do prefeito, conforme decisão, com repercussão geral, do Ministro do STF, Gilmar Mendes:

Ante o exposto, manifesto-me pelo reconhecimento da repercussão geral da matéria constitucional debatida nos presentes autos e, no mérito, pela reafirmação da jurisprudência desta Corte no sentido de que não usurpa a competência privativa do Chefe do Poder Executivo lei que, embora crie despesa para a Administração Pública, não trata da sua estrutura ou da atribuição de seus órgãos nem do regime jurídico de servidores públicos (art. 61, § 1º, II, a, c e e, da Constituição Federal) (BRASIL, 2016).

A decisão instituiu um novo paradigma no ordenamento jurídico brasileiro, abrindo possibilidades de atuação para vereadores, com projetos que gerem despesas, desde que não interfiram na estrutura administrativa do Município, nas atribuições dos órgãos a ela ligados e no regime jurídico dos servidores da Administração Pública Direta e Indireta. Outra forma de se ampliar a participação das “mulheres políticas” no ciclo das políticas públicas em nível local está na elaboração dos orçamentos municipais. Aqui, recorreremos à ideia de um “orçamento sensível a gênero”, proposta sistematizada pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) e Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República, durante o governo da ex-presidenta Dilma Rousseff (BRASIL, 2015). O primeiro passo para a elaboração de um “orçamento municipal sensível a gênero”, seria identificar as políticas já existentes para promoção e garantia de direitos e oportunidades para as mulheres e observar/fiscalizar sua execução orçamentária:

Pode-se, dessa forma, determinar quais são as prioridades e os meios estabelecidos para alcançá-las. O orçamento torna-se, então, um indicador do comprometimento dos Governos em adotar políticas públicas com perspectiva de gênero, isto é, voltadas para a redução das desigualdades entre mulheres e homens. Por exemplo, é importante identificar o percentual da população de mulheres atendidas e os recursos destinados a programas de saúde da mulher no estado e no município. (BRASIL, 2015, p.185)

O segundo passo sugerido, é a incorporação de novas políticas para a promoção da equidade no orçamento municipal, a partir de um diagnóstico da situação das mulheres, que possibilite “determinar o que é mais urgente e necessário para a sua cidadania” (BRASIL, 2015, p.185). Já a efetivação destas políticas no orçamento municipal se daria pela inclusão da perspectiva de gênero pelas parlamentares no processo dos seguintes instrumentos de gestão: o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) (BRASIL, 2015, p.185). O Plano Plurianual (PPA) tem vigência de quatro anos e estabelece diretrizes para cumprimento em médio prazo para a Administração

Pública Municipal. O PPA apresenta diagnóstico e as diretrizes do Governo Municipal, assim como "valores previstos das receitas orçamentárias e a estimativa dos recursos necessários para a realização dos objetivos propostos e as metas físicas e financeiras de despesas para o quadriênio" (CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ, 2021). A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) é votada anualmente na Câmara e, como o próprio nome sugere, estabelece as prioridades do governo municipal para o ano seguinte e permite ajustes no que foi estabelecido pelo PPA.

A LDO serve de base para elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA), esta sim, é o orçamento municipal anual propriamente dito. A LOA estabelece quanto dinheiro será investido pelo Município para cada área, com base na estimativa de arrecadação (receita) e das despesas a serem executadas (CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ, 2020). PPA, LDO e LOA, são apresentados na Câmara por meio de um projeto de lei ordinária e são passíveis de emendas elaboradas por vereadores, configurando um bom caminho para a inserção do gênero, de forma transversal, no orçamento público. Importante ressaltar, que a fixação de uma prioridade ou investimento no orçamento anual - além garantir a execução das propostas, uma vez que os recursos estarão garantidos - gera um compromisso formal da Administração Pública, permitindo que os vereadores exerçam seu papel fiscalizador e se mobilizem para que o orçamento seja executado de acordo com o que foi previsto em lei aprovada pela Câmara.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa teve por finalidade verificar, por meio dos Projetos de Lei Complementar, Ordinária, Substitutivos e Emendas, a contribuição das vereadoras de Itajaí nos últimos cinco anos para as pautas historicamente levantadas pelo Movimento Feminista, sob a ótica de gênero. Ao mesmo tempo, buscamos problematizar a baixa presença das "mulheres políticas" no cargo de vereadora, no ambiente masculinizado da Câmara, com base no argumento do poder de uma política de presença.

Não é possível conceber um espaço símbolo da democracia representativa, escopo do Poder Legislativo, sem a presença das mulheres, maioria da população brasileira<sup>73</sup>. Por este motivo, cabe destacar que a presença das 28 mulheres que ocuparam o cargo de vereadora nos mais de 161 anos de atividades da Câmara de Itajaí, independente das pautas por elas defendidas, é extremamente relevante para a história da política e da história política de todas as mulheres da cidade. Embora não seja o foco deste trabalho, também não podemos nos furtar de chamar a atenção para a baixíssima presença e até mesmo a inexistência

<sup>73</sup> Dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua) 2019, o número de mulheres no Brasil é superior ao de homens, sendo 48,2% da população brasileira composta por homens e 51,8% de mulheres (IBGE, 2019).

de outros grupos sociais que necessitam de representação no Legislativo, como as mulheres negras e a população LGBTQIA+.

Buscar estabelecer um nível de representatividade política de qualquer grupo social não é tarefa fácil. No entanto, como mulher, servidora pública e, agora, pesquisadora, que circula num ambiente privilegiado em termos de acesso à informação política, me vi com uma grande oportunidade de contribuir para o debate sobre gênero e política na cidade. Considero a discussão essencial na luta pela garantia de direitos básicos para as mulheres, como o próprio acesso à política institucional, por cargos de tomada de decisão ou por uma vida livre de violência, com autonomia e segurança. Por uma vida, em que nós mulheres, não tenhamos um direito a menos que os homens, simplesmente por uma divisão social edificada a partir da opressão e de conceitos preconceituosos que se perpetuam historicamente, nos afastando de atividades para as quais temos plenas condições de exercer e pelo meio das quais podemos nos reconhecer e nos sentir representadas, como a política.

A primeira dificuldade, que ficou evidente com a análise dos projetos propostos pelas vereadoras de Itajaí parte da falta de intimidade e afinidade destas mulheres com o movimento feminista e suas pautas, e da falta de conhecimento e interesse sobre as relações de gênero e sobre as relações de poder que se estabelecem a partir do gênero. A escassez de projetos com recorte de gênero parece um reflexo da falta de discussões adequadas sobre tema, desde a nossa formação como alunas (os) e cidadãs (aos). Afirmo isso porque durante as entrevistas percebi que, ainda que de maneiras muito diferentes, todas essas mulheres pareceram dispostas a trabalhar por outras mulheres, ainda que isso não tenha se refletido nos projetos apresentados.

Das nove vereadoras cujos trabalhos foram analisados, quatro não apresentaram nenhuma proposta sequer voltada para as mulheres em forma de Projeto de Lei. Ressalto, no entanto, que das vereadoras que estão em atividade e que tive a oportunidade de entrevistar, as vereadoras Aline Aranha (DEM) e Célia Filha do Elói (PMDB), demonstram-se preocupadas com as questões das mulheres. Ambas, no entanto, trabalham muito mais com a ideia de que as diferenças não ocorrem por conta do gênero, mas por uma questão pessoal, de falta iniciativa das próprias mulheres, do que num sistema que dificulte seu acesso espaços, funções e serviços, por exemplo.

Importante destacar que esse discurso da iniciativa como chave para o empoderamento e emancipação e, mais do que isso, como solução para as desigualdades entre mulheres e homens, está muito presente nas falas da vereadora Christiane Stuart (PSC). Credito isso à sua história de superação pessoal de uma série de episódios de violência, especialmente a psicológica, sobre a qual, a pedido da própria vereadora podemos citar, mas não devemos nos aprofundar. Ainda assim, Christiane é autora de um dos projetos com recorte de gênero que identificamos no período pesquisado. O outro projeto foi apresentado pela

ex-vereadora Neusa Girardi.

Juntas, as vereadoras Anna Carolina (PSDB), Christiane Stuart (PSC) e Hilda Deola (PDT) foram as que mais identificaram episódios de machismo dentro dos Partidos; nas negociações por cargos, tanto na Câmara quanto na Prefeitura; também foram as que relataram ter sofrido mais episódios envolvendo as questões de gênero, desde a negação de uma posição na Câmara ou dentro do Partido, à interrupção constante de suas falas e a secundarização de sua importância no cenário político. Destaca-se, ainda, a disposição da vereadora Hilda Deola, que apesar de não ter apresentado Projetos com recorte de gênero, tem dedicado seu mandato, especialmente, a questões ligadas à saúde da mulher e à população LGBTQIA+.

Embora nosso foco não seja avaliar meramente a quantidade de proposições, foi surpreendente constatar que dos 158 projetos apresentados pelas vereadoras de 2017 a 2021, somente dois deles partam de uma abordagem de gênero explícita e fundamentada. Dos projetos que tem a mulher como foco, ou entre o público-alvo, a maioria trata sobre a violência – tem um caráter mais educativo ou punitivo. A Saúde da Mulher também foi um tema frequentemente encontrado, tanto nos projetos, quanto nas falas das vereadoras.

Me surpreendeu, por exemplo, a falta de projetos que tivessem como objetivo a promoção da emancipação e empoderamento das mulheres, seja com foco no empreendedorismo, para que possam buscar autonomia financeira, ou para o fomento à formação e educação das mulheres, para seu desenvolvimento pessoal e profissional.

A respeito das limitações legais para a atuação das vereadoras, conforme discutido no Capítulo 3, acredito que seja possível construir alternativas, principalmente, a partir do conceito de “orçamento sensível a gênero”. Neste ponto, atento para uma nova possibilidade que se abrirá para o Legislativo Municipal de Itajaí a partir de 2022: as emendas impositivas. A aprovação do Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 9/2021 no final do ano passado tornou obrigatória a execução orçamentária e financeira de emendas individuais do Legislativo, ou seja, dos vereadores, incluídas no projeto de Lei Orçamentaria Anual.

Assim, os vereadores poderão direcionar investimentos públicos, de acordo com o limite estabelecido na lei, para ações, programas e serviços a sua escolha, sendo que pelo menos metade do valor destinado por vereador deverá ser aplicado na área da saúde. Gostaria de poder acompanhar, ou que alguma outra pesquisadora ou pesquisador acompanhasse a destinação dessas emendas impositivas por parte das vereadoras, se elas irão ou não, contribuir para programas, ações e serviços que promovam igualdade de gênero em diferentes áreas.

Defendo ainda, que as vereadoras possam reforçar a fiscalização das políticas públicas para mulheres, já existentes na cidade. A partir de uma fiscalização

intensa será possível identificar como aprimorar as que estão em andamento e, também, quais lacunas precisam ser preenchidas, especialmente no que tange as políticas afirmativas e com recorte de gênero. A Procuradoria Especial da Mulher, que iniciou efetivamente seus trabalhos com reuniões e ações em 2021, é fundamental não só no trabalho de fiscalização, algo citado por todas as entrevistadas que estão em atividade. Mas também no acolhimento e estreitamento do diálogo com movimentos de mulheres, feministas, ONGs, do Centro de Direitos Humanos de Itajaí e entidades que tenham o gênero como área de interesse. Isso dará às vereadoras a oportunidade de se aprofundar nas questões de gênero, a partir da experiência de outras pessoas e das demandas detectadas por estes grupos, o que certamente engrandecerá o debate e qualificará as propostas a serem apresentadas.

A Procuradoria Especial da Mulher da Câmara já se reuniu com algumas destas entidades, incluindo o Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres, Comissão de Enfrentamento à Violência Doméstica Familiar da OAB-Itajaí; Delegacia de Proteção à Criança, ao Adolescente, à Mulher e Idoso; Rede de Atenção a Pessoas em Situação de Violência de Itajaí, entre outras. No entanto, este contato acaba acontecendo quase sempre quando se aproxima uma data específica como o “Agosto Lilás” e “Outubro Rosa” e resultam em ações educativas e de apoio às entidades que trabalham com estas temáticas. No entanto, vejo que estas datas poderiam ser aproveitadas para o aprofundamento das discussões sobre gênero e a necessidade da interseccionalidade de gênero nas políticas.

Apesar de constatada a baixíssima incidência de Projetos com recorte de gênero nas legislaturas pesquisadas, ressalto que nos dez anos em que trabalho no Legislativo Municipal de Itajaí já presenciei muitas mudanças positivas, apesar de admitir que as “mulheres políticas” ainda tem um longo caminho na busca por igualdade. Ressalto ainda, embora tenha concluído por meio da pesquisa que as propostas das vereadoras de Itajaí no período pesquisado, com poucas exceções, não apresentam um recorte de gênero e têm baixíssima ou nenhuma contribuição à agenda de gênero e às lutas feministas em comparação com o volume da produção legislativa geral.

A ausência de um debate sério sobre gênero afeta a sociedade de tal forma que mesmo as “mulheres políticas” com experiências pessoais afetadas pelas questões de gênero apresentam dificuldades em propor legislações com este recorte e acabem reforçando os papéis tradicionais das mulheres na sociedade: de mãe, de cuidadora e até mesmo de vítima.

Precisamos ocupar cada vez mais espaços e precisamos fazer com a que a sociedade entenda por que estes espaços precisam ser ocupados por mulheres. Para isso é preciso, antes de tudo, de posicionamento, luta e muito debate acerca do gênero e suas implicações em todos os aspectos.

E é também neste sentido, de fomentar a discussão e, se possível, provocar alguma mudança, que realizei este trabalho. Para finalizar deixo registrado meu



respeito e agradecimento às 28 mulheres, incluindo as que eu não tive a chance de conhecer e aquelas que já não estão mais aqui, meu respeito por todo trabalho realizado e meu agradecimento por terem trilhado este caminho e me permitido contar um pouco, ainda que seja pouco, dessa história.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

45ª SESSÃO ORDINÁRIA; Itajaí; TV Câmara de Itajaí; 04 ago. 2015. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=tDsy4lgl2Bg>. Acesso em: 03 out. 2022.

BIROLI, Flávia. **Gênero e Desigualdades**: os limites da democracia no Brasil. São Paulo: Boitempo, 2018.

BITTENCOURT, Carlos *et al.* Política: por Carlos Bittencourt. **Jornal dos Bairros**. Itajaí, p. 1-1. 18 jan. 2013. Disponível em: <https://jornaldosbairros.tv/noticia/27752>. Acesso em: 12 jan. 2022.

BRASIL. Câmara de Vereadores de Itajaí. **Livro de Atas de 1925 a 1969**. Itajaí, sd, p. 60.

BRASIL. CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ. **Número de vereadoras na Câmara de Itajaí é recorde**: é a primeira vez que seis parlamentares mulheres atuam no legislativo municipal ao mesmo tempo. 2021. Disponível em: <http://www.cvi.sc.gov.br/noticia/5911-N%C3%BAmero+de+vereadoras+na+C%C3%A2mara+de+Itaja%C3%AD+%C3%A9+recorde.html>. Acesso em: 10 jan. 2021.

BRASIL. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Quantidade de homens e mulheres**. 2019. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua. Disponível em: <https://educa.ibge.gov.br/jovens/conheca-o-brasil/populacao/18320-quantidade-de-homens-e-mulheres.html>. Acesso em: 1 mar. 2022.

CERQUEIRA, Carla; RIBEIRO, Luísa Teresa; CABECINHAS, Rosa. "Mulheres & blogosfera: contributo para o estudo da presença feminina na "rede"". **Revista Ex æquo**, Lisboa, n. 19, p. 111-128, 2009.

CERQUEIRA, Carla; RIBEIRO, Luísa Teresa; CABECINHAS, Rosa. "Mulheres & blogosfera: contributo para o estudo da presença feminina na "rede"". **Revista Ex æquo**, Lisboa, n. 19, p. 111-128, 2009.

COLUNA DO JOTACÊ. **Falou com as doutoras: traindo Dalva**. **Diarinho**. Itajaí, p. 1-1. 30 jul. 2014. Disponível em: <https://diarinho.net/coluna/287078/falou-com-as-doutoras>. Acesso em: 2 out. 2021.

D'ÁVILA, Edison. **A Pequena História de Itajaí**. 2 ed. Florianópolis: IHGSC, 2018.

FARAH, Marta Ferreira Santos. Gênero e políticas públicas. **Revista Estudos Feministas**, [S.L.], v. 12, n. 1, p. 47-71, abr. 2004.

FÁVERI, Marlene de. Personagens à Beira de um Porto: Mulheres de Itajaí. In: MORGA, Antônio Emílio (org.). **História das Mulheres de Santa Catarina**. Chapecó: Argos, 2001. p. 15-39.

FLORIANO, Magru. **Histórias de Itajaí**. Itajaí: Brisa Utópica, 2020. Versão eletrônica. PDF. Disponível em: <https://magru.com.br/web/wp-content/uploads/2017/10/HISTORIAS-DE-ITAJAI-.pdf>. Acesso em: 10 ago. de 2021.

ITAJAÍ (Município). **Projeto de Lei Ordinária nº 4**, de 26 de janeiro de 2018. Dispõe sobre a Obrigatoriedade do Ensino de Noções Básicas sobre a Lei Maria da Penha nas Escolas Municipais de Itajaí. Projeto de Lei Ordinária Nº 4/2018. Disponível em: [http://www.cvi.sc.gov.br/public/elegis2/pdf/projetodeleiordinaria4\\_2018.pdf](http://www.cvi.sc.gov.br/public/elegis2/pdf/projetodeleiordinaria4_2018.pdf). Acesso em: 2 mar. 2022.

ITAJAÍ (Município). **Resolução nº 564, de 18 de maio de 2015**. Estabelece o Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Itajaí. Itajaí, SC, 18 maio 2015.

ITAJAÍ (Município). **Resolução nº 564, de 18 de maio de 2015**. Estabelece o Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Itajaí. Itajaí, SC, 18 maio 2015.

ITAJAÍ (Município). **Resolução nº 564, de 18 de maio de 2015**. Estabelece o Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Itajaí. Itajaí, SC, 18 maio 2015.

ITAJAÍ, Câmara de Vereadores; D'ÁVILA, Edison; CAMPOS, Vânia de. **A História do Legislativo: câmara de vereadores de Itajaí 1860 - 2012**. Itajaí: Câmara de Vereadores de Itajaí, 2012.

ITAJAÍ. **Decreto nº 10.283, de 29 de maio de 2014**. Estabelece os critérios locais para o processo de seleção, priorização e hierarquização das famílias para Programa Minha Casa Minha Vida - PMC V. Itajaí, 29 maio 2014. Disponível em: seleção. Acesso em: 3 mar. 2022.

ITAJAÍ. **Lei Complementar Nº 150, de 12 de março de 2009**. Dispõe sobre a estrutura organizacional do Poder Executivo do Município de Itajaí e estabelece outras providências. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a1/sc/i/itajai/lei-complementar/2009/15/150/lei-complementar-n-150-2009-dispoe-sobre-a-estrutura-organizacional-do-poder-executivo-do-municipio-de-itajai-e-estabelece-outras-providencias?q=%22Rela%C3%A7%C3%B5es+Institucionais+e+Tem%C3%A1ticas%22>. Acesso em: 3 out. 2022.

ITAJAÍ. **Lei Complementar Nº 150, de 12 de março de 2009**. Dispõe sobre a estrutura organizacional do Poder Executivo do Município de Itajaí e estabelece outras providências. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a1/sc/i/itajai/lei-complementar/2009/15/150/lei-complementar-n-150-2009-dispoe-sobre-a-estrutura-organizacional-do-poder-executivo-do-municipio-de-itajai-e-estabelece-outras-providencias?q=%22Rela%C3%A7%C3%B5es+Institucionais+e+Tem%C3%A1ticas%22>. Acesso em: 3 out. 2022.

ITAJAÍ. **Lei Complementar nº 337, de 20 de dezembro de 2018**. Dispõe sobre a estrutura organizacional do Poder Executivo do Município de Itajaí e estabelece outras providências. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a1/sc/i/itajai/lei-complementar/2018/34/337/lei-complementar-n-337-2018-dispoe-sobre-a-estrutura-organizacional-do-poder-executivo-do-municipio-de-itajai-e-estabelece-outras-providencias?q=%22Promo%E7%E3o%20da%20Cidadania%22>. Acesso em: 3 out. 2022.

ITAJAÍ. **Lei Complementar nº 337, de 20 de dezembro de 2018**. Dispõe sobre a estrutura organizacional do Poder Executivo do Município de Itajaí e estabelece outras providências. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a1/sc/i/itajai/lei-complementar/2018/34/337/lei-complementar-n-337-2018-dispoe-sobre-a-estrutura-organizacional-do-poder-executivo-do-municipio-de-itajai-e-estabelece-outras-providencias?q=%22Promo%E7%E3o%20da%20Cidadania%22>. Acesso em: 3 out. 2022.

ITAJAÍ. **Lei Complementar nº 382, de 8 de dezembro de 2021**. Altera e acresce dispositivos na Lei Complementar nº 372, de 18 de dezembro de 2020, a qual dispõe

sobre a instituição de datas comemorativas e feriados no município de Itajaí. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/sc/i/itajai/lei-complementar/2021/39/382/lei-complementar-n-382-2021-altera-e-acresce-dispositivos-na-lei-complementar-n-372-de-18-de-dezembro-de-2020-a-qual-dispoe-sobre-a-instituicao-de-datas-comemorativas-e-feriados-no-municipio-de-itajai?q=382%2F2021>. Acesso em: 2 mar. 2022.

ITAJAÍ. **Lei nº 6688, de 5 de novembro de 2015**. Altera a Redação da Lei Nº 5193, de 17 de Outubro De 2008, que dispõe Sobre a criação do Conselho Municipal Dos Direitos da Mulher e dá outras providências.

ITAJAÍ. **Lei nº 6935, de 5 de setembro de 2018**. Institui o mês “Agosto Lilás” no município de Itajaí, dedicado à realização de ações em combate à violência contra a mulher. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a1/sc/i/itajai/lei-ordinaria/2018/694/6935/lei-ordinaria-n-6935-2018-institui-o-mes-agosto-lilas-no-municipio-de-itajai-dedicado-a-realizacao-de-acoes-em-combate-a-violencia-contr-a-mulher?q=6935>. Acesso em: 2 mar. 2022.

ITAJAÍ. **Lei nº 7310, de 20 de setembro de 2021**. Altera-se o Artigo 1º, incluem-se o §1º e Incisos I, II e III e o §2º na Lei Ordinária Municipal nº 6.735, de 21 de setembro de 2016, que dispõe sobre a afixação de cartazes com o telefone da Central de Atendimento à Mulher Víctima de Violência. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a1/sc/i/itajai/lei-ordinaria/2021/731/7310/lei-ordinaria-n-7310-2021-altera-se-o-artigo-1-incluem-se-o-1-e-incisos-i-ii-e-iii-e-o-2-na-lei-ordinaria-municipal-n-6735-de-21-de-setembro-de-2016-que-dispoe-sobre-a-afixacao-de-cartazes-com-o-telefone-da-central-de-atendimento-a-mulher-vitima-de-violencia?q=7310>. Acesso em: 2 mar. 2022.

ITAJAÍ. **Lei nº 7316, de 1 de outubro de 2021**. Dispõe sobre a prática da atividade física e do exercício físico, orientados por profissionais de educação física, como essenciais para a população de Itajaí e dá outras providências. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a1/sc/i/itajai/lei-ordinaria/2021/732/7316/lei-ordinaria-n-7316-2021-dispoe-sobre-a-pratica-da-atividade-fisica-e-do-exercicio-fisico-orientados-por-profissionais-de-educacao-fisica-como-essenciais-para-a-populacao-de-itajai-e-da-outras-providencias?q=7316>. Acesso em: 2 mar. 2022.

ITAJAÍ. **Lei nº 7337, de 22 de novembro de 2021**. Inclui no calendário de eventos do município de Itajaí a Semana Municipal das Mães Atípicas. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a1/sc/i/itajai/lei-ordinaria/2021/734/7337/lei-ordinaria-n-7337-2021-inclui-no-calendario-de-eventos-do-municipio-de-itajai-a-semana-municipal-das-maes-atipicas?q=7337>. Acesso em: 2 mar. 2022.

ITAJAÍ. **Projeto de Lei Ordinária nº 124, de 2 de julho de 2021**. Determina a comunicação por parte dos condomínios residenciais, conjuntos habitacionais e congêneres aos órgãos de segurança pública em casos de agressões domésticas contra mulheres, crianças, adolescentes e idosos, na forma que especifica, no âmbito do município de Itajaí. Disponível em: [http://www.cvi.sc.gov.br/elegis2/detalhe-proposicao/cod\\_proposicao/65933](http://www.cvi.sc.gov.br/elegis2/detalhe-proposicao/cod_proposicao/65933). Acesso em: 2 mar. 2022.

ITAJAÍ. **Projeto de Lei Ordinária nº 139, de 5 de julho de 2021**. Dispõe sobre o atendimento psicoterápico e de cirurgia plástica reparadora a mulheres vítimas de violência e dá outras providências. Disponível em: [http://www.cvi.sc.gov.br/elegis2/detalhe-proposicao/cod\\_proposicao/65949](http://www.cvi.sc.gov.br/elegis2/detalhe-proposicao/cod_proposicao/65949). Acesso em: 2 mar. 2022.

ITAJAÍ. **Projeto de Lei Ordinária nº 151**, de 5 de setembro de 2018. Institui o mês "Agosto Lilás" no município de Itajaí, dedicado à realização de ações em combate à violência contra a mulher. Disponível em: [http://www.cvi.sc.gov.br/elegis2/detalhe-proposicao/cod\\_proposicao/50132](http://www.cvi.sc.gov.br/elegis2/detalhe-proposicao/cod_proposicao/50132). Acesso em: 2 fev. 2022.

ITAJAÍ. **Projeto de Lei Ordinária nº 185**, de 5 de setembro de 2018. Dispõe sobre a inclusão da temática contra a violência às mulheres no currículo escolar das unidades de ensino de Itajaí. Disponível em: [http://www.cvi.sc.gov.br/elegis2/detalhe-proposicao/cod\\_proposicao/50634](http://www.cvi.sc.gov.br/elegis2/detalhe-proposicao/cod_proposicao/50634). Acesso em: 1 mar. 2022.

ITAJAÍ. **Projeto de Lei Ordinária nº 198**, de 17 de setembro de 2018. Institui a "Parada Segura" para mulheres, crianças e adolescentes usuários do transporte coletivo urbano, no horário das 20h às 6h, no município de Itajaí, e dá outras providências. Itajaí, 17 set. 2018. Disponível em: [http://www.cvi.sc.gov.br/elegis2/detalhe-proposicao/cod\\_proposicao/50784](http://www.cvi.sc.gov.br/elegis2/detalhe-proposicao/cod_proposicao/50784). Acesso em: 2 mar. 2022.

ITAJAÍ. **Projeto de Lei Ordinária nº 239**, de 22 de novembro de 2017. Dispõe sobre a priorização das vagas nos Centros de Educação Infantil para os filhos e filhas de mulheres vítimas ou diretamente vitimados em casos de violência doméstica, e dá outras providências. Itajaí, 22 nov. 2017. Disponível em: [http://www.cvi.sc.gov.br/elegis2/detalhe-proposicao/cod\\_proposicao/45688](http://www.cvi.sc.gov.br/elegis2/detalhe-proposicao/cod_proposicao/45688). Acesso em: 2 mar. 2022.

ITAJAÍ. **Projeto de Lei Ordinária nº 4, de 8 de janeiro de 2019**. Dispõe sobre o direito de toda mulher, atendida na rede pública municipal de saúde, à investigação, ao exame genético que detecta trombofilia e ao respectivo tratamento e dá outras providências. Disponível em: [http://www.cvi.sc.gov.br/elegis2/detalhe-proposicao/cod\\_proposicao/52516](http://www.cvi.sc.gov.br/elegis2/detalhe-proposicao/cod_proposicao/52516). Acesso em: 2 mar. 2022.

ITAJAÍ. **Projeto de Lei Ordinária nº 41, de 7 de março de 2018**. Institui no âmbito do município de Itajaí a Semana de Prevenção e Combate à Depressão Pós-parto, e ainda dispõe sobre as diretrizes da conscientização quanto à prevenção, diagnóstico e do próprio tratamento depressão pós-parto na rede pública de saúde do município de Itajaí, e dá outras providências. Disponível em: [http://www.cvi.sc.gov.br/elegis2/detalhe-proposicao/cod\\_proposicao/47656](http://www.cvi.sc.gov.br/elegis2/detalhe-proposicao/cod_proposicao/47656). Acesso em: 1 mar. 2022.

ITAJAÍ. **Projeto de Lei Ordinária nº 52, de 8 de março de 2021**. Determina percentual mínimo e máximo de mulheres e homens no provimento dos órgãos colegiados, cargos em comissão e funções gratificadas da Administração Direta e Indireta do Município de Itajaí. Itajaí, 8 mar. 2021. Disponível em: [http://www.cvi.sc.gov.br/elegis2/detalhe-proposicao/cod\\_proposicao/63103](http://www.cvi.sc.gov.br/elegis2/detalhe-proposicao/cod_proposicao/63103). Acesso em: 2 mar. 2022.

JORNAL DOS BAIROS. Eliane Rebello assume secretaria adjunta na SDR de Itajaí. **Jornal dos Bairros**. Itajaí, p. 1-1. 3 ago. 2011. Disponível em: <https://jornaldosbairros.tv/noticia/24410>. Acesso em: 10 jan. 2022.

MASCHIO, Jane. Eficácia/ineficácia do sistema de cotas para mulheres. **Resenha Eleitoral**, nova série, Florianópolis, v. 10, n. 1, jan./jun. 2003, p. 55.

MATOS, Marlise. Movimento e teoria feminista: é possível reconstruir a teoria feminista a partir do Sul global? **Revista de Sociologia e Política** [online]. 2010, v. 18, n. 36, p. 67-92. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0104-44782010000200006>. Acesso em: 26 fev. 2022.

MELO, Hildete Pereira de; THOMÉ, Débora. **Mulheres e poder: histórias, ideias e indicadores**. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2018.

NSC, Redação. **Com aliança histórica, partidos confirmam três candidatos em Itajaí**. Santa. Itajaí, p. 1-1. 5 ago. 2016. Disponível em: <https://www.nscototal.com.br/noticias/com-alianca-historica-partidos-confirmam-tres-candidatos-em-itajai>. Acesso em: 10 jan. 2022.

PNUD; MULHERES, ONU; INTERNACIONAL, Idea. **ATENEA: por uma democracia 50/50**. Brasil: Onu, 2020.

PONTES, Denyse; DAMASCENO, Patrícia. As políticas públicas para mulheres no Brasil: avanços, conquistas e desafios contemporâneos. **13º Congresso Mundos de Mulheres & Seminário Internacional Fazendo Gênero 11**, Florianópolis, v. 1, n. 1, p. 1-11, ago. 2017. Quadrienal. Disponível em: [http://www.wwc2017.eventos.dype.com.br/resources/anais/1498660593\\_ARQUIVO\\_artigomundodasmulheres.pdf](http://www.wwc2017.eventos.dype.com.br/resources/anais/1498660593_ARQUIVO_artigomundodasmulheres.pdf). Acesso em: 21 jan. 2022.

REBELLO, Eliane (org.). **Informativo do Mandato da Vereadora Eliane Rebello**. Itajaí: Acervo Pessoal, 2004. 4 p.

RODRIGUES, Ricardo José Pereira. **A evolução da política de cota de gênero na legislação eleitoral e partidária e a sub-representação feminina no parlamento brasileiro**. Revista Eletrônica Direito e Política, Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciência Jurídica da UNIVALI, Itajaí, v.12, n.1, 1º quadrimestre de 2017. Disponível em: [www.univali.br/direitoepolitica](http://www.univali.br/direitoepolitica). Acesso 5 jun. 2021.

**VEREADORAS COMENTAM A PARTICIPAÇÃO DA MULHER NA POLÍTICA**; Itajaí; TV Câmara de Itajaí; 08 mar. 2018. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=3zqw3JqArJY>. Acesso em: 03 out. 2022.

## REFERÊNCIAS ORAIS

ARANHA, Aline. **Entrevista I**. [Entrevista cedida a Fabricia Prado]. Itajaí, 2021. 1 arquivo .mp3 (53min36s.).

COSTA, Célia Regina da. **Entrevista I**. [Entrevista cedida a Fabricia Prado]. Itajaí, 2021. 1 arquivo .mp3 (34min30s.).

DEOLA, Hilda Carolina. **Entrevista I**. [Entrevista cedida a Fabricia Prado]. Itajaí, 2021. 2 arquivos .mp3 (28 min.).

HEIDEMANN, Maria. **Entrevista I**. [Entrevista cedida a Fabricia Prado]. Itajaí, 2021. 1 arquivo .mp3 (2h7min.).

MARTINS, Anna Carolina Cristofolini. **Entrevista I**. [Entrevista cedida a Fabricia Prado]. Itajaí, 2021. 2 arquivos .mp3 (1h12min.).

SILVA, Iraci Sodré da. **Entrevista I**. [Entrevista cedida a Fabricia Prado]. Itajaí, 2021. 1 arquivo .mp3 (45min27s.).

STUART, Christiane. **Entrevista I**. [Entrevista cedida a Fabricia Prado]. Itajaí, 2021. 1 arquivo .mp3 (49min27s.).

